



FASE 02

# **RELATÓRIO 03: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – PARTE 02**

**PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA:**  
Revisão do Plano Diretor Municipal

MAIO/2020





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE  
MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA | PARANÁ

Contrato nº 097/2019

REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE MANDIRITUBA**

ELABORAÇÃO:





## APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a **ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA – Parte 02** correspondendo à **Análise Temática Integrada**, decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Nº 097/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mandirituba e a FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, para a elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Mandirituba, Paraná em conjunto com a elaboração do Plano de Mobilidade, objeto do mesmo contrato, entregue em volume específico.

Curitiba,  
Maio de 2020



## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

(Decreto Municipal nº 539/2019)

**COORDENADOR GERAL DOS PLANOS – ALYSSON GONÇALES QUADROS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**GESTORA DO CONTRATO – GISLAINE KLENK**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**GRACE KELLY DO ROCIO SELUCSNAK**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**CAMILA KAORI ONO CAPOCCI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**JHOE KODASKI OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**MARCOS ANTONIO DALLA COSTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**GUILHERME ANTONIO CHUPEL DE CASTRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

**OSDIMAR OKANOR GONÇALVES**  
PROCURADORIA GERAL

**CAROLINE BEVILACQUA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

**ZILÉIA MARCET DE ANDRADE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ALEXANDER PAULA DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO

**ROQUEFFELIS ALVES DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**JACKSON FERNANDO BARAN BUHRER**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EDSON LUIS BISCAIA DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**ANA PAULA DA MAIA ZIEMER**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**MURIEL ALVES DE ANDRADE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO



## **GRUPO DE ACOMPANHAMENTO**

(Instituído na 1ª Audiência Pública)

**LUIZ APARECIDO DE CARVALHO**  
INTERESSES DA CIDADE

**FLÁVIO HENRIQUE GELENSKI**  
DEFESA SOCIAL

**ANA PAULA DA MAIA ZIEMER**  
DEFESA SOCIAL

**ANNA CAROLINA MARIANO FERREIRA**  
DEFESA SOCIAL

**MARÍLIA SEGALA LOURENÇO**  
VEREADORA

**DIEGO CARVALHO**  
VEREADOR

**ELVANDO SILVEIRA MORO**  
SOCIEDADE CIVIL

**RICARDO ZIEMER**  
ENGENHEIRO CIVIL

**MARIA CLÁUDIA CHEMIM MACHADO**  
SOCIEDADE CIVIL

**FÁBIO ALEX MACHADO**  
SOCIEDADE CIVIL

**TERESA CRISTINA ALVES PEIXOTO**  
ARQUITETA E URBANISTA

**JOSÉ LAURO BARBOSA**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CONSTRUTOR E MEMBRO DO CONCIDADE

**VINÍCIUS DE JESUS MORO**  
SOCIEDADE CIVIL E EMPRESÁRIO

**FELIPE CLAUDINO MACHADO**  
VEREADOR

**JORGE MEHL**  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AREIA BRANCA DOS ASSIS

**VALDIR PALLU**  
SOCIEDADE CIVIL

**MANUEL AIRTON CRUZ**  
SOCIEDADE CIVIL

**FERNANDO ZENATONEGRELE**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE AREIA BRANCA DOS ASSIS E ADVOGADO

**JOELSON FERREIRA**  
SOCIEDADE CIVIL

**GILBERTO PEREIRA DA SILVA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AMPARO À INFÂNCIA



## **EQUIPE TÉCNICA FUNPAR**

**COORDENAÇÃO GERAL DOS PLANOS INTEGRADOS – ELENIZE ASSUMPÇÃO**  
ARQUITETA URBANISTA – ASPECTOS ESPACIAIS

**PATRICIA CHEROBIM**  
ARQUITETA URBANISTA – ASPECTOS ESPACIAIS, HABITACIONAIS

**GUILHERME FRAGOMENI**  
ADVOGADO DIREITO URBANÍSTICO – ASPECTOS JURÍDICOS LEGAIS

**DANIELE GASPARIN**  
ENGENHEIRA AMBIENTAL – ASPECTOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

**WILHELM E. M. MEINERS**  
ECONOMISTA – ASPECTOS ECONÔMICOS E INSTITUCIONAIS

**FABIANE BARAN**  
SOCIÓLOGA – ASPECTOS SOCIAIS

## **EQUIPE DE APOIO**

**DANIELA WIPIESKI MARTINS PADILHA**  
ARQUITETA URBANISTA

**MAYARA B. AZZULIN**  
ARQUITETA URBANISTA

**ALESSANDRA DA SILVA MEL**  
ESTAGIÁRIA – GRADUANDA EM ARQUITETURA E URBANISMO

**VANESSAAMY TAKAHASHI OZAWA**  
ESTAGIÁRIA – GRADUANDA EM GEOGRAFIA

## **APOIO INSTITUCIONAL**

**JOÃO DA SILVA DIAS**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**MARCELO GECHELE CLETO**  
DIRETOR DE PROGRAMAS

**ENIO FABRICIO OSTROWSKI PONCZEK**  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ADERLENE INES DE LARA**  
GERENTE DE CAPTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS

**ADAIR ANHOLETO**  
GESTOR DE PROJETOS

**BRUNO DE FREITAS KAESEMODEL PEREIRA**  
CAPTADOR DE RECURSOS





## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>ÍNDICE DE FIGURAS</b> .....	<b>10</b>
<b>ÍNDICE DE QUADROS</b> .....	<b>12</b>
<b>ÍNDICE DE TABELAS</b> .....	<b>13</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>1 ASPECTOS AMBIENTAIS</b> .....	<b>17</b>
1.1. CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL .....	17
1.2. POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS.....	28
<b>2 ASPECTOS SOCIOESPACIAIS</b> .....	<b>32</b>
2.1. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS.....	32
2.1.1. Capacidade de Atendimento e Distribuição.....	32
2.1.2. Equipamentos de Educação.....	37
2.1.3. Equipamentos de Saúde.....	53
2.1.4. Equipamentos de Assistência Social.....	58
2.1.5. Equipamentos de Segurança.....	63
2.1.6. Equipamentos de Cultura, Esporte e Lazer.....	66
2.1.7. Potencialidades e deficiências.....	71
2.2. ACESSO À TERRA URBANA E CONDIÇÕES DE MORADIA.....	76
2.3. PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS E DÉFICIT HABITACIONAL.....	85
2.4. EXPANSÃO URBANA.....	89
2.4.1. Tendências de Expansão.....	90
2.5. OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	94
2.5.1. Densidade.....	97
2.6. CONCLUSÕES.....	98
2.7. POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS.....	99
<b>3 ASPECTOS ECONÔMICOS E INSTITUCIONAIS</b> .....	<b>103</b>
3.1. POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS.....	103
<b>4 ASPECTOS JURÍDICOS</b> .....	<b>112</b>
4.1. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DOS ASPECTOS JURÍDICOS.....	112
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>116</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>121</b>
ANEXO 1 – POLIGONAIS – OCUPAÇÕES IRREGULARES.....	122
ANEXO 2 – QUADROS DAS OFICINAS COMUNITÁRIAS.....	146
ANEXO 3 – APONTAMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO VIGENTE – ETM.....	162

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1-1 – Distribuição da população em relação às áreas de restrição à ocupação em Areia Branca dos Assis.....	18
Figura 1-2 – Distribuição da população em relação às áreas de restrição à ocupação na Sede Urbana de Mandirituba.....	20
Figura 1-3 – Ocupação territorial municipal com relação aos tipos de solo e áreas de restrição à ocupação.....	23
Figura 1-4 – Disponibilidade de infraestrutura sanitária em área de manancial e tipo de solo em Areia Branca dos Assis.....	25
Figura 1-5 – Disponibilidade de infraestrutura sanitária em relação ao tipo de solo na Sede Urbana de Mandirituba.....	27
Figura 2-1 – Densidade demográfica de 2010, por setor censitário, e destaques para os setores com maior acréscimo e decréscimo populacional no período 2000/2010, do município de Mandirituba – 2000/2010.....	35
Figura 2-2 – Taxa geométrica de crescimento (TGC) da população, por setor censitário, do município de Mandirituba – 2010.....	36
Figura 2-3 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de educação infantil na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.....	41
Figura 2-4 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de educação infantil no distrito urbano de Areia Branca dos Assis do Município de Mandirituba – 2020.....	42
Figura 2-5 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de educação infantil do Município de Mandirituba – 2020.....	43
Figura 2-6 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino fundamental na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.....	46
Figura 2-7 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino fundamental no Distrito de Areia Branca dos Assis do Município de Mandirituba – 2020.....	47
Figura 2-8 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino fundamental do Município de Mandirituba – 2020.....	49
Figura 2-9 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino médio do Município de Mandirituba – 2020.....	52
Figura 2-10 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de saúde na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.....	56
Figura 2-11 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de saúde do Município de Mandirituba – 2020.....	57
Figura 2-12 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos e espaços públicos de assistência social na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.....	60
Figura 2-13 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos e espaços públicos de assistência social do Município de Mandirituba – 2020.....	62
Figura 2-14 – Distribuição territorial dos equipamentos públicos de segurança do Município de Mandirituba – 2020.....	65
Figura 2-15 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.....	68
Figura 2-16 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer no Distrito de Areia Branca dos Assis do Município de Mandirituba – 2020.....	69
Figura 2-17 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer do Município de Mandirituba – 2020.....	70



Figura 2-18 – Disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos em relação à distribuição da renda por domicílio na Sede Urbana do Município de Mandirituba. ....	80
Figura 2-19 – Disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos em relação à distribuição da renda por domicílio no Distrito Urbano de Areia Branca dos Assis. ....	82
Figura 2-20 – Disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos em relação à distribuição da renda por domicílio do Município de Mandirituba. ....	84
Figura 2-21 – Ocupação urbana de Fazenda Rio Grande com conjuntos habitacionais verticais (ao fundo), chegando ao limite do município de Mandirituba. A segunda imagem mostra em amarelo o local onde a foto foi tirada e o sentido da pressão habitacional representado. ....	90
Figura 2-22 – Análise da ocupação urbana consolidada em relação às áreas disponíveis no perímetro urbano da Sede de Mandirituba. ....	92
Figura 2-23 – Análise da ocupação urbana consolidada em relação às áreas disponíveis no perímetro urbano do Distrito de Areia Branca dos Assis. ....	96
Figura 3-1 – Propriedades rurais cadastradas – Município de Mandirituba. ....	105
Figura 3-2 – Atrativos Turísticos – Município de Mandirituba. ....	107
Figura 3-3 – Localização de empresas e atividades – Município de Mandirituba. ....	109



## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2-1 – Localização, bairro/localidade, atividade e nível de atenção dos equipamentos públicos de saúde do município de Mandirituba - 2020.....	54
Quadro 2-2 – Localização, bairro/localidade, faixa etária atendida e nível de proteção dos equipamentos e espaços públicos de assistência social do município de Mandirituba - 2020..	59
Quadro 2-3 – Localização, órgão responsável e bairro/localidade dos equipamentos públicos de segurança do município de Mandirituba - 2020.....	63
Quadro 2-4 – Localização e bairro/localidade dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer do município de Mandirituba - 2020. ....	66
Quadro 4-1 – Dúvidas da Equipe Técnica Municipal sobre a Legislação Urbanística. ....	113
Quadro 4-2 – Resumo das Potencialidades e Deficiências dos Aspectos Jurídicos.....	114



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2-1 – População projetada, por faixa etária, do município de Mandirituba - 2020, 2030. ....	33
Tabela 2-2 – Localização, bairro/localidade, oferta por etapa/modalidade de ensino e número total de matriculados dos equipamentos públicos de educação do município de Mandirituba - 2018. ....	39
Tabela 2-3 – Localização, bairro/localidade e número de matrículas, por etapa de ensino, dos equipamentos públicos de educação infantil do município de Mandirituba - 2018. ....	40
Tabela 2-4 – Localização, bairro/localidade e número de matrículas, por etapa de ensino, dos equipamentos públicos de ensino fundamental do município de Mandirituba - 2018. ....	45
Tabela 2-5 – Localização, bairro/localidade e número de matrículas dos equipamentos públicos de ensino médio do município de Mandirituba - 2018. ....	51
Tabela 2-6 – Déficit habitacional da Região Metropolitana de Curitiba. ....	87
Tabela 2-7 – Evolução das áreas urbanas definidas por lei municipal. ....	93
Tabela 2-8 – Áreas urbanas e urbanizadas em Mandirituba. ....	94
Tabela 2-9 – Resumo da evolução populacional de Mandirituba e densidades habitacionais, por região. ....	97





## INTRODUÇÃO

O documento apresentado a seguir é o produto referente à Fase 02 – Análise Temática Integrada – Parte 02, RELATÓRIO 03 que corresponde às análises integradas do Diagnóstico – Parte 1, do Município de Mandirituba para a Revisão do Plano Diretor Municipal.

Neste documento estão representadas através de texto, quadros e tabelas e Mapas Síntese as Potencialidades e Deficiências resultantes da Leitura Técnica e da Leitura Comunitária estabelecidos conforme cada eixo temático. O conteúdo do RELATÓRIO 03, ATI – Parte 02 está organizado nas dimensões temáticas apresentadas no Relatório 02, ATI – Parte 01, e avaliadas em função das capacidades de suporte ambiental, de infraestrutura e dos equipamentos públicos, do acesso à terra urbana e condições de moradia e de expansão urbana. As análises integradas estão espacializadas em mapas, de modo a facilitar a visualização da leitura técnica e comunitária, relacionando os temas de acordo aos aspectos, ambiental, socioespacial (equipamentos, serviços públicos e infraestrutura), econômicos, institucionais e legais.

As análises integradas e retratadas neste documento, representam os resultados da avaliação técnica “leitura técnica” dos profissionais envolvidos na revisão do Plano Diretor de Mandirituba, bem como pela visão local, “leitura comunitária”, com as contribuições da sociedade civil, compiladas a partir da participação da população nas Oficinas Comunitárias (realizadas no mês de fevereiro 2020). Para cada um dos eixos temáticos setorizados e discutidos nas Oficinas Comunitárias, estão relacionados os pontos positivos – Potencialidades, e negativos - Deficiências, que proporcionarão o suporte na síntese final, com os objetivos para o desenvolvimento municipal e o preparo para a elaboração da Fase 03 – Diretrizes e Propostas.

Em função da conjuntura atual de saúde nacional e mundial, a Pandemia do Covid-19 e a necessidade de isolamento e distanciamento social, a realização das reuniões presenciais foram substituídas por reuniões por vídeo conferência, na plataforma mais adequada ao número de participantes. Em comum acordo das Equipes Técnicas e do Grupo de Acompanhamento, as reuniões realizadas por vídeo conferência, visam atender ao cronograma de reuniões presenciais previstas em contrato, efetivando a participação dos membros das equipes locais e do Grupo de Acompanhamento na elaboração dos trabalhos. Será agendada nova data para a realização da 2ª Audiência Pública, prevista para o dia 28/05/2020, instrumento de validação final dos produtos entregues da Fase 02 – Análise Temática Integrada da revisão do Plano Diretor de Mandirituba.



## 1 ASPECTOS AMBIENTAIS

Esse capítulo busca analisar a capacidade atual e futura de suporte ambiental a partir das relações entre os aspectos ambientais, o uso e a ocupação do solo atual, a distribuição da população no território municipal, a oferta de infraestruturas básicas de saneamento, a legislação urbana vigente e a capacidade de gestão e controle ambiental no Município, visando uma análise integrada dos elementos considerados anteriormente no Relatório 02 - Diagnóstico da realidade atual de Mandirituba. Na sequência elenca as principais questões e aspectos ambientais do município, destacando as deficiências e potencialidades encontradas com o intuito de subsidiar os usos e modelos de ocupação nas áreas urbanas e de expansão. Juntamente, apresenta-se esses elementos sobre a territorialidade municipal, espacializados em mapas temáticos.

### 1.1. CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL

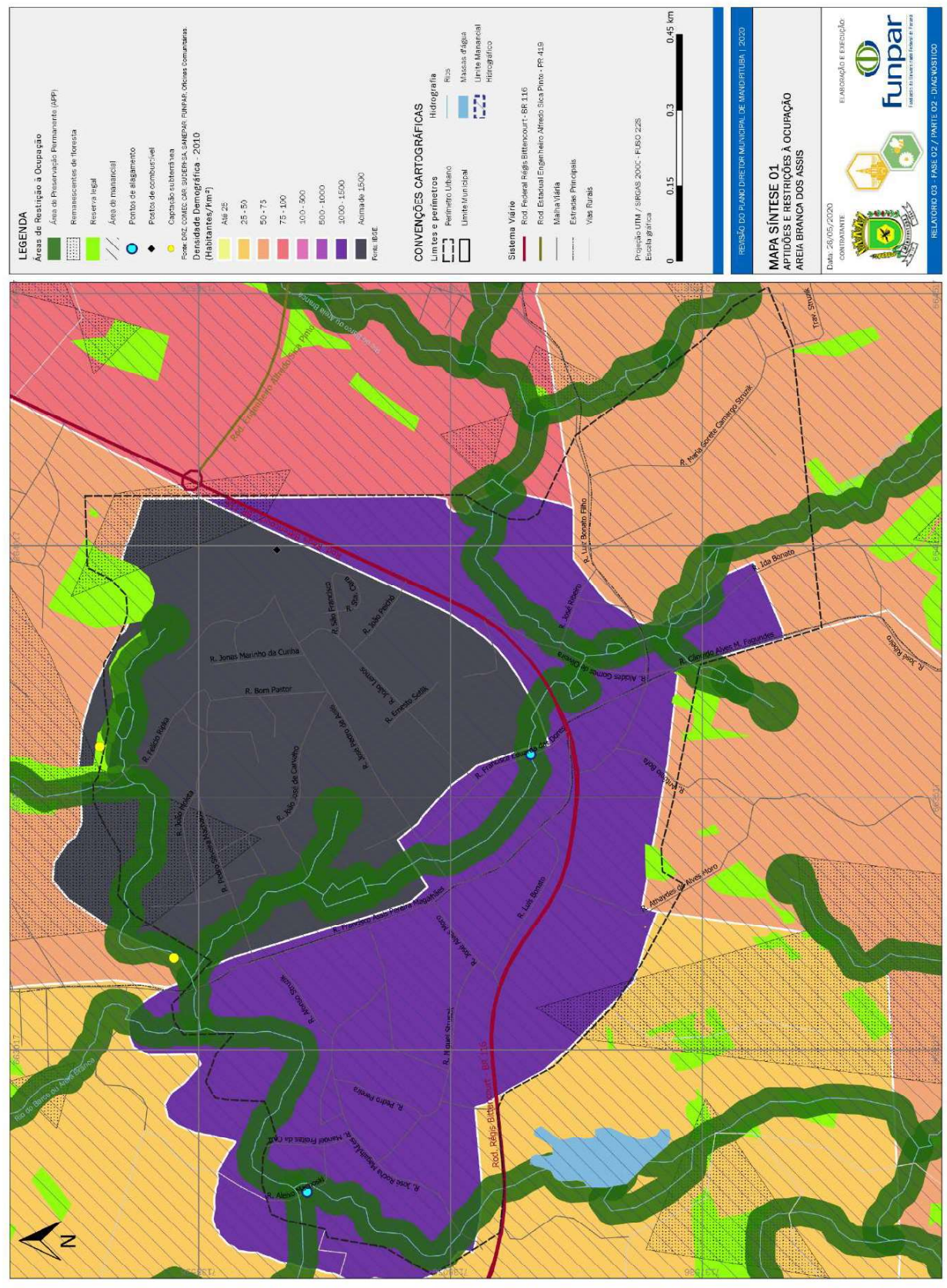
O cenário da realidade atual de Mandirituba apresentado no Relatório 02, trouxe uma visão abrangente e detalhada dos vários aspectos que influenciam, condicionam e caracterizam o desenvolvimento municipal. Contudo, esses componentes não estão isolados e sim intimamente interligados, interagindo de modo a determinar os padrões e processos funcionais do município.

Diante dos principais aspectos avaliados chegou-se à elaboração dos Mapas Temáticos, que sintetizam informações, como aquelas relacionadas aos aspectos físico-ambientais, territoriais e de infraestrutura. O objetivo da leitura técnica dos mapas temáticos é agregar e relacionar questões fundamentais para subsidiar as próximas etapas de revisão do PDM. As informações foram espacializadas e representadas nos Mapas Sínteses.

Na Figura 1-1 e Figura 1-2 é apresentado o mapa com as áreas de restrições à ocupação da Sede urbana de Mandirituba e no Distrito de Areia Branca dos Assis, ou seja, as condicionantes que, a princípio, não podem ou não devem ser alteradas ou estão fora do alcance da ação pela esfera municipal. Neste, verifica-se que o aspecto de maior influência sobre o município está relacionado a inserção de grande parte do seu território (84%) em Área de Interesse de Mananciais de Abastecimento Público da RMC (delimitadas por decreto estadual), excetuando-se apenas o perímetro urbano da sede, na sub-bacia do Rio dos Patos, e grande parte da Bacia do Rio das Onças, à noroeste do município. Ressalta-se que das áreas delimitadas como manancial todas, exceto a Bacia do Curral das Éguas, cuja captação de água fica próxima a BR-116 (junto a sede), compreendem interesses futuros de abastecimento metropolitano, que ainda requerem estudos da Sanepar afim de avaliar as demandas futuras da região sempre compatibilizando com as diretrizes definidas pelos órgãos metropolitanos e estaduais.

A restrição da expansão das ocupações urbanas sobre as áreas de manancial, estão diretamente relacionadas à fragilidade ambiental que estas representam. Considerando as questões de desenvolvimento socioeconômico, as possibilidades de ocupação dessa região devem assegurar as condições de qualidade da água compatíveis com o abastecimento público. Como forma de proteção dos recursos hídricos, faz-se necessário o monitoramento e controle, com a definição de parâmetros e usos mais restritivos quanto à expansão urbana e instalação de atividades potencialmente poluidoras, principalmente sobre aquelas desprovidas de infraestrutura adequada de saneamento, especificamente com relação ao distrito urbano de Areia de Branca dos Assis.

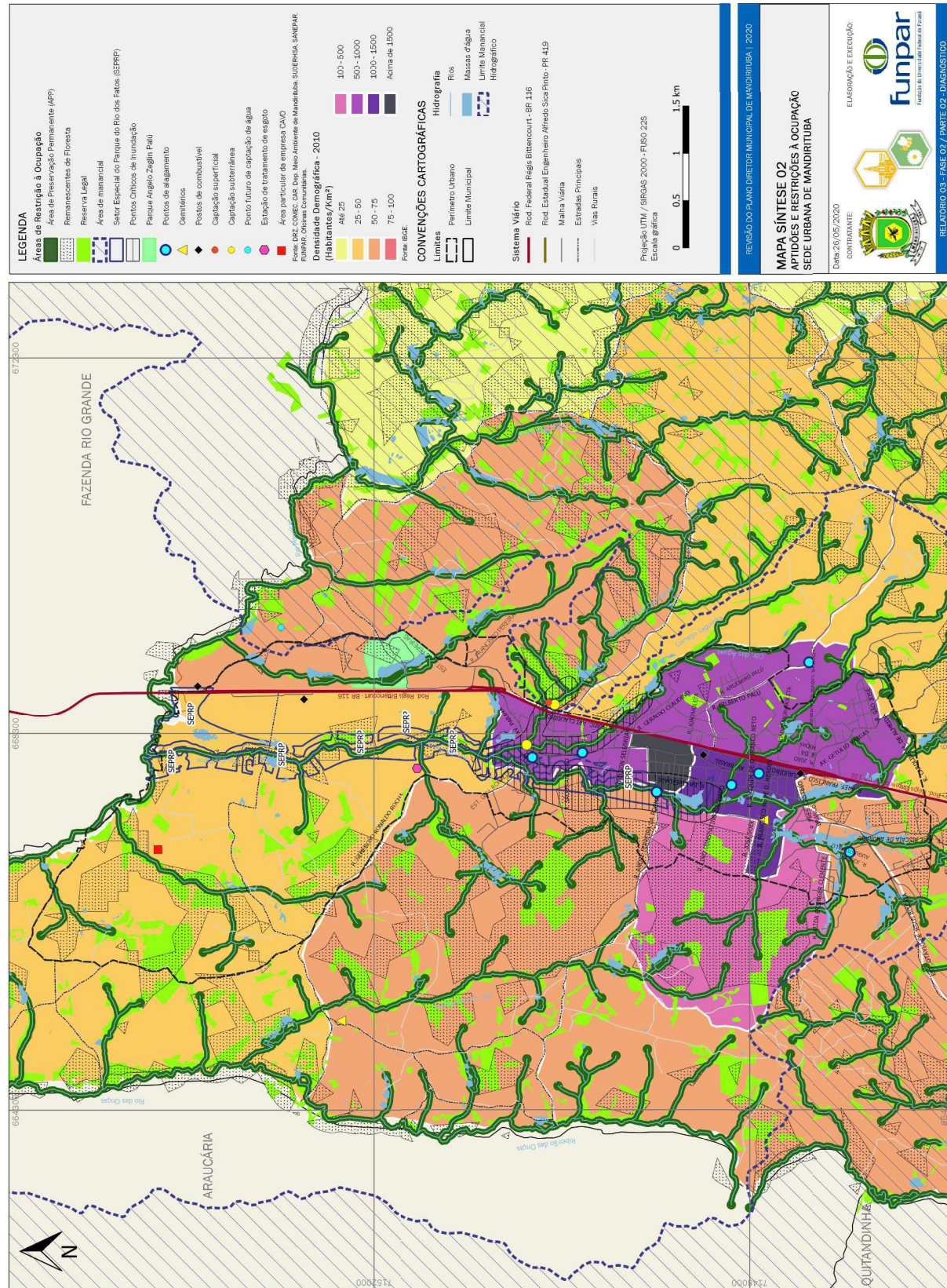
Figura 1-1 – Distribuição da população em relação às áreas de restrição à ocupação em Área Branca dos Assis.





No mapa estão identificadas também as áreas de preservação permanente e os fragmentos com remanescentes de vegetação nativa, que em muitos casos são definidas como reserva legal, visto que consistem em espaços territoriais legalmente protegidos, ambientalmente frágeis e vulneráveis. Verifica-se que em Mandirituba ainda existem importantes fragmentos da Floresta Ombrófila Mista (FOM), mas que aos poucos vem sofrendo pressão e sendo substituídos por atividades agrícolas, pastoris, da silvicultura e urbanização. Na sede, há presença de grandes maciços de vegetação no entorno dos bairros, onde terminam a projeção das vias. Ao final da Rua Claudio Biscaia de Andrade, na Vila Queimados em direção ao norte até a continuidade da Rua Campinas, na Lagoinha, é possível notar um grande maciço contínuo. Na zona industrial, por tratar-se de áreas com menor adensamento urbano, também avista-se fragmentos de remanescentes florestais ao longo da Rua Generoso Ronaldo da Rocha. A leste da BR-116, entre a Estrada dos Pereiras e a Rua Francisco Portes há outra grande área conservada de vegetação, compreendendo o manancial de abastecimento do rio Curral da Éguas. Ao longo do Rio Lagoinha e afluentes que adentra o bairro Vila Mandirituba, como também à montante da Vila Brasília e Jd. Planalto são encontrados corredores preservados de vegetação, o que confere a essas regiões um potencial para a conservação, principalmente como áreas para dissipação e controle de cheias.

Figura 1-2 - Distribuição da população em relação às áreas de restrição à ocupação na Sede Urbana de Mandirituba.





Das áreas definidas como parques, tem-se o Parque Municipal Ângelo Zeglin Palu, localizado próximo à sede urbana, que além de abrigar uma área coberta por vegetação e de um ribeirão, também tem uso recreativo com a realização de festas de rodeio, shows e espetáculos. Há também um projeto em elaboração para instalação do Horto Florestal no interior do Parque. Outra área destinada à proteção é o Setor Especial do Parque do Rio dos Patos – SEPRP, que corresponde à faixa de preservação permanente de fundo de vale ao longo de cada margem do Rio dos Patos, a partir da Rua Lino Constantino Machado, no bairro Barcelona, sentido Lagoinha, até a área industrial no limite com o município de Fazenda Rio Grande. Contudo, verifica-se que a área correspondente sofreu alterações na forma de ocupação, onde percebe-se o avanço das edificações sobre o setor, com reversão da área verde por áreas construídas ou alteradas. A leitura da população na oficina comunitária e dos próprios técnicos da Prefeitura é de que a área sofreu um processo de descaracterização e que atualmente não cumpre a função de parque ou de área verde representativa, e como sugestão deveria ser revista a sua delimitação.

Entre as ocupações merecem atenção especial àquelas situadas na planície de inundação do Rio dos Patos, cujos domicílios são mais suscetíveis a alagamentos temporários em eventos de precipitação. Neste caso, podemos citar como pontos mais críticos na sede urbana - Estrada Generoso Ronaldo Rocha (Vila Santo Antonio), Avenida Paraná (Lagoinha), Rua André Ferreira da Rocha (entre a Rua Aviator João Candido e a Rua Afonso Braz dos Santos), Avenida Brasil (Centro); Rua Lino Constantino Machado com a Rua da Liberdade e Rua Gilberto Palú (próximo à Rua Osvaldo Strugala, na Vila São João). Nota-se que há uma sobreposição com a mancha sujeita a inundação delimitada no Plano de Drenagem do Alto Iguaçu (2002), no trecho entre a Rua Lino Constantino Machado, no bairro Barcelona, até o bairro Lagoinha, onde também verifica-se maior densidade de ocupação em relação aos demais bairros. Em Areia Branca dos Assis também há registro de pontos de alagamento na Rua Aleixo Machoski e Rua Francisca Eduarda das Dores, onde o rio atravessa a BR-116 represando a água com uma canalização existente. Sendo assim, é importante definir menores taxas de ocupação dentro da mancha crítica na sede urbana, bem como melhorias hidráulicas nos trechos listados, visando minimizar os problemas e prejuízos causados pelos alagamentos. Deve-se ainda considerar a capacidade municipal de fiscalização e controle a fim de evitar o risco de novas ocupações e intervenções na Área de Preservação Permanente dos rios urbanos.

Outro aspecto apresentado no mapa é a localização da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e os pontos de captação superficial e subterrânea para abastecimento público de água. A ETE está localizada em área industrial, fora da bacia de manancial e afastada de núcleos urbanos, representando aspectos favoráveis quanto à sua localização, pois não impacta diretamente à população vizinha e não oferece maior risco à qualidade da água para abastecimento público. Em relação aos pontos de captação, os mananciais para abastecimento de água na sede urbana são formados da captação superficial no rio Curral das Éguas e de dois poços tubulares profundos, sendo um deles localizado próximo à captação superficial, dentro da área da Estação de Tratamento de Água - ETA, cuja área apresenta condicionantes ambientais à ocupação (área de manancial existente). Já o outro, fica localizado no bairro Lagoinha, onde concentra-se maior número de habitantes, no entanto apresenta uma distância segura em relação às atividades potencialmente poluidoras, como postos de combustíveis e cemitérios. Da mesma forma em Areia Branca dos Assis, os poços de abastecimento público ficam localizados em área densamente ocupada. Desta forma, é recomendável definir um raio mínimo de proteção dos poços localizados na área urbana, a fim de evitar possíveis risco de contaminação e comprometimento do sistema de abastecimento da água.

Se tratando ainda de captação de água, à leste da BR-116, junto ao Rio Maurício, há outra área de captação para uso futuro. Segundo informações que constam no Plano de



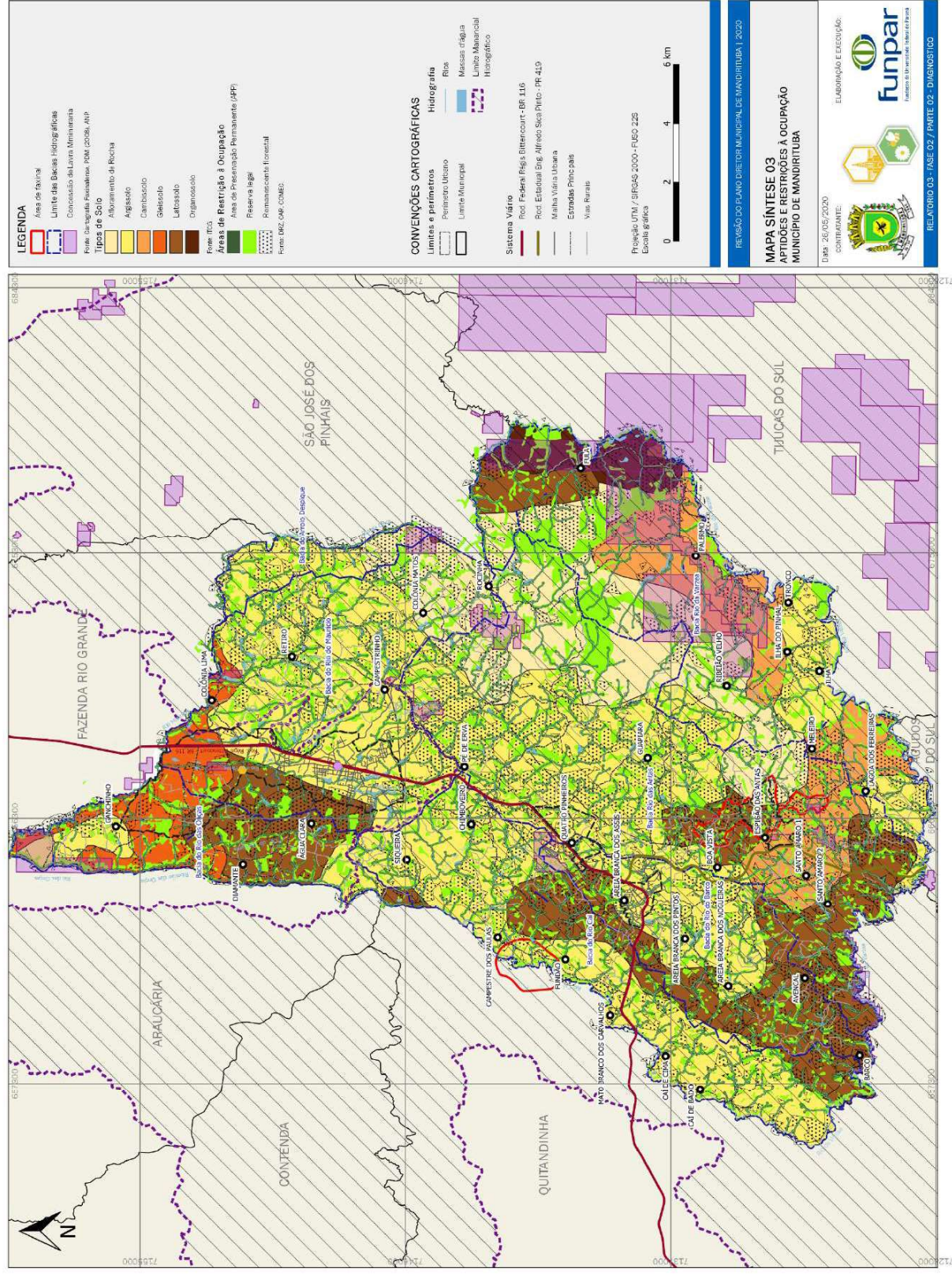
Saneamento, a vazão total produzida é suficiente para o abastecimento da população urbana projetada até o ano de 2022. No entanto, foi apontada a necessidade de investimentos para ampliar o sistema na sede, contemplando a perfuração de um novo poço, devido à demanda para atendimento ao crescimento populacional ultrapassar a capacidade de produção do sistema de abastecimento atual no ano de 2031. O arranjo deverá atender o acréscimo de captação para atender ao aumento da demanda para o horizonte de 30 anos (até 2041). Caso o manancial subterrâneo se revele insuficiente, o manancial superficial para abastecimento mais próximo é o Rio Maurício, que está inserida dentro da área do decreto que o declara como manancial de interesse para abastecimento público, que atualmente conta com uma média densidade de ocupação.

Além disso, é imprescindível uma solução para minimizar os impactos na bacia referente à localização dos cemitérios, tendo em vista que apenas dois deles – Sede e Diamante estão situados fora da área de mananciais. Nenhum deles possui a Licença Ambiental emitida pelo órgão ambiental estadual, todos são muito antigos e em situação já consolidada. Seria de suma importância promover a regularização ambiental de tais áreas e priorizar mecanismos de controle e mitigação de possíveis danos ambientais relacionados à contaminação do solo e do lençol freático.

Outra situação mostrada no mapa é a área particular da empresa Cavo localizada no setor industrial do município (fora da área de manancial), que possui Licença Ambiental para a instalação de um aterro sanitário. Verificam-se grandes áreas desocupadas no entorno, sem infraestrutura instalada, acesso precário e com fragmentos de vegetação, principalmente um corredor de mata ciliar no rio adjacente a área do futuro aterro.

Os Mapas Síntese, Figura 1-5, Figura 1-4 e Figura 1-3, trazem a análise conjunta da leitura técnica e comunitária, fazendo a correlação das funções físico-ambientais, territoriais e de infraestrutura. Foram espacializadas as informações sobre saneamento básico, tipos de solo, relevo, bacias hidrográficas e de manancial e as áreas de mineração.

Figura 1-3 – Ocupação territorial municipal com relação aos tipos de solo e áreas de restrição à ocupação.



Fonte: Elaborado pela FUNPAR (2020).

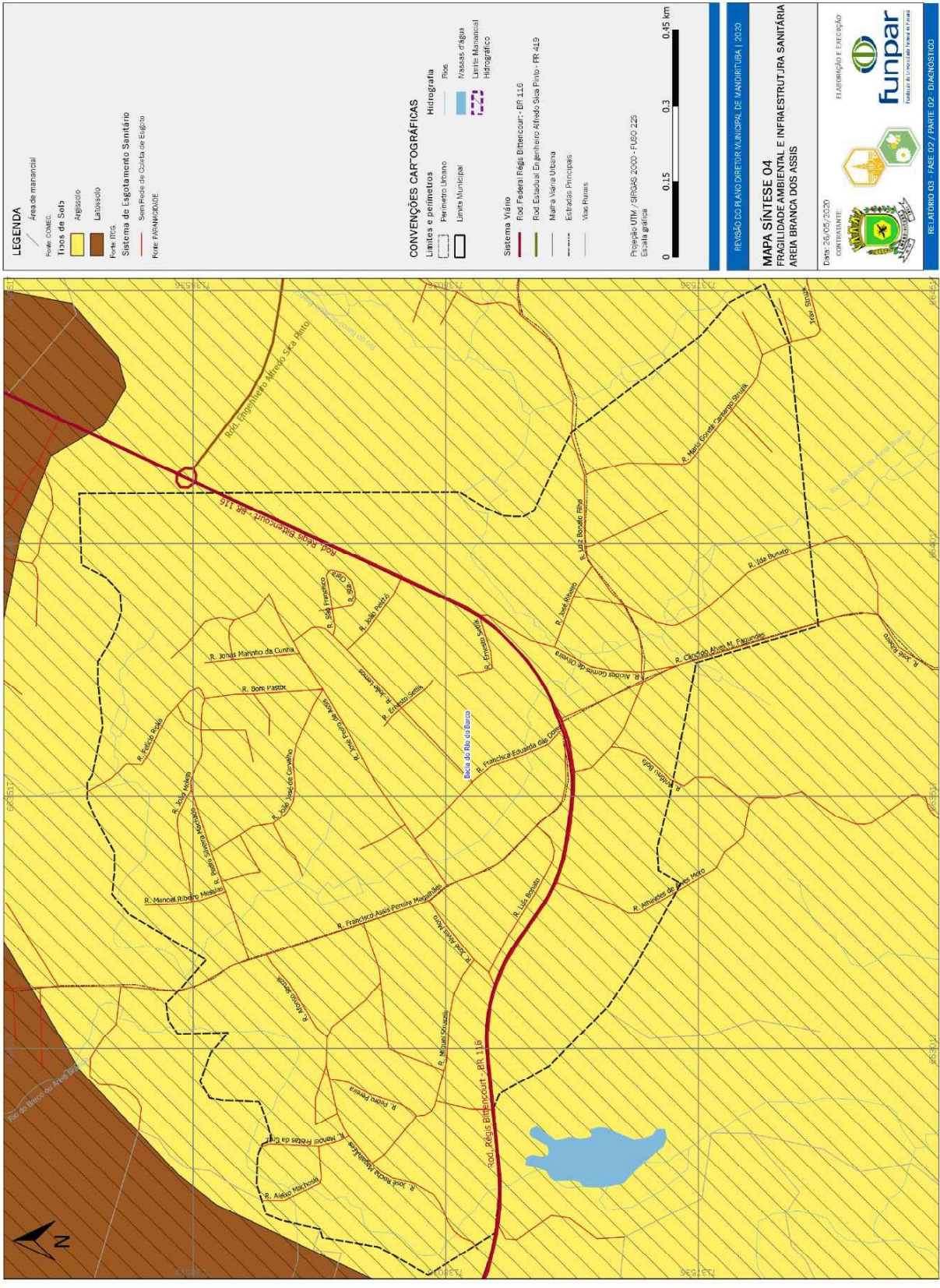
Num primeiro plano verifica-se que as áreas com concessão de lavra para mineração estão mais concentradas na porção leste do município, na área rural, onde também o relevo é mais dobrado (montanhoso - > 1.000 m) junto do afloramento de rochas graníticas (ANM, 2020). Mandirituba tem potencial mineral para produção de brita, revestimento e uso ornamental, além de areias, saibros e argilas. A declividade também é bastante elevada na porção oeste, margeando o Rio das Onças e o Rio Caí, caracterizando um risco moderado de erosão laminar e linear com maior restrição a ocupação. Já a área urbana de Mandirituba detém relevo plano a suavemente ondulado, condicionando menor risco à ocupação em relação aos processos de escorregamentos e deslizamentos, no entanto a área plana na sede e a presença de depósito aluvionar ao longo do Rio dos Patos favorece o risco de áreas sujeitas a inundação.

A predominância do solo nas áreas urbanas do município é do tipo Argissolo, conferindo maior suscetibilidade à erosão. Observa-se a predominância deste solo em boa parte do município (~50%), indicando a necessidade de práticas de conservação para o controle de processos futuros de erosão. À oeste da sede urbana, margeando os limites dos bairros até a Estrada Generoso Ronaldo da Rocha na área industrial incide outro tipo de solo, o Latossolo, tipo de solo mais adequado à ocupação. Em grande parte da área industrial mais ao norte configura o solo do tipo Gleissolo, indicando em muitos casos à necessidade de se fazer drenagem dos terrenos, devido aos elevados níveis de saturação hídrica. À leste, com solo tipo Argissolo, a expansão urbana é prejudicada pela Bacia do Rio Maurício, manancial de abastecimento de água atual (sub-bacia Curral das Éguas) e futuro de Mandirituba.

Na Figura 1-3 estão identificados os territórios faxinalenses localizados em Mandirituba, à oeste na divisa com Quitandinha, nas proximidades do Rio Caí o Faxinal do Campestre dos Paula e Mato Branco (área contínua em Mandirituba e Quitandinha) e nas proximidades do Rio das Antas, o Faxinal do Espigão das Antas (Meleiro e Pedra Preta). As áreas dos Faxinais apresentam uma condição diferenciada de ocupação e uso da terra, com práticas de conservação ambiental e do uso coletivo da terra para produção animal (animais soltos). A delimitação da área dos Faxinais em Mandirituba, poderá ser reconhecida como ARESUR (Área Especial de Uso Regulamentado), cujo cadastro no CEUC - Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, garante o repasse de recursos do ICMS Ecológico ao Município de Mandirituba, para a implantação de projetos de desenvolvimento dos territórios faxinalenses.

Conforme a Figura 1-4, o Distrito de Areia Branca dos Assis cujo território está inserido em área de mananciais, observa-se a ausência no atendimento da rede de esgotamento sanitário e sem previsão de execução para os próximos anos. Os imóveis adotam como solução sistemas individuais (fossas sépticas) que impactam diretamente na qualidade da água dos rios e do solo, além da saúde pública, por não realizarem a construção e manutenção adequadas.

Figura 1-4 – Disponibilidade de infraestrutura sanitária em área de manancial e tipo de solo em Área Branca dos Assis.

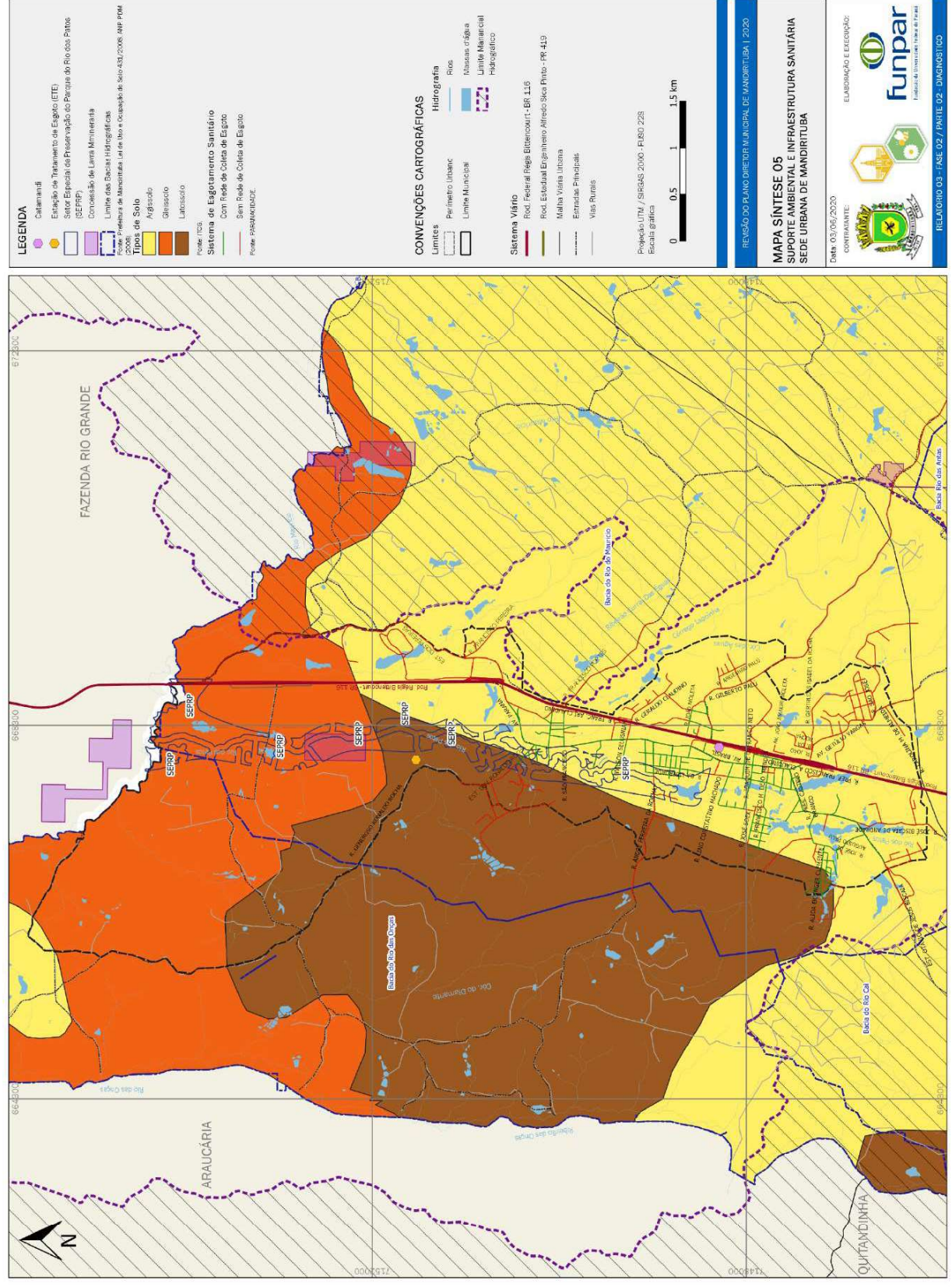


Fonte: Elaborado pela FUNPAR (2020).



Na Sede de Mandirituba observa-se que a maioria das regiões não estão atendidas por esgotamento sanitário conforme identificado na Figura 1-5. Estas regiões correspondem à Área Industrial e os bairros localizados à leste da BR-116, com exceção da Vila Mandirituba que apresenta quatro ruas parcialmente atendidas com rede de esgoto. Também alguns bairros à oeste da BR-116 não são integralmente atendidos com esgoto, como parte da R. André Ferreira da Rocha no Barcelona, e as ruas localizadas na parte sul do bairro Queimados. Segundo o Plano de Saneamento do município existe a previsão de ampliação das ligações de esgoto, da rede coletora e de elevatórias, ampliando o índice de atendimento para 65% até o ano de 2021. É aconselhável que a empresa concessionária proponha soluções com o objetivo de priorizar as ampliações do sistema de esgotamento sanitário, que hoje representa um índice de 56% de atendimento na sede urbana, principalmente naquelas regiões de ocupação consolidada e de fragilidade ambiental.

Figura 1-5 – Disponibilidade de infraestrutura sanitária em relação ao tipo de solo na Sede Urbana de Mandirituba.



Fonte: Elaborado pela FUNPAR (2020).

No que diz respeito a boa taxa de cobertura do serviço da coleta domiciliar direta (porta-a-porta 100%), com frequência de coleta de 2 a 3 vezes por semana, e algumas ruas principais no Centro com frequência diária. Já em relação à coleta seletiva, a taxa de cobertura da população urbana do município é menor, com 57% de abrangência. Vale destacar a participação da Associação Catamandi na gestão da coleta seletiva, cujo depósito para triagem dos materiais localizado no Centro da sede urbana, área com maior densidade de ocupação. Apesar de não ter sido apontada como uma deficiência quanto a sua localização, a atividade realizada no barracão pode trazer impactos à vizinhança devido à proximidade com residências e comércios. Nos eventos comunitários foi apontada a necessidade de algumas melhorias, principalmente em relação ao sistema da coleta seletiva, tais como: ampliação da oferta do serviço, frequência da coleta e melhorar as campanhas para a separação de materiais.

De um modo geral verifica-se que os aspectos de maior influência sobre o município de Mandirituba e sua população (área urbana e rural) foram àqueles referentes às questões territoriais e de infraestrutura sanitária (rede coletora de esgoto), que demandarão especial atenção de planejamento e de investimentos por parte da Administração Pública.

Não obstante, Mandirituba apresenta potencialidades que, uma vez exploradas adequadamente e de modo sustentável podem gerar riquezas ao município, como seu potencial hídrico, turístico e de ensino agroecológico. O turismo rural, ecoturismo e turismo de aventura devem ser vistos como um setor com grande potencialidade que igualmente necessitam de investimentos públicos e infraestrutura.

## 1.2. POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS

As informações a seguir apresentam uma síntese das principais questões e aspectos que caracterizam o meio ambiente e o saneamento básico de Mandirituba, destacando Potencialidades e Deficiências encontradas a partir da análise técnica da realidade atual do município associada à leitura comunitária, realizada por meio das oficinas junto às comunidades (processo participativo).

### POTENCIALIDADES:

#### *Geologia:*

- Potencial turístico (Ecoturismo) Cachoeira do Saltinho no Rio da Várzea (divisa com o município de Tijucas do Sul);
- Muitas áreas de alta declividade se encontram recobertas por vegetação ou ainda não estão ocupadas;
- Sede urbana detêm relevo plano a suavemente ondulado, condicionando menor risco à ocupação em relação aos processos de escorregamentos e deslizamentos;
- Potencial mineral para produção de brita, revestimento e uso ornamental, além de areia, saibro e argila propícia para indústria cerâmica;
- O município é instrumentalizado pelo Zoneamento Mineral do Plano Diretor de Mineração.

#### *Recursos Hídricos:*

- Potencial hídrico, com bom estado de conservação da vegetação ciliar dos rios;
- Destaque do município pela possibilidade de servir como manancial de abastecimento regional futuro;

- Perímetro urbano da sede está fora do limite de manancial, incluindo a área industrial;
- Bacia Curral das Éguas (captação existente) apresenta bom estado de preservação e classificação de usos mais exigentes que garante a manutenção da qualidade da água para abastecimento público;
- Manancial futuro (Rio Maurício) está dentro do limite do manancial;
- O município apresenta Plano Municipal de Gestão dos Recursos Hídricos;
- Controle do uso da água por meio das Outorgas ou dispensas emitidas pelo órgão ambiental competente.

#### *Cobertura vegetal e Áreas Protegidas:*

- Presença de importantes fragmentos preservados de vegetação nativa no município, principalmente nas áreas de Reserva Legal e nos territórios faxinalenses;
- Presença de grandes maciços de vegetação no entorno dos bairros na sede urbana, com potencial para conservação;
- Produtores de abelhas nativas (Meliponicultores), de grande importância para o equilíbrio dos ecossistemas, enriquecimento da biodiversidade e outros aspectos de desenvolvimento sustentável;
- Parque Municipal Ângelo Zeglin Palu, recebe atividades e ações em educação ambiental, além do projeto de implantação do Horto Florestal;
- Potencial para implantação de um Parque Linear ao longo do Rio dos Patos na sede urbana com oportunidades recreativas, sustentáveis e de controle de cheias.

#### *Áreas de risco:*

- Mobilização da Prefeitura em realizar melhorias hidráulicas para reduzir os problemas de alagamento na sede urbana;
- Áreas livres de ocupação, adjacente ao Rio dos Patos;
- Restrições quanto à expansão da malha urbana no SEPRP.

#### *Saneamento Básico:*

- Existência de um Plano de Saneamento Básico com metas específicas para esgoto e água;
- Contrato de Programa para prestação dos serviços de água e esgoto;
- População urbana 100% atendida com rede de água;
- Manancial de abastecimento futuro (Rio Maurício) apresenta boa margem de volume de captação para suprir o crescimento populacional;
- O sistema atual de captação na sede urbana (rio Curral das Éguas mais poços) tem capacidade para atender a população até 2031;
- Sistemas próprios de abastecimento de água para comunidades isoladas;
- O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
- Atuação e representatividade das Associações Rurais no Município na gestão dos sistemas de água;
- Parte da população urbana da sede (56%) é atendida por rede de esgoto;
- Previsão de obras para ampliação de ligações de esgoto, da rede coletora e a execução de duas estações elevatórias de esgoto bruto, para os anos de 2020 e 2021;

- Participação do município no Consórcio metropolitano para gestão dos resíduos (CONRESOL);
- Área particular licenciada para Aterro Sanitário, localizada na área industrial;
- Existência de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Disposição final dos resíduos coletados é feita em Aterro Sanitário licenciado;
- Contratação de empresa terceirizada para coleta e transporte de resíduos no sistema porta-a-porta;
- Destinação adequada dos resíduos gerados pelos estabelecimentos públicos de saúde;
- Abrangência dos serviços municipais de coleta e separação de resíduos é satisfatória (100% da área urbana e 80% da rural).

### DEFICIÊNCIAS:

#### *Geologia:*

- Risco moderado à erosão laminar e linear nas áreas de maior declividade à leste e oeste (margeando o Rio das Onças e o Rio Caí) do município;
- Relevo mais dobrado (montanhoso) nas regiões à leste e nordeste, trazendo maior restrição à ocupação;
- Área plana na sede urbana e a presença de depósito aluvionar ao longo do Rio dos Patos favorece o risco de áreas sujeitas a inundação;
- Predominância do solo do tipo Argissolo na sede urbana e em Areia Branca dos Assis, conferindo maior suscetibilidade à erosão.

#### *Recursos Hídricos:*

- Áreas de Preservação Permanente (APP) sem cobertura florestal;
- Ocupações consolidadas e intervenções no entorno do Rio dos Patos e afluentes;
- Fortes restrições quanto ao uso e ocupação nas áreas de interesse de manancial;
- Distrito de Areia Branca dos Assis está sob influência da área de manancial;
- Comprometimento da qualidade da água relacionado ao uso indiscriminado de fertilizantes e agroquímicos;
- Risco de contaminação das águas superficiais e subterrâneas causada pelos cemitérios, sendo que três deles estão localizados na área de interesse de mananciais.

#### *Cobertura vegetal e Áreas Protegidas:*

- Plantios florestais de espécies exóticas (pinus e Eucalipto) nas regiões à leste e nordeste do município, dada sua capacidade em se adaptar em relevos acidentados;
- Plano Diretor de Arborização Urbana inexistente;
- Descaracterização do Setor Especial do Parque do Rio dos Patos - SEPRP, com reversão da área verde por áreas construídas ou alteradas;
- Ausência de regulamentação municipal para reconhecimento dos faxinais;
- Redução dos territórios faxinalenses por meio do parcelamento das áreas, desmatamento e conflitos de terras.

#### *Áreas de risco:*



- Pontos críticos de alagamento na sub-bacia do Rio dos Patos;
- Ausência de um Plano Diretor de Drenagem;
- Existência de áreas de ocupação já consolidadas no entorno do Rio dos Patos e afluentes;
- Deficiência na fiscalização de obras.

**Saneamento Básico:**

- O PMSB (2011) precisa ser revisto para adequar-se aos prazos estabelecidos pela Lei;
- Deficiência na fiscalização da Prefeitura dos serviços prestados pela Sanepar;
- Algumas comunidades rurais são desprovidas de rede de abastecimento público de água;
- Baixo índice de atendimento com rede coletora de esgoto até 2041 (65%);
- Inexistência e sem previsão de implantação de rede de esgoto no distrito de Areia Branca dos Assis;
- Áreas que não possuem rede de esgoto, geram lançamentos na rede de drenagem pluvial ou diretamente nos corpos hídricos, causando contaminação hídrica;
- Localização do barracão de triagem de resíduos da Associação CATAMANDI pode acarretar em impactos à vizinhança;
- Havendo a implantação do Aterro Sanitário há possibilidade de geração conflitos.

## 2 ASPECTOS SOCIOESPACIAIS

Neste capítulo objetiva-se estabelecer as análises dos Aspectos Sociais e Espaciais de forma integrada, considerando as informações e dados constantes no Diagnóstico - Parte 01, Relatório 02, no que diz respeito ao espaço territorial urbano e rural. Avaliar a capacidade de suporte da infraestrutura instalada e a disponibilidade dos equipamentos públicos urbanos e comunitários em função da distribuição e a caracterização socioeconômica da população.

Considerando as condições financeiras da população de menor renda, avaliar as políticas habitacionais municipais disponíveis e a condição institucional no sentido de favorecer o acesso à terra urbana e à moradia digna. Na estruturação municipal, qualificar a ocupação do espaço urbano disponível, malha viária e infraestrutura instalada, estrutura fundiária e avaliação de áreas para expansão urbana.

### 2.1. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

Este tópico avalia as capacidades atuais e futuras de suporte dos equipamentos públicos de educação, saúde, assistência social, segurança, cultura, esporte e lazer presentes em Mandirituba. As avaliações são baseadas nas análises apresentadas no Diagnóstico – Parte 01, as quais tiveram como fonte de dados indicadores demográficos, sociais e econômicos, disponibilizados por instituições governamentais e institutos de pesquisa, e levantamentos junto à população, nas ocasiões das entrevistas com técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de Mandirituba e das quatro Oficinas Comunitárias, realizadas em fevereiro de 2020.

#### 2.1.1. Capacidade de Atendimento e Distribuição

A avaliação da capacidade de suporte dos equipamentos públicos perpassa, necessariamente, aspectos demográficos, territoriais e socioeconômicos. Não obstante, tendo em vista a garantia do direito de acesso de todos os munícipes aos equipamentos públicos, faz-se necessário, primeiramente, reconhecer a demanda de usuários, sendo os aspectos demográficos, portanto, a base fundamental da análise.

De acordo com os últimos Censos Demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e com as projeções elaboradas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Mandirituba vem registrando significativos incrementos populacionais, com taxas geométricas de crescimento (TGC) superiores às dos conjuntos da Região Metropolitana de Curitiba (RMC) e do Paraná. Além disso, para 2030, mesmo com a tendência de desaceleração no ritmo de crescimento da RMC, prevê-se a continuidade do elevado crescimento demográfico do município. (IBGE, 2000, 2010; IPARDES, 2018).

Mandirituba conta atualmente com uma população projetada em 27,5 mil habitantes, sendo mais de 65% residentes de áreas rurais. Segundo as projeções, a tendência é de continuidade do significativo crescimento populacional das áreas rurais e, inclusive, de redução do grau de urbanização, com estimativa de queda do índice para cerca de 30% em 2030. (IPARDES, 2018)

Tendo em vista dimensionar as porções municipais com maior tendência à ocupação, pode-se considerar os dados por setor censitário, relativos à densidade demográfica de 2010 e às variações populacionais e TGC referentes ao período 2000/2010, tal como ilustrado nas

Figura 2-1 e Figura 2-2. Além dos expressivos adensamentos populacionais das áreas urbanas da sede e do distrito de Areia Branca dos Assis, destacam-se as elevadas densidades demográficas e TGC em porções lindeiras e que interligam as áreas urbanas, compreendendo localidades como: Água Clara, Diamante, Colônia Lima, Pé de Erva, Chimboveiro, Campestre dos Paulas, Quatro Pinheiros, Areia Branca dos Pintos, Caí de Baixo, Boa Vista, Espigão das Antas, Avencal e Santo Amaro 2. Noutro sentido, verificam-se decréscimos populacionais em porções rurais periféricas do município. (IBGE, 2000, 2010)

Vale ressaltar que os dados censitários e as informações obtidas nos levantamentos junto à população revelam que o componente migratório ainda exerce importância relativa no crescimento demográfico do município, evidenciando a capacidade de retenção e atração populacional de Mandirituba, em especial para as áreas rurais. De acordo com técnicos e munícipes, algumas porções territoriais vêm contando com significativos contingentes de migrantes, especialmente a leste da BR-116 (sentido Curitiba), nas localidades Vila Brasília, Campestrinho, Pé de Erva e Barreiros, e nas porções sul do município, nos arredores de Areia Branca dos Assis.

No que se refere à estrutura etária dos munícipes, os dados revelam o declínio da razão de dependência<sup>1</sup> ocorrido nas últimas décadas, bem como sinalizam sua tendência de reversão, tal como observado no contexto nacional. No período 1991/2020, a razão de dependência da população mandiritubense diminuiu significativamente, reduzindo de 68 para 46 dependentes para cada grupo de cem. No entanto, em função da queda das taxas de fecundidade (número médio de filhos por mulher) e do paulatino envelhecimento populacional, em 2030 a curva da razão de dependência de Mandirituba já se mostrará invertida, com o índice subindo para 50 dependentes para cada grupo de cem, o que indica maiores demandas socioassistenciais (IBGE, 1991, 2000, 2010; IPARDES)

A Tabela 2-1 apresenta as populações projetadas, por faixa etária, entre os anos 2020 e 2030, evidenciando o paulatino envelhecimento da população mandiritubense. Verifica-se uma tendência de queda das proporções de grupos mais jovens, em especial de pessoas abaixo de 30 anos, concomitante ao aumento das proporções dos grupos mais velhos.

Tabela 2-1 – População projetada, por faixa etária, do município de Mandirituba - 2020, 2030.

Faixa etária	Ano / População				Variação (hab.)
	2020		2030		
	Hab.	%	Hab.	%	
< 4	2.196	8,0	2.334	7,1	138
5 a 9	2.103	7,6	2.387	7,3	284
10 a 14	1.908	6,9	2.302	7,0	394
15 a 19	2.076	7,5	2.107	6,4	31
20 a 24	2.282	8,3	1.881	5,7	-401
25 a 29	2.132	7,7	2.117	6,4	-15
30 a 34	1.967	7,1	2.443	7,4	476
35 a 39	1.856	6,7	2.373	7,2	517
40 a 44	1.899	6,9	2.256	6,9	357

<sup>1</sup> A razão de dependência consiste na relação entre a população definida como economicamente dependente (os menores de 15 anos de idade e os maiores de 65 anos) e a população definida como potencialmente ativa (as pessoas com idade entre 15 e 64 anos). Assim, valores elevados indicam um maior contingente de dependentes que a população em idade produtiva deve sustentar, o que significa maiores demandas por políticas públicas, especialmente nas áreas de educação e saúde. A razão de dependência, que desde a década de 1970 vinha diminuindo gradativamente no Brasil, em função da queda das taxas de fecundidade (número médio de filhos por mulher) e do paulatino envelhecimento populacional, a partir de 2010 aponta sinais de reversão, derivada da transição demográfica de uma população relativamente jovem para uma população envelhecida (IBGE, 2010).



Faixa etária	Ano / População				Variação (hab.)
	2020		2030		
	Hab.	%	Hab.	%	
45 a 49	1.871	6,8	2.175	6,6	304
50 a 54	1.944	7,1	2.262	6,9	318
55 a 59	1.597	5,8	2.162	6,6	565
60 a 64	1.305	4,7	2.057	6,3	752
65 a 69	950	3,4	1.533	4,7	583
70 a 74	673	2,4	1.101	3,4	428
75 a 79	404	1,5	673	2,0	269
> 80	408	1,5	669	2,0	261
Total	27.571	100,0	32.832	100,0	5.261

Fonte: IPARDES (2018).

Figura 2-1 - Densidade demográfica de 2010, por setor censitário, e destaques para os setores com maior acréscimo e decréscimo populacional no período 2000/2010, do município de Mandirituba - 2000/2010.

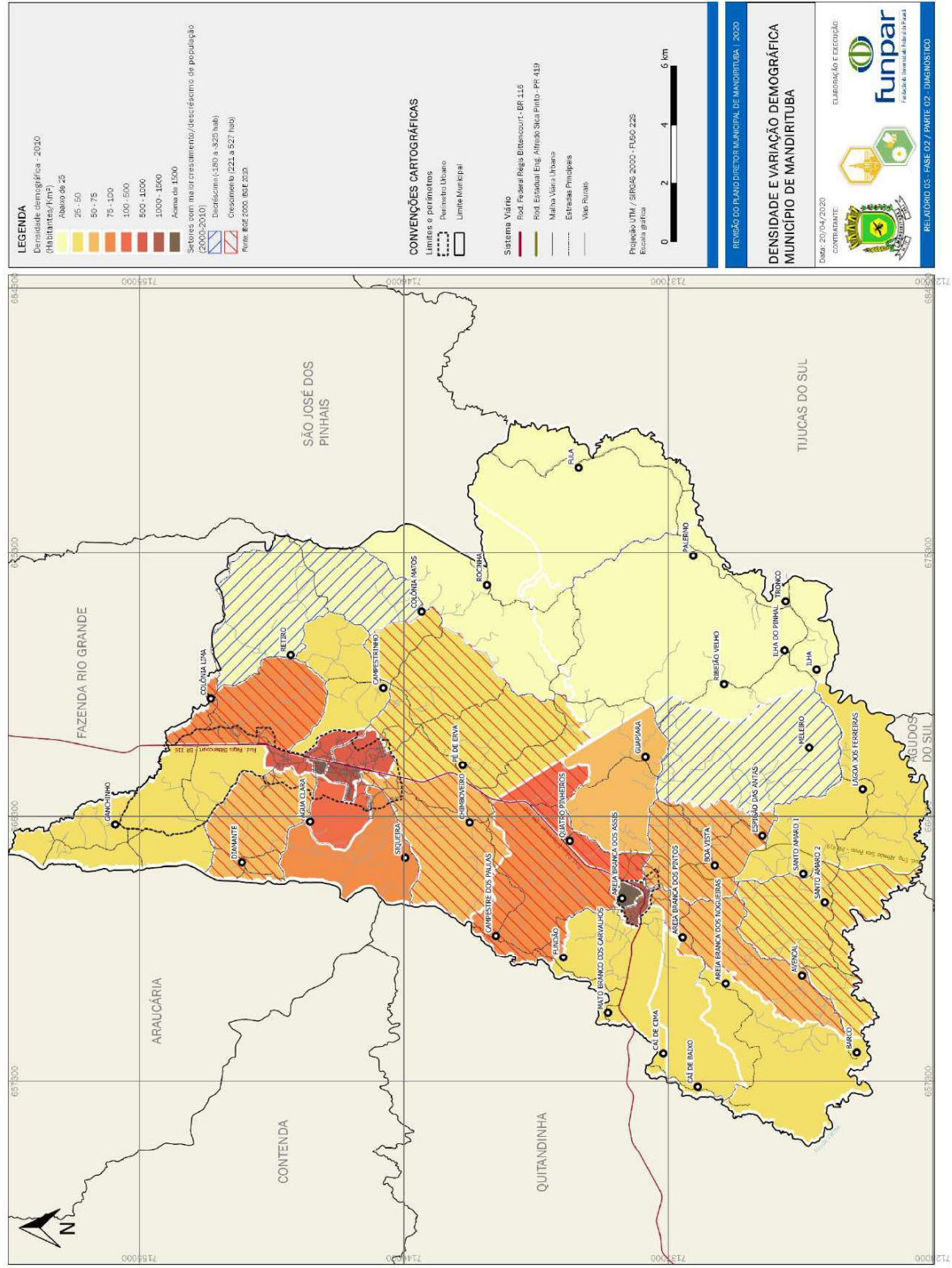
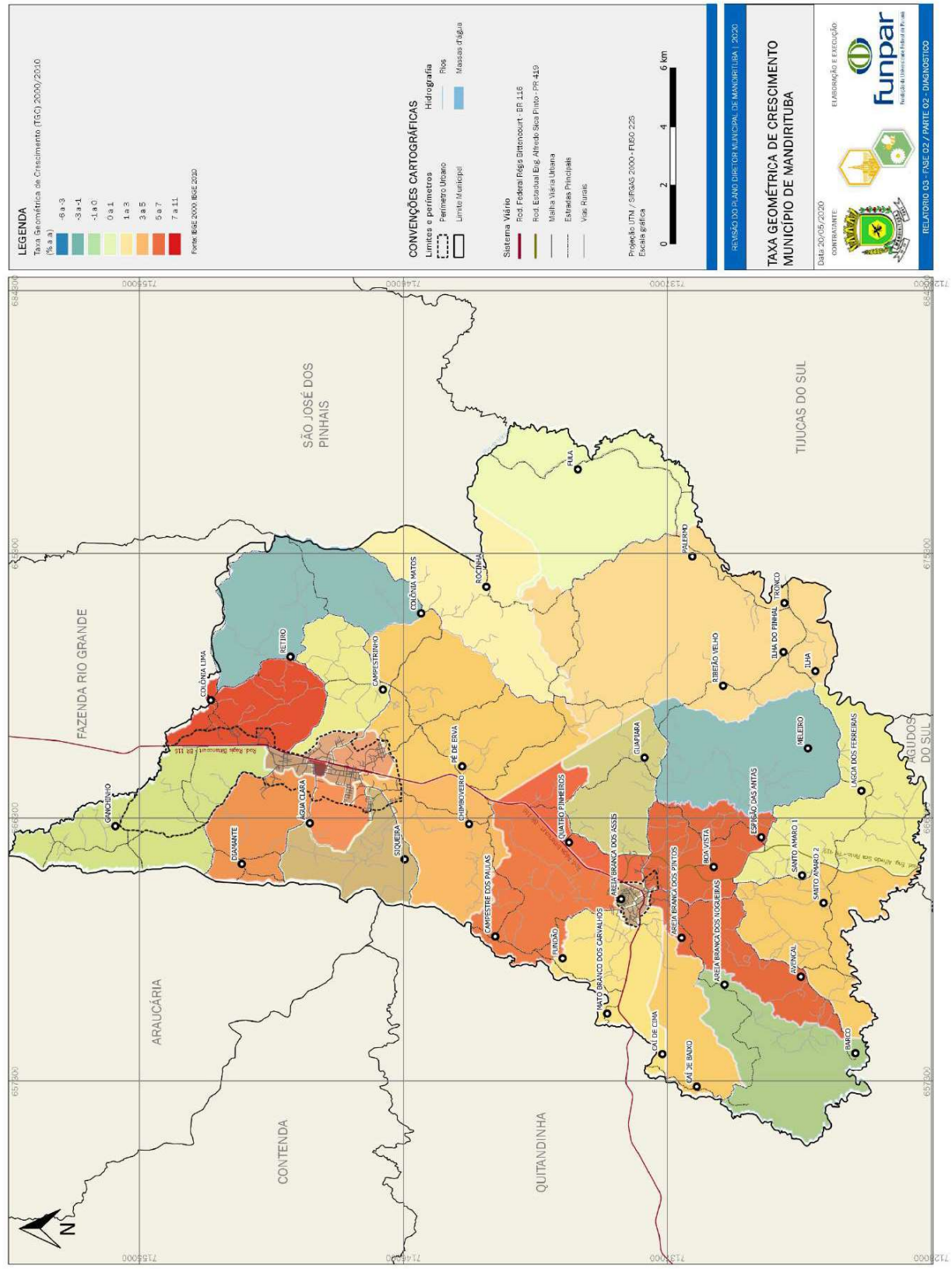


Figura 2-2 - Taxa geométrica de crescimento (TGC) da população, por setor censitário, do município de Mandirituba - 2010.



### 2.1.2. Equipamentos de Educação

A Educação Básica é o primeiro nível do ensino escolar no país e tem por objetivo assegurar a todos os brasileiros a formação comum indispensável tanto para o exercício da cidadania, como para progredir no trabalho e em estudos posteriores. Este nível compreende três grandes etapas: (i) educação infantil (para crianças com até 5 anos), sendo dividida em creche (para crianças de até 3 anos) e pré-escola (para crianças de 4 a 5 anos); (ii) ensino fundamental (para alunos de 6 a 14 anos), sendo dividido em anos iniciais, do 1º ao 5º ano (para alunos de 6 a 10 anos), e anos finais, do 6º ao 9º ano (para alunos de 10 a 14 anos); (iii) e ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos). (SEB/MEC, 2020)

No que diz respeito à rede de ensino da Educação Básica de Mandirituba, de acordo com os últimos dados disponibilizados do Censo Escolar (INEP, 2018) e com as informações obtidas junto às técnicas municipais, detalhados na Tabela 2-2, o município conta com 16 equipamentos públicos de educação, sendo:

- Seis (6) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), com oferta de creche e/ou pré-escola;
- Três (3) Escolas Municipais (EM), com oferta de pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Duas (2) Escolas Municipais Rurais (EMR), com oferta de pré-escola e dos anos iniciais do ensino fundamental;
- Uma (1) Escola Estadual (EE), com oferta dos anos finais do ensino fundamental;
- Dois (2) Colégios Estaduais (CE), com oferta dos anos finais do ensino fundamental e/ou do ensino médio;
- Um (1) Colégio Estadual do Campo, com oferta dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio;
- Um (1) Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos (CEEBJA), com oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), a qual é destinada aos jovens e adultos que não deram continuidade no estudo e/ou que não tiverem acesso ao ensino fundamental e/ou ensino médio na idade apropriada<sup>2</sup> (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Em 2018, os equipamentos públicos de educação de Mandirituba totalizaram 6.193 alunos matriculados. No que se refere ao porte, destacam-se pela quantidade de alunos atendidos, as EM e os CE situados nas áreas urbanas, quais sejam: na sede, EM Bom Jesus, EM Alice Machado Ferreira e CE Joaquim de Oliveira Franco; e em Areia Branca dos Assis, EM Vitor Leal Claudino e CE João Afonso de Camargo (INEP, 2018).

Os estudantes dos equipamentos públicos dispõem de transporte escolar, ofertado pela Prefeitura, o qual atualmente possui 122 linhas, realizando atendimento dos alunos das áreas urbanas e rurais, nos períodos da manhã e tarde (Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de educação, além de indicadores das condições educacionais do município, foram considerados: as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, principal instrumento que norteia a política

<sup>2</sup>Vale mencionar que a EM Bom Jesus também oferta a modalidade EJA, assim como 11 equipamentos públicos ofertam a modalidade Educação Especial, que é destinada aos alunos portadores de necessidades especiais (INEP, 2018). Não obstante, na medida em que se inserem em políticas educacionais específicas, estas modalidades não serão objetos de avaliação no presente Plano.



educacional brasileira; a localização e a acessibilidade aos equipamentos; e as avaliações da população, incluindo técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de Mandirituba e munícipes participantes das Oficinas Comunitárias.

De acordo com o estabelecido no Plano Nacional de Educação, referente ao decênio 2014/2024, as principais metas educacionais consistiram em: (i) universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2024; (ii) universalizar o ensino fundamental para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até 2024; e (iii) universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (BRASIL, 2014).

No que diz respeito à localização e acessibilidade aos equipamentos, foram confrontados os dados dos setores censitários do último Censo Demográfico (IBGE, 2010), relativos ao número de crianças, adolescentes e jovens com idades relativas às etapas da Educação Básica, assim como foram estabelecidos raios de abrangência, que se referem às distâncias a serem percorridas a pé pelos estudantes. Considerando-se a faixa etária estudantil e o tempo médio gasto no deslocamento, foram adotados os seguintes parâmetros: (i) educação infantil, raio de 500 metros; (ii) ensino fundamental, raio de 800 metros; (iii) e ensino médio, raio de 1.600 metros. Estes parâmetros valem especialmente para as áreas urbanas, sendo que para o território rural devem ser consideradas suas especificidades.

Tabela 2-2 - Localização, bairro/localidade, oferta por etapa/modalidade de ensino e número total de matriculados dos equipamentos públicos de educação do município de Mandirituba - 2018.

Localização	Equipamento	Bairro/ localidade	Oferta de ensino						Matriculas - 2018 (nº total)	
			Educação infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	EJA		Ed. Especial
			Creche	Pré-escola	Anos iniciais	Anos finais				
Sede urbana	CMEI Caminho da Esperança	Lagoinha	X	-	-	-	-	-	X	118
	CMEI Construindo o Saber	Queimados	X	X	-	-	-	-	-	94
	CMEI Padre João Palko	Vila Brasília	X	X	-	-	-	-	X	128
	CMEI Affonso Braz dos Santos	Jardim São Braz	X	X	-	-	-	-	-	114
	CMEI Denize Elisabete Quirino <sup>(1)</sup>	Vila São João	X	X	-	-	-	-	-	-
	EM Bom Jesus	Centro	-	X	X	-	-	X	X	824
	EM Alice Machado Ferreira	Lagoinha	-	X	X	-	-	-	X	596
	EE Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado <sup>(2)</sup>	Lagoinha	-	-	-	X	-	-	-	263
	CE Joaquim de Oliveira Franco	Centro	-	-	-	-	X	-	-	999
	CEEBJA Mandirituba <sup>(3)</sup>	Centro	-	-	-	-	-	X	X	426
Distrito Areia Branca dos Assis	CMEI Primeiros Passos	Areia Branca dos Assis	X	-	-	-	-	-	-	139
	EM Vitor Leal Claudino	Areia Branca dos Assis	-	X	X	-	-	-	-	763
	CE João Afonso de Camargo	Areia Branca dos Assis	-	-	-	X	-	-	-	776
Rural	ERM Nossa Senhora do Rocio	Espigão das Antas	-	X	X	-	-	-	-	413
	CEC Professora Maria SenekWoshnaki	Espigão das Antas	-	-	-	X	-	-	-	476
	ERM Prefeito Francisco Ari Claudino <sup>(4)</sup>	Fula	-	X	X	-	-	-	-	11
<b>Total</b>										<b>6.140</b>

Fonte: INEP (2018); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: CMEI = Centro Municipal de Educação Infantil; EM = Escola Municipal; EE = Escola Estadual; CE = Colégio Estadual; CEEBJA = Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos; EMR = Escola Municipal Rural; CEC = Colégio Estadual do Campo; (1) Aguardando liberação para início de funcionamento; (2) Com previsão de realocação; (3) Compartilha imóvel municipal com a EM Bom Jesus; (4) Fechada temporariamente.

## Educação infantil

Os equipamentos públicos de Mandirituba com oferta de educação infantil estão detalhados na Tabela 2-3. Juntos, os equipamentos totalizaram 1.215 alunos matriculados na educação infantil em 2018, sendo 533 na creche e 682 na pré-escola (INEP, 2018).

Tabela 2-3 – Localização, bairro/localidade e número de matrículas, por etapa de ensino, dos equipamentos públicos de educação infantil do município de Mandirituba - 2018.

Localização	Equipamento	Bairro/ localidade	Matrículas - 2018 (nº total)		
			Creche	Pré-escola	Total
Sede urbana	CMEI Caminho da Esperança	Lagoinha	116	-	116
	CMEI Construindo o Saber	Queimados	74	20	94
	CMEI Padre João Palko	Vila Brasília	108	18	126
	CMEI Affonso Braz dos Santos	Jardim São Braz	96	18	114
	CMEI Denize Elisabete Quirino <sup>(1)</sup>	Vila São João	-	-	-
	EM Bom Jesus <sup>(2)</sup>	Centro	-	157	157
	EM Alice Machado Ferreira	Lagoinha	-	183	183
	<b>Total</b>		<b>394</b>	<b>396</b>	<b>790</b>
Distrito Areia Branca dos Assis	CMEI Primeiros Passos	Areia Branca dos Assis	139	-	139
	EM Vitor Leal Claudino	Areia Branca dos Assis	-	179	179
	<b>Total</b>		<b>139</b>	<b>179</b>	<b>318</b>
Rural	ERM Nossa Senhora do Rocio	Espigão das Antas	-	102	102
	ERM Prefeito Francisco Ari Claudino <sup>(3)</sup>	Fula	-	5	5
	<b>Total</b>		<b>-</b>	<b>107</b>	<b>107</b>
<b>Total Geral</b>			<b>533</b>	<b>682</b>	<b>1.215</b>

Fonte: INEP (2018); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

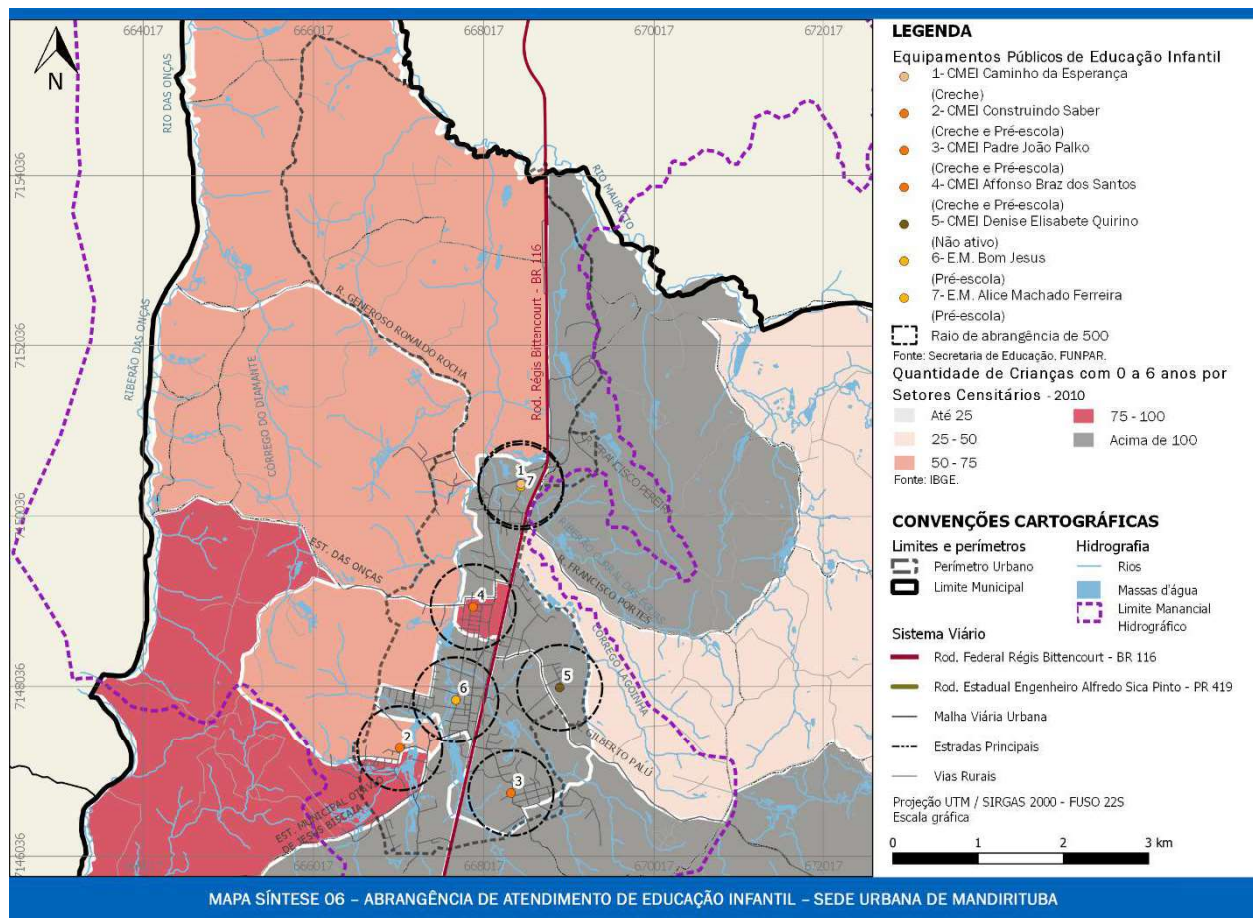
Nota: CMEI = Centro Municipal de Educação Infantil; EM = Escola Municipal; EMR = Escola Municipal Rural. (1) Aguardando liberação para início de funcionamento; (2) Compartilha imóvel municipal com o Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos (CEEBJA) Mandirituba; (3) Fechada temporariamente.

A sede urbana abriga 5 CMEI – Caminho da Esperança, Construindo o Saber, Padre João Palko, Affonso Braz dos Santos e Denize Elisabete Quirino –, e duas EM – Bom Jesus e Alice Machado Ferreira. No entanto, o CMEI Denise Elisabete Quirino, ainda não está em atividade. Destaca-se também que a EM Bom Jesus compartilha sua estrutura com o CEEBJA Mandirituba, o qual está alocado em espaço cedido e funciona no período noturno. (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Os 4 CMEI em atividade na sede urbana ofertam a creche e, com exceção do CMEI Caminho da Esperança, os demais também atendem a pré-escola. Já as duas EM ofertam somente a pré-escola. Em 2018, estes equipamentos totalizaram 790 alunos da educação infantil, sendo 394 na creche e 396 na pré-escola. (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-3, considerando-se também o CMEI Denise Elisabete Quirino, os equipamentos com oferta de educação infantil estão relativamente bem distribuídos na sede urbana, situados em porções que contavam com maiores números de crianças com idade de até 6 anos em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelos raios de 500 metros.

Figura 2-3 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de educação infantil na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.

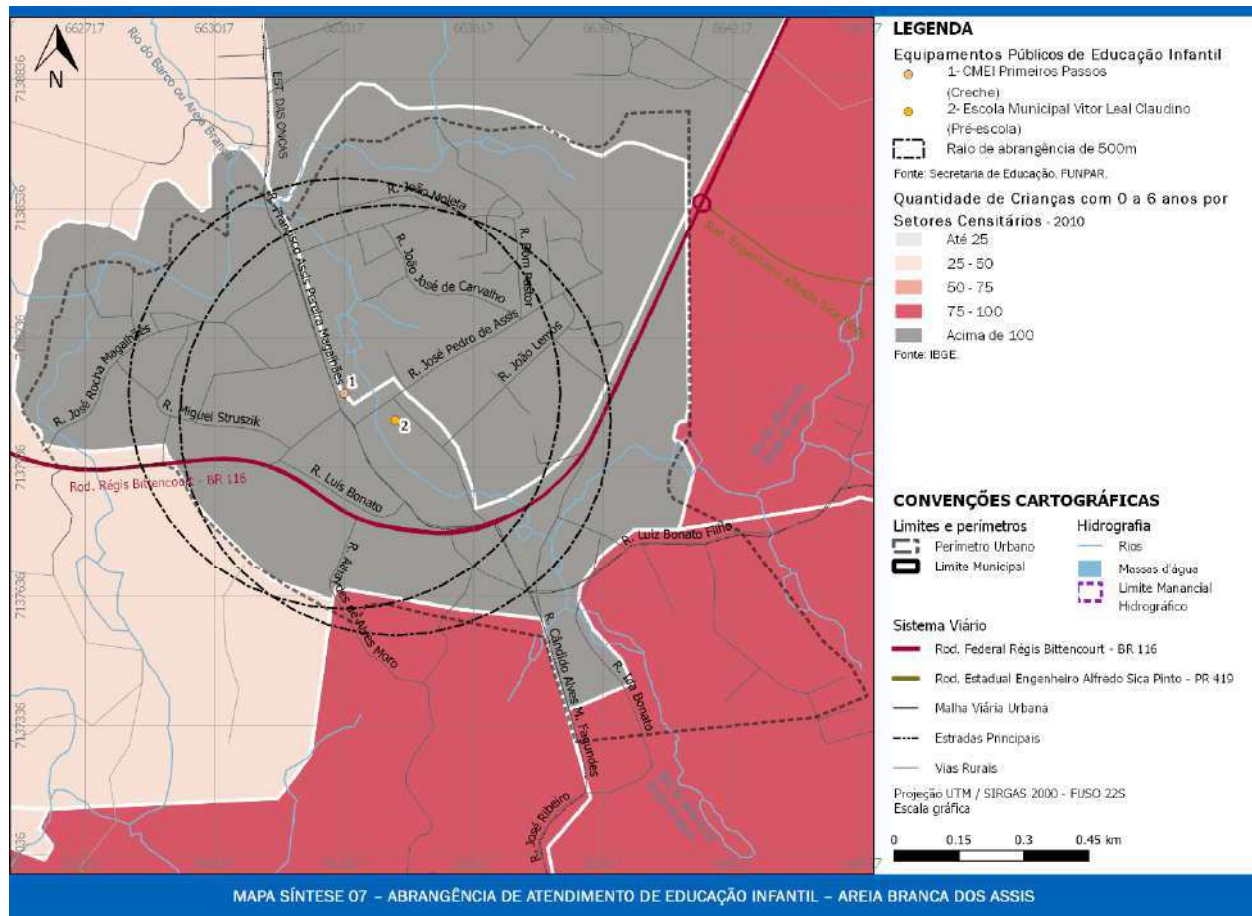


Elaboração: FUNPAR (2020).

O distrito urbano de Areia Branca dos Assis abriga o CMEI Primeiros Passos, que oferta a creche e contava com 139 alunos matriculados em 2018, e EM Vitor Leal Claudino, a qual oferta a pré-escola e contava com 179 alunos matriculados nesta fase no referido ano (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Conforme ilustrado na Figura 2-4, os equipamentos com oferta de educação infantil estão relativamente centralizados no distrito, situados em porções que contavam com maiores números de crianças com idade de até 6 anos em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções territoriais não são abrangidas pelos raios de 500 metros.

Figura 2-4 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de educação infantil no distrito urbano de Areia Branca dos Assis do Município de Mandirituba – 2020.

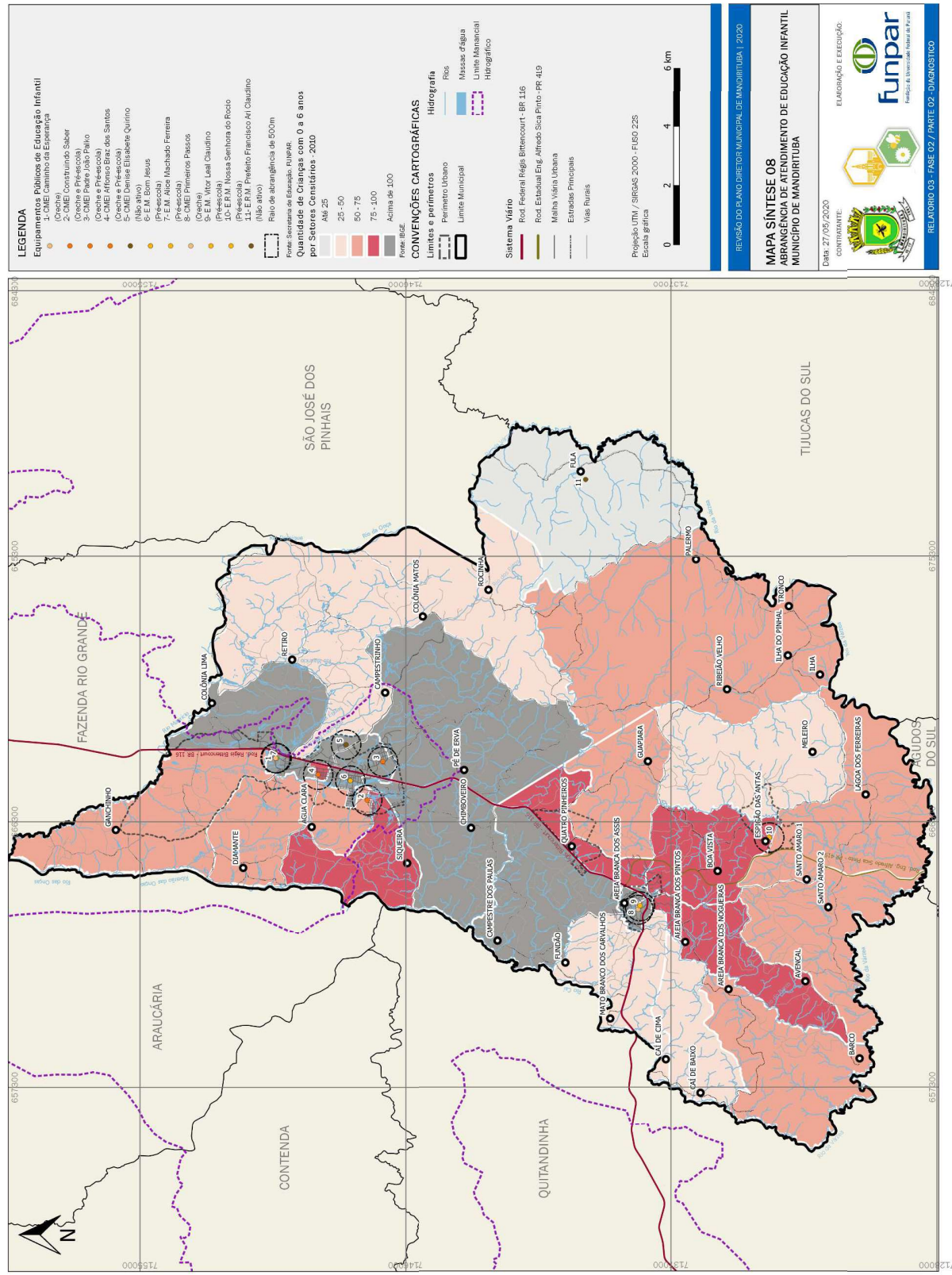


Elaboração: FUNPAR (2020).

Em áreas rurais estão localizadas duas EMR, quais sejam, Nossa Senhora do Rocio e Prefeito Francisco Ari Claudino. A primeira está situada em Espigão das Antas, oferta a pré-escola e contava com 102 alunos matriculados em 2018. Já a segunda, localizada em Fula, contava com apenas 5 alunos matriculados na pré-escola no referido ano, mas atualmente encontra-se fechada em função da falta de demanda de alunos (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Quanto à distribuição dos equipamentos com oferta de educação infantil das áreas rurais, conforme ilustrado na Figura 2-5, nota-se que a EMR Nossa Senhora do Rocio (Espigão das Antas) está situada em região com maiores números de crianças com idade de até 6 anos em 2010 (IBGE, 2010), na porção sul do território. Não obstante, isso não vale para a EMR Prefeito Francisco Ari Claudino (Fula), o que possivelmente justifica a atual desativação do equipamento (IBGE, 2010).

Figura 2-5 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de educação infantil do Município de Mandirituba – 2020.





Sobre a cobertura da demanda atual de alunos da educação infantil, os dados indicam que, embora Mandirituba esteja próxima das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para a educação infantil (BRASIL, 2014), o número de vagas ofertadas é inferior ao número atual de crianças do município com até 5 anos (IPARDES, 2018).

Em 2010, a taxa de atendimento escolar (proporção de pessoas que frequentam a escola) do município relativa à faixa etária da educação infantil correspondia a apenas 29% (PNUD/IPEA/FJP, 2013). De acordo com informações mais recentes, em 2019, a taxa estimada de atendimento da pré-escola correspondeu a 98% e a de creches a 40% (Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Segundo os levantamentos junto à população, a principal deficiência do município em relação à educação refere-se à carência de vagas da educação infantil, especialmente em creches para atender a demanda das áreas rurais, as quais atualmente não contam com equipamentos desta etapa de ensino, bem como não há disponibilidade de transporte escolar adequado para crianças menores (veículo adaptado).

A projeção da população por faixa etária realizada pelo IPARDES para 2020, apresentada na Tabela 2-1, corrobora esta deficiência, inclusive, sugerindo um cenário mais crítico. Embora a projeção considere as faixas de até 4 anos e entre 5 e 9 anos, não apontando a faixa equivalente à da educação infantil (de até 5 anos), considerando-se somente a faixa de até 4 anos, a população projetada é de 2.196 crianças (IPARDES, 2018), quantidade superior à de alunos matriculados na educação infantil em 2018, que equivaleu a 1.215 (INEP, 2018).

Deste modo, além da readequação do transporte escolar para as crianças da educação infantil, os municípios apontam a necessidade de implantação de um CMEI em uma das localidades rurais mais adensadas da porção sul (Espigão das Antas e Quatro Pinheiros), ou mesmo um novo CMEI em Areia Branca dos Assis, permitindo uma redistribuição dos alunos nesta porção do território e a consequente ampliação do número de vagas. Vale ressaltar que, de acordo com as técnicas municipais, há terrenos da Prefeitura disponíveis para implantação de equipamentos de educação infantil em Areia Branca dos Assis, assim como na Vila Brasília (sede urbana).

Os dados relativos ao número de crianças com idade de até 6 anos (próxima da educação infantil), por setor censitário em 2010, ilustrados nas Figuras anteriores reforçam os apontamentos em relação às áreas mais carentes de equipamentos de educação infantil. Nota-se que as áreas urbanas da sede e de Areia Branca dos Assis, as porções entre estas, bem como as localidades de Espigão das Antas e Quatro Pinheiros são as que contavam com maiores números de crianças com idade até 6 anos. (IBGE, 2010)

Segundo as técnicas, considerando as porções territoriais que apresentam maiores contingentes de migrantes, as áreas prioritárias para a implantação são as porções a leste da BR-116 (sentido Curitiba) – nas localidades Vila Brasília, Campestrinho, Pé de Erva e Barreiros – e, notadamente, as porções sul do município, nos arredores de Areia Branca dos Assis.

Em relação às demandas atual e futura por vagas, de acordo com as técnicas municipais e com os dados apresentados, tendo em vista o ritmo do crescimento populacional de Mandirituba, faz-se necessária a implantação de novos equipamentos de educação infantil. Neste sentido, conforme ressaltado pela Secretária da pasta, o poder público municipal já solicitou junto ao Governo Federal recursos para implantação/adequação de três equipamentos, os quais deverão atender as referidas demandas, pelo menos, dos próximos dez anos:

implantação de um bloco de educação infantil na localidade rural de Espigão das Antas; ampliação do CMEI Primeiros Passos de Areia Branca dos Assis; e substituição da estrutura do CMEI Padre João Palko da Vila Brasília.

Quanto às condições físicas dos equipamentos existentes com oferta de educação infantil, segundo as técnicas municipais, quatro carecem de reformas de maior amplitude. As infraestruturas dos CMEI Padre João Palko (Vila Brasília) e, principalmente, do CMEI Primeiros Passos (Areia Branca dos Assis) não foram planejadas de acordo com as necessidades e características da faixa etária dos alunos, o que compromete a qualidade de atendimento (casos que deverão ser solucionados quando do atendimento dos pedidos junto ao Governo Federal). A infraestrutura da EM Vitor Leal Claudino (Areia Branca dos Assis), também apresenta restrições no atendimento adequado às faixas etárias, uma vez que acolhe tanto crianças da pré-escola como dos anos iniciais do ensino fundamental. A infraestrutura da EM Bom Jesus (região central) carece de reforma completa em função das ampliações realizadas sem planejamento adequado ao longo dos anos, sendo que no início atendia 400 alunos e atualmente atende quase 900 alunos. Sobre este equipamento, também se destacam os conflitos de convivência com a rede estadual de ensino, em função do compartilhamento do imóvel com o CEEBJA (que atende mais de 400 alunos), especialmente no que diz respeito às necessidades de cada faixa etária (modelos de salas de aulas, tipos carteiras/cadeiras, tipos de materiais expostos, etc.).

Ainda no que diz respeito às condições de infraestrutura, de acordo com as técnicas municipais, o processo de realização de manutenções periódicas dos equipamentos é moroso, o que compromete a qualidade dos imóveis e do próprio atendimento, sendo esta situação válida para todos os equipamentos públicos do município. Em relação ao transporte escolar, além da contratação de cuidadores/monitores, faz-se necessária a ampliação da frota, assim como a substituição de parte dos veículos em circulação, que apresentam más condições de uso. Também vale ressaltar a carência de recursos humanos, que constitui um dos maiores entraves para o atendimento educacional pleno e de qualidade à todas as etapas da Educação Básica.

### Ensino fundamental

Os equipamentos públicos de Mandirituba com oferta de ensino fundamental estão detalhados na Tabela 2-4. Juntos, os equipamentos totalizaram 3.415 alunos matriculados no ensino fundamental em 2018, sendo 1.911 nos anos iniciais e 1.504 nos anos finais (INEP, 2018).

Tabela 2-4 - Localização, bairro/localidade e número de matrículas, por etapa de ensino, dos equipamentos públicos de ensino fundamental do município de Mandirituba - 2018.

Localização	Equipamento	Bairro/ localidade	Matrículas - 2018 (nº total)		
			Anos iniciais	Anos finais	Total
Sede urbana	EM Bom Jesus <sup>(1)</sup>	Centro	633	-	633
	CE Joaquim de Oliveira Franco	Centro	-	470	470
	EM Alice Machado Ferreira	Lagoinha	398	-	398
	EE Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado <sup>(2)</sup>	Lagoinha	-	259	259
	<b>Total</b>		<b>1.031</b>	<b>729</b>	<b>1.760</b>
Distrito Areia Branca dos Assis	EM Vitor Leal Claudino	Areia Branca dos Assis	567	-	567
	CE João Afonso de Camargo	Areia Branca dos Assis	-	483	483
	<b>Total</b>		<b>567</b>	<b>483</b>	<b>1.050</b>
Rural	ERM Nossa Senhora do Rocio	Espigão das Antas	307	-	307
	CEC Professora Maria SenekWosnhaki	Espigão das Antas	-	292	292
	ERM Prefeito Francisco Ari Claudino <sup>(3)</sup>	Fula	6	-	6
	<b>Total</b>		<b>313</b>	<b>292</b>	<b>605</b>

Localização	Equipamento	Bairro/ localidade	Matrículas - 2018 (nº total)		
			Anos iniciais	Anos finais	Total
<b>Total Geral</b>			<b>1.911</b>	<b>1.504</b>	<b>3.415</b>

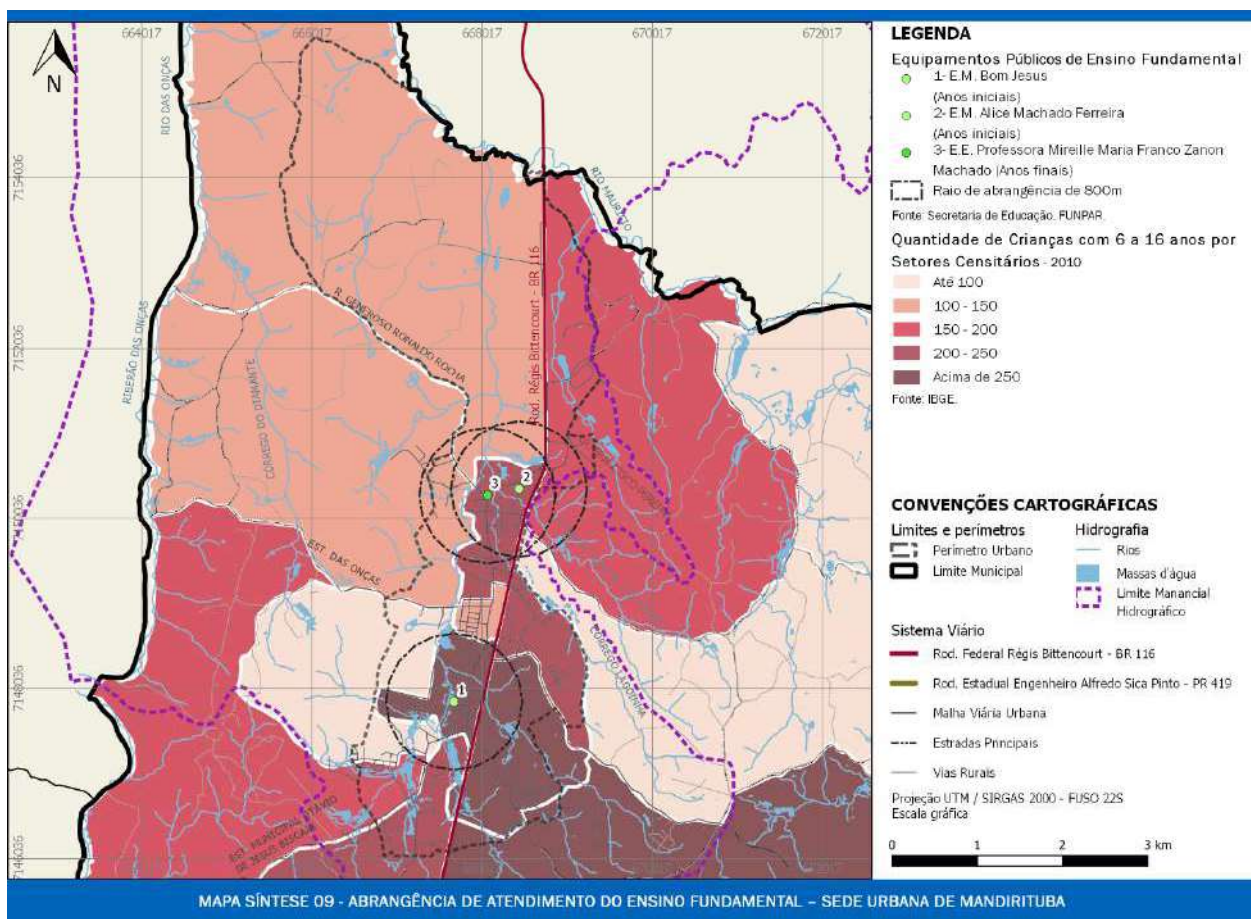
Fonte: INEP (2018); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: EM = Escola Municipal; EMR = Escola Municipal Rural. EE = Escola Estadual; CE = Colégio Estadual; CEC = Colégio Estadual do Campo. (1) Compartilha imóvel municipal com o Centro Estadual de Educação Básica Para Jovens e Adultos (CEEJA) Mandirituba; (2) Com previsão de realocação; (3) Fechada temporariamente.

A sede urbana abriga duas EM, quais sejam, Bom Jesus e Alice Machado Ferreira, que ofertam os anos iniciais, e o CE Joaquim de Oliveira Franco e a EE Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado, os quais ofertam os anos finais. Em 2018, estes equipamentos totalizaram 1.760 alunos do ensino fundamental, sendo 1.031 nos anos iniciais e 729 nos anos finais. (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 4-6, os equipamentos com oferta do ensino fundamental estão relativamente bem distribuídos na sede urbana, situados em porções territoriais que contavam com maiores números de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelos raios de 800 metros.

Figura 2-6 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino fundamental na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.



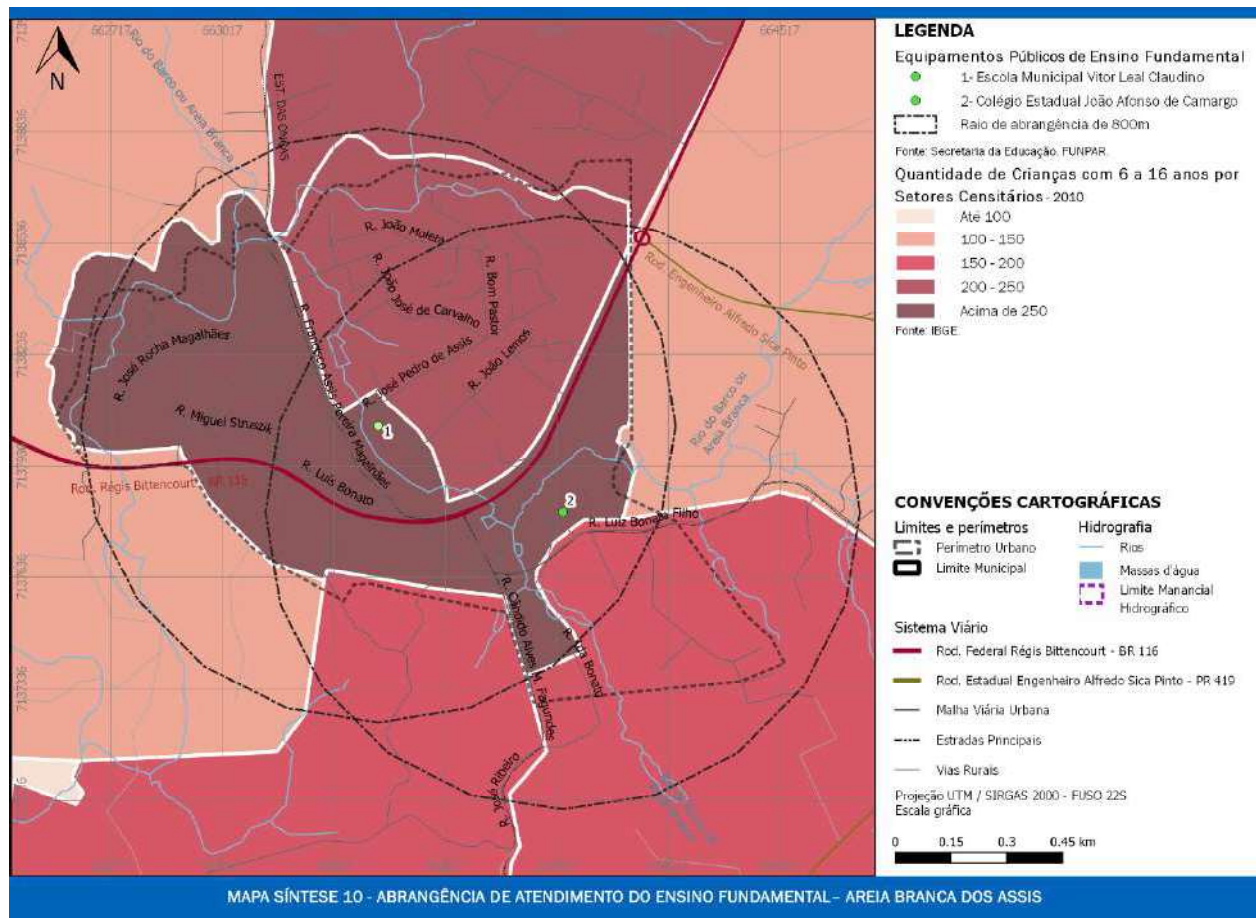
Elaboração: FUNPAR (2020).

O distrito urbano de Areia Branca dos Assis abriga a EM Vitor Leal Claudino, que oferta os anos iniciais e contava com 567 alunos matriculados nesta fase em 2018, e o CE João Afonso

de Camargo, o qual oferta os anos finais e contava com 483 alunos matriculados nesta fase no referido ano. (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-7, os equipamentos com oferta de ensino fundamental estão relativamente centralizados no distrito, situados em porções territoriais que contavam com maiores números de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 14 anos em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelos raios de 800 metros.

Figura 2-7 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino fundamental no Distrito de Areia Branca dos Assis do Município de Mandirituba – 2020.



Elaboração: FUNPAR (2020).

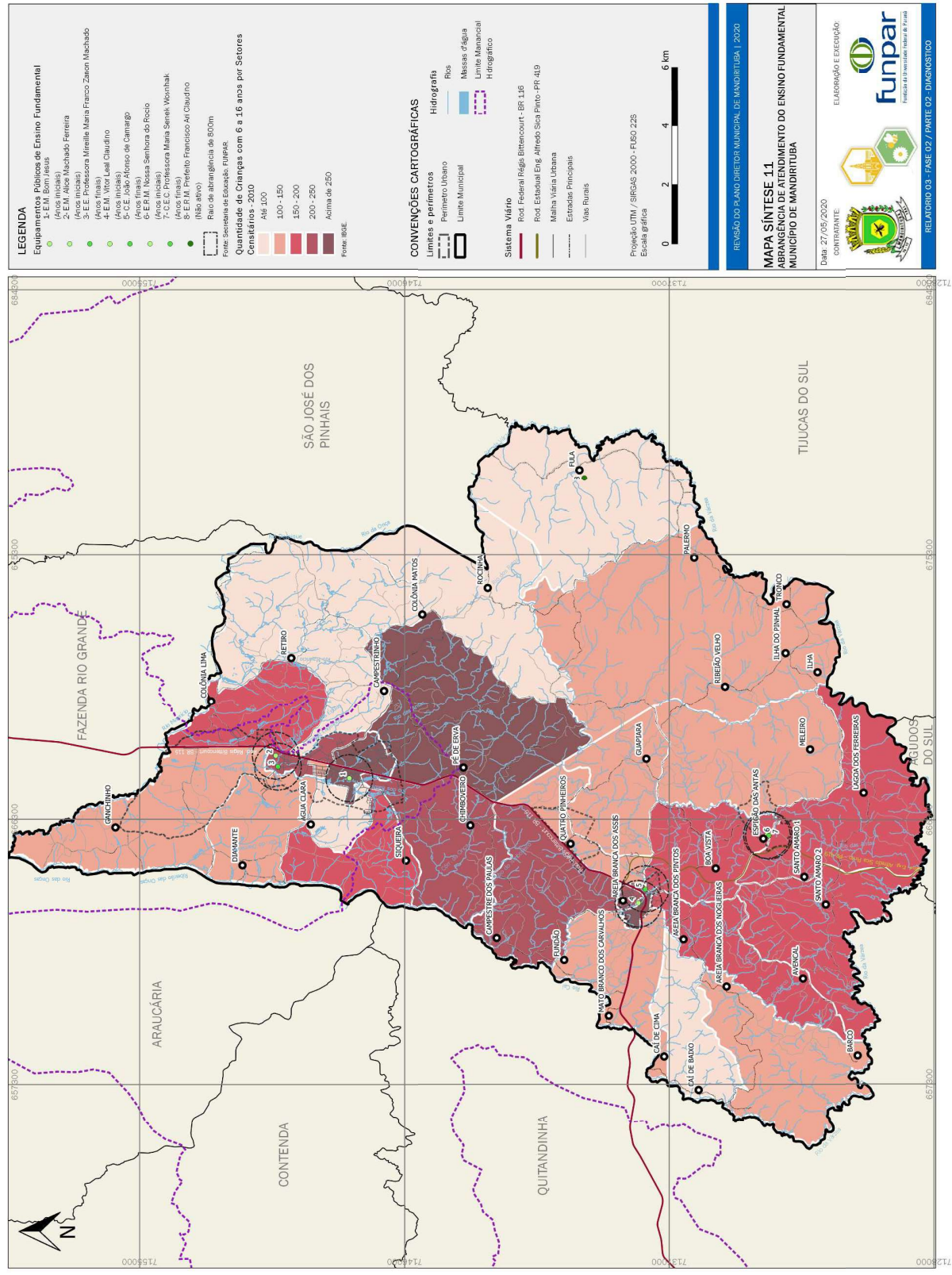
Em áreas rurais estão localizadas as duas EMR mencionadas – Nossa Senhora do Rocio, em Espigão das Antas, e Prefeito Francisco Ari Claudino (atualmente fechada), em Fula –, que atendem(iam) os anos iniciais, e o CEC Professora Maria Senek Woshaki, também em Espigão das Antas, o qual atende os anos finais. Em 2018, estes equipamentos totalizaram 605 alunos do ensino fundamental, sendo 313 nos anos iniciais e 292 nos anos finais. (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Quanto à distribuição dos equipamentos com oferta de ensino fundamental das áreas rurais, conforme ilustrado na Figura 2-8, nota-se que a EMR Nossa Senhora do Rocio (Espigão das Antas) está situada em região com maiores números de crianças com idade de até 6 anos em 2010 (IBGE, 2010), na porção sul do território. Não obstante, isso não vale para a EMR



Prefeito Francisco Ari Claudino (Fula), o que possivelmente justifica sua atual desativação do equipamento (IBGE, 2010).

Figura 2-8 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino fundamental do Município de Mandirituba – 2020.



Sobre a cobertura da demanda atual de alunos do ensino fundamental, de acordo com as técnicas municipais, diferentemente do caso da educação infantil, nesta etapa não há lista de espera por vagas. A taxa de atendimento escolar do município relativa à faixa etária do ensino fundamental era relativamente alta em 2010, correspondendo a quase 95% (PNUD/IPEA/FJP, 2013), indicando que Mandirituba está próximo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para o ensino fundamental (BRASIL, 2014).

Não obstante, os dados indicam que o número de matriculados é inferior ao número de crianças e adolescentes do município com idade entre 6 e 14 anos. De acordo com a projeção da população por faixa etária realizada pelo IPARDES, apresentada na Tabela 2-1, considerando-se a faixa etária entre 5 e 14 anos, a população projetada para 2020 é de 4.011 crianças e adolescentes (IPARDES, 2018), quantidade superior à de alunos matriculados no ensino fundamental em 2018, que equivaleu a 3.415 (INEP, 2018). Além disso, a projeção para o cenário subsequente aponta para um crescimento significativo do número de crianças e adolescentes com idade entre 5 e 14 anos, que subirá para 4.689 em 2030 (IPARDES, 2018).

Pode-se inferir que o déficit de atendimento no ensino fundamental do município, em grande medida, está relacionado às taxas desfavoráveis de desempenho escolar e de distorção idade-série (proporção de alunos com idade superior a recomendada às etapas de ensino), o que indica dificuldades enfrentadas pelos estudantes mandiritubenses ao longo do percurso escolar. Em 2018, enquanto nos anos iniciais do ensino fundamental o percentual de aprovados do município correspondeu a quase 95%, nos anos finais foi de 85%. No referido ano, a taxa de abandono escolar (situação de desistência) também foi mais desfavorável nos anos finais, equivalendo a 4,7%. No caso da distorção idade-série – cuja situação é reflexo de elevados índices de abandono e de reprovação, assim como de casos de matrícula tardia do aluno na escola –, em 2018, as taxas do município equivaleram a 7,9% para os anos iniciais e a 22,3% para os anos finais. (INEP, 2018)

De todo modo, conforme corroborado pelas técnicas municipais, faz-se necessária a adequação e/ou implantação de novo(s) equipamento(s) de ensino fundamental. Os dados relativos ao número de crianças e adolescentes com idade entre 6 e 16 anos (próxima do ensino fundamental) por setor censitário em 2010, ilustrados nas Figuras anteriores, indicam que as maiores demandas estão nas áreas urbanas da sede e de Areia Branca dos Assis, nas porções territoriais entre estas – especialmente a leste da BR-116 (sentido Curitiba), na região da localidade Pé de Erva –, bem como nas porções sul do território, abrangendo as localidades Espigão das Antas e Avencal (IBGE, 2010). Não obstante, conforme ressaltado pela Secretária da pasta, com o atendimento dos pedidos junto ao Governo Federal, será possível transferir os alunos da educação infantil que atualmente ocupam as escolas municipais, liberando espaço/vagas para o ensino fundamental, o que permitirá o atendimento das demandas atual e futura.

Em relação às condições físicas dos equipamentos existentes com oferta do ensino fundamental, segundo as técnicas municipais, além da necessidade de reformas de maior amplitude nas EM Vitor Leal Claudino (Areia Branca dos Assis) e Bom Jesus (região central), também são necessárias manutenções periódicas dos equipamentos estaduais, os quais apresentam dificuldades em atender o elevado número de alunos. Não obstante, de acordo com as técnicas, no caso da sede urbana, com a realocação prevista da EE Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado, que passará a dispor de maior número de vagas, espera-se

uma redistribuição dos alunos, melhorando a capacidade de atendimento do CE Joaquim de Oliveira Franco.

### Ensino médio

Os equipamentos públicos de Mandirituba com oferta de ensino médio estão detalhados na Tabela 2-5. Juntos, os equipamentos totalizaram 958 alunos matriculados no ensino médio em 2018 (INEP, 2018).

Tabela 2-5 - Localização, bairro/localidade e número de matrículas dos equipamentos públicos de ensino médio do município de Mandirituba - 2018.

Localização	Equipamento	Bairro/ localidade	Matrículas - 2018 (nº total)
Sede urbana	CE Joaquim de Oliveira Franco	Centro	507
Distrito Areia Branca dos Assis	CE João Afonso de Camargo	Areia Branca dos Assis	279
Rural	CEC Professora Maria SenekWosnhaki	Espigão das Antas	172
<b>Total Geral</b>			<b>958</b>

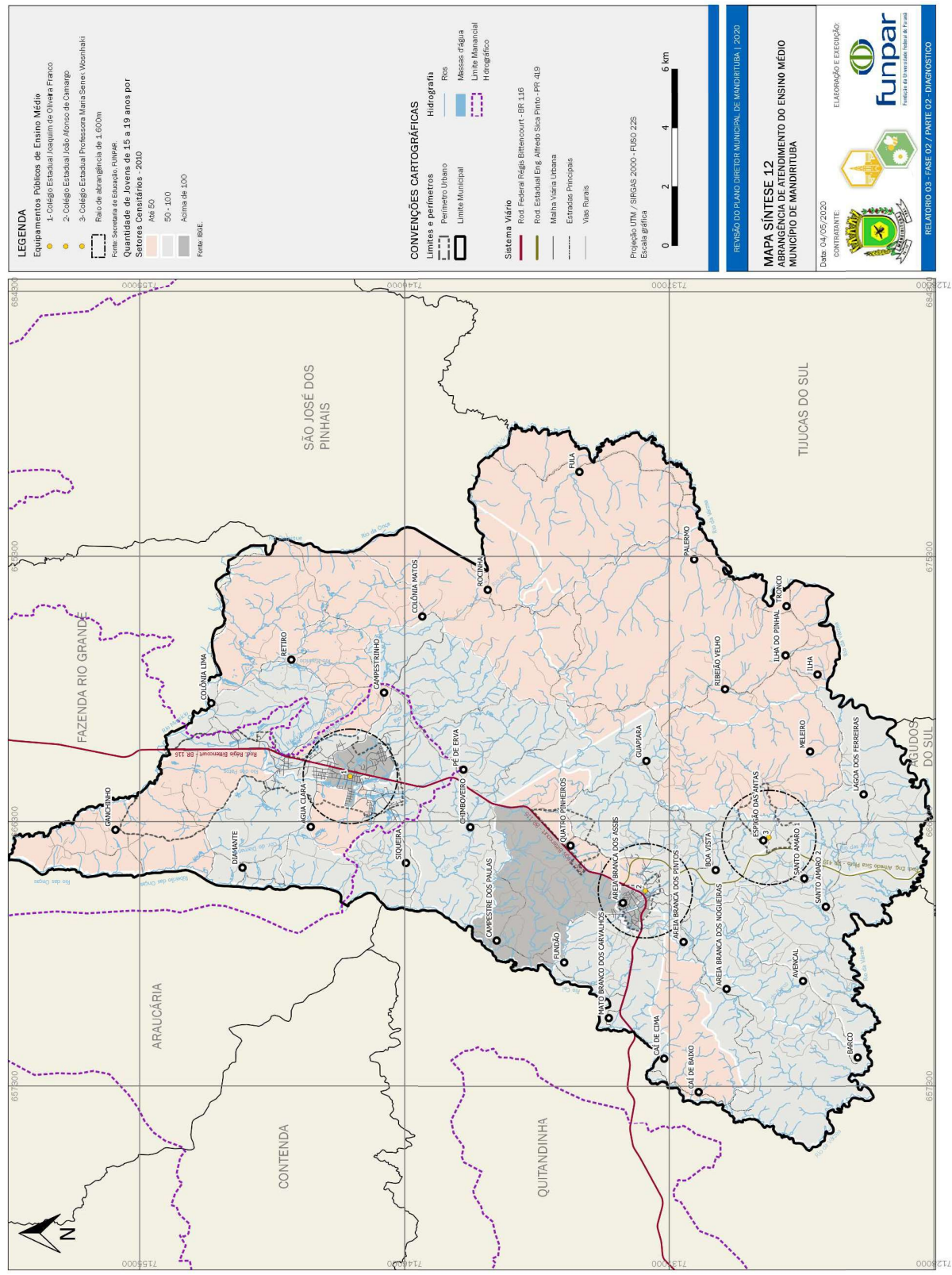
Fonte: INEP (2018); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: CE = Colégio Estadual; CEC = Colégio Estadual do Campo.

A sede urbana abriga o CE Joaquim de Oliveira Franco, que contava com 507 alunos matriculados no ensino médio em 2018. O distrito urbano de Areia Branca dos Assis abriga o CE João Afonso de Camargo, o qual contava com 279 alunos matriculados nesta fase no referido ano. Em área rural está localizado apenas o CEC Professora Maria Senek Wosnhaki, em Espigão das Antas, que contava com 172 alunos matriculados no ensino médio no referido ano. (INEP, 2018; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-9, os equipamentos que ofertam o ensino médio nas áreas urbanas estão situados em porções territoriais que contavam com maiores números de jovens com idade entre 15 e 19 anos em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções da sede não são abrangidas pelo raio de 1.600 metros. Quanto ao equipamento da área rural, este também está localizado em região com maiores números de jovens com idade entre 15 e 19 anos em 2010 (IBGE, 2010), na porção sul do território. Em relação às condições físicas destes equipamentos, conforme mencionado, todos carecem de manutenções periódicas.

Figura 2-9 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de ensino médio do Município de Mandirituba – 2020.





Sobre a cobertura da demanda atual de alunos do ensino médio, de acordo com as técnicas municipais, tal como no caso do ensino fundamental, nesta etapa não há lista de espera por vagas. Não obstante, os dados indicam que o número de matriculados é inferior ao número atual de jovens do município com idade entre 15 e 19 anos (IPARDES, 2018), bem como revelam que Mandirituba ainda está aquém das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para o ensino médio (BRASIL, 2014). Em 2010, a taxa de atendimento escolar do município relativa à faixa etária do ensino médio correspondia a 77,4% (PNUD/IPEA/FJP, 2013). De acordo com a projeção da população por faixa etária realizada pelo IPARDES, apresentada na Tabela 2-1, considerando-se a faixa etária entre 15 e 19 anos, a população projetada para 2020 é de 2.076 jovens (IPARDES, 2018), quantidade superior à de alunos matriculados no ensino médio em 2018, que equivaleu a 958 (INEP, 2018).

Tal como no caso do ensino fundamental, infere-se que o déficit de atendimento no ensino médio do município está relacionado às taxas desfavoráveis de desempenho escolar e de distorção idade-série. Em 2018, para o ensino médio, o percentual de aprovados do município correspondeu a cerca de 75%, a taxa de abandono a 14% e a taxa de distorção idade-série a 23,7% (INEP, 2018). Também vale ressaltar a baixa escolaridade do município, sendo que apenas 13,5% da população mandiritubense na faixa etária acima de 25 anos havia concluído o ensino médio em 2010 (IBGE, 2010).

Neste sentido, faz-se necessário, primeiramente, os estabelecimentos de ações e políticas voltadas à redução do abandono e da evasão escolar ao longo do percurso da Educação Básica, e, num horizonte de médio/longo prazo, a implantação de um novo equipamento.

### **2.1.3. Equipamentos de Saúde**

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de saúde, os quais se referem aos equipamentos com atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS), foram considerados: a localização e acessibilidade aos equipamentos; as taxas de cobertura pelo programa Estratégia Saúde da Família (ESF); e as avaliações da população, incluindo técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de Mandirituba e munícipes participantes das Oficinas Comunitárias.

No que diz respeito à localização e acessibilidade aos equipamentos, foram confrontados os dados dos setores censitários do último Censo Demográfico (IBGE, 2010), relativos à densidade demográfica, assim como foi estabelecido um raio de abrangência para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Postos de Saúde. Considerando-se a distância a ser percorrida a pé pelos munícipes e o tempo médio gasto no deslocamento, o parâmetro adotado foi de 1.000 metros.

Embora as UBS e os Postos de Saúde tenham abrangência de escala regional, o raio foi adotado uma vez que estes equipamentos integram a rede de Atenção Primária, a qual constitui o primeiro nível de atenção em saúde do país. A Atenção Primária visa desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades, e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde (SAPS/MS, 2020).

As taxas de cobertura (proporção de pessoas atendidas) da ESF foram consideradas tendo em vista que o programa constitui a base de estruturação do sistema de saúde brasileiro.

As ações da ESF são operacionalizadas pelas Equipes de Saúde da Família, que devem ser compostas por, no mínimo: médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade; enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família; auxiliar ou técnico de enfermagem; e Agentes Comunitários de Saúde, que atuam principalmente nas unidades básicas e por meio de visitas domiciliares nos territórios de suas responsabilidades. Em relação à cobertura de atendimento, a quantidade de equipes e agentes é definida de acordo com base populacional (critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos), no entanto, cada Equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4 mil habitantes, e cada Agente Comunitário de Saúde por, no máximo, 750 habitantes. (MS, 2020)

No que diz respeito à rede pública de saúde de Mandirituba, de acordo com os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (CNES/MS, 2020) e com as informações obtidas junto às técnicas municipais, o município conta com 14 equipamentos, os quais estão detalhados no Quadro 2-1.

**Quadro 2-1 - Localização, bairro/localidade, atividade e nível de atenção dos equipamentos públicos de saúde do município de Mandirituba - 2020**

Localização	Equipamento	Bairro/localidade	Atividade	Nível de atenção
Sede urbana	Secretaria Municipal de Saúde	Centro	Ambulatorial; Vigilância	Básica; Média
	Vigilância Sanitária <sup>(1)</sup>	Centro	Ambulatorial; Vigilância	Básica
	CAPS Mandirituba	Centro	Ambulatorial	Média
	UBS Central I	Centro	Ambulatorial	Básica
	UBS Francisco Lineu Barbosa	Lagoinha	Ambulatorial	Básica
	NASF Mandirituba <sup>(1)</sup>	Centro	Ambulatorial	Básica
	Centro de Especialidades Odontológicas <sup>(1)</sup>	Centro	Ambulatorial	Média
	APAE de Mandirituba	Centro	Ambulatorial	Média
	Farmácia Básica Municipal	Centro	Dispensação de medicamentos	N/A
	Academia de Saúde Central de Mandirituba	Centro	Ambulatorial	Básica
	Hospital Municipal de Mandirituba	Centro	Ambulatorial; Hospitalar; Internação; Urgência	Básica; Média
SAMU Mandirituba <sup>(2)</sup>	Centro	Ambulatorial; Urgência	Média	
Distrito Areia Branca dos Assis	UBS Elsie de Assis	Areia Branca dos Assis	Ambulatorial	Básica
Rural	UBS Olímpio José da Rocha	Espigão das Antas	Ambulatorial	Básica
	Posto de Saúde Alfredo Cordeiro da Rocha	Avencal	Ambulatorial	Básica
	Posto de Saúde Alfredo Rieke Sobrinho	Tronco	Ambulatorial	Básica
	Posto de Saúde Prefeito Francisco Ari Claudino	Campestre dos Paulas	Ambulatorial	Básica

Fonte: CNES/MS (2020); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: CAPS = Centro de Atenção Psicossocial; UBS = Unidade Básica de Saúde; NASF = Núcleo Ampliado de Saúde da Família; APAE = Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; SAMU = Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; N/A = Não se aplica. (1) Alocado na Secretaria Municipal de Saúde; (2) Alocado no Hospital Municipal de Mandirituba.

Além de concentrar a maioria dos equipamentos públicos de saúde, a sede urbana abriga os equipamentos que prestam serviços de maior nível de atenção. As atividades de vigilância em saúde são realizadas na região central, pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Vigilância Sanitária. Também na região central são realizados os serviços de dispensação de medicamentos pela Farmácia Básica Municipal. (CNES/MS, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)



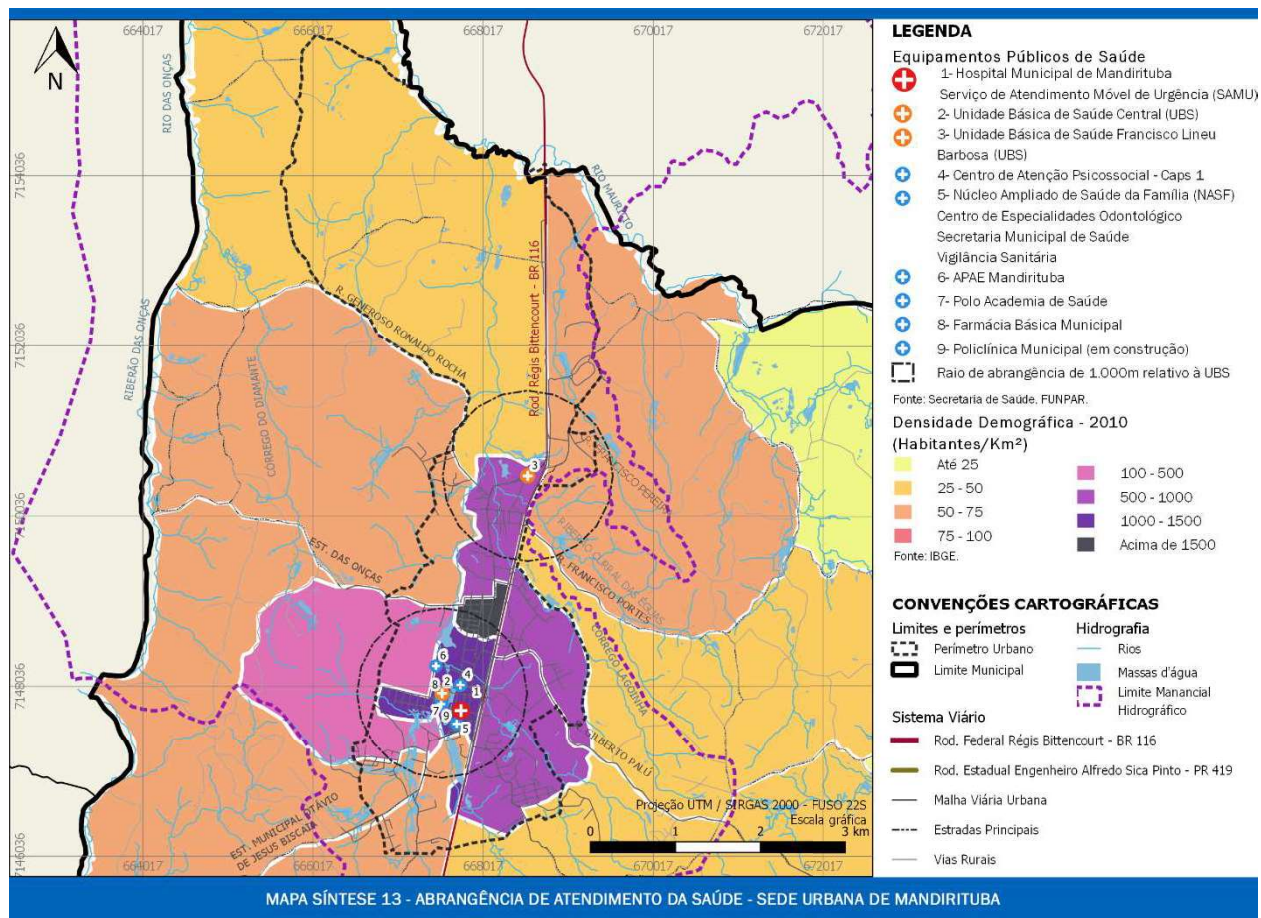
Os atendimentos de atenção básica são prestados por duas UBS, pelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família (voltado ao apoio da ESF) e pela Academia de Saúde Central (atividades físicas orientadas por profissionais de saúde); e os de atenção média pelo Centro de Especialidades Odontológicas (alocado na Secretaria Municipal de Saúde) e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), o qual é de gestão estadual. (CNES/MS, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Os atendimentos de urgência e emergência são realizados pelo Hospital Municipal de Mandirituba, situado na região central, e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Mandirituba, cujo veículo fica alocado no hospital. De gestão dupla (municipal/estadual), o Hospital Municipal conta com especialidades básicas, prestando os atendimentos ambulatorial, de internação e de urgência, contínuos de 24 horas. Destaca-se que os atendimentos de maior complexidade da população mandiritubense são referenciados a hospitais e/ou Unidades de Pronto Atendimento (UPA) de outros municípios da 2ª Regional de Saúde (da qual Mandirituba integra), especialmente de Curitiba (Hospital do Trabalhador), Fazenda Rio Grande e Campo Largo. (CNES/MS, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Além destes equipamentos, em breve o município contará com a Policlínica Municipal de Mandirituba, em fase de construção na região central da sede urbana. Tendo as obras iniciadas em 2019, a policlínica deverá prestar atendimentos em várias especialidades, permitindo que o Hospital Municipal tenha mais espaço para a realização dos atendimentos de urgência e emergência. (Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-10, os equipamentos da Atenção Primária estão relativamente bem distribuídos na se urbana, situados em porções territoriais que contavam com maiores adensamentos populacionais em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelos raios de 1.000 metros. Já os demais tipos de equipamentos estão concentrados no entorno ou na região central da sede urbana.

Figura 2-10 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de saúde na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.

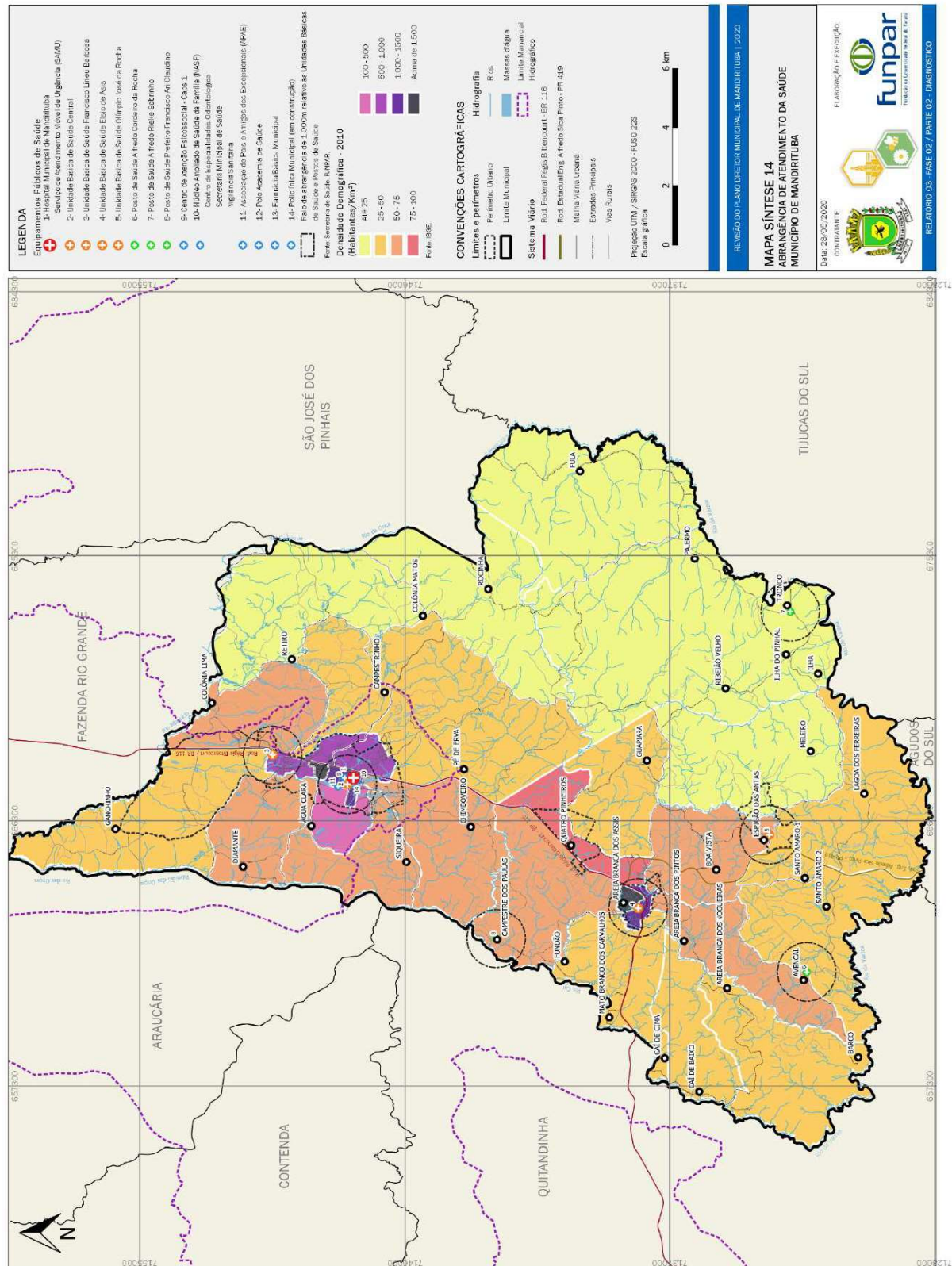


Elaboração: FUNPAR (2020).

No distrito urbano de Areia Branca dos Assis os atendimentos ambulatoriais são de atenção básica e prestados por uma UBS. Nas áreas rurais os atendimentos ambulatoriais também são de atenção básica, prestados por uma UBS, localizada em Espigão das Antas, e por 3 Postos de Saúde, situados em Avençal, Tronco e Campestre dos Paulas, os quais prestam atendimento duas vezes por semana. (CNES/MS, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-11, a UBS de Areia Branca dos Assis está relativamente centralizada no distrito, situada em porção territorial que contava com elevado adensamento populacional em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelo raio de 1.000 metros. Quanto aos equipamentos da Atenção Primária situados nas áreas rurais, a maioria está localizada na região sul do território, próximo ou em porções com maiores adensamentos em 2010 (IBGE, 2010).

Figura 2-11 - Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de saúde do Município de Mandirituba - 2020.



Sobre a cobertura da demanda atual da população, os dados indicam que os equipamentos e equipes da Atenção Primária são insuficientes. Em 2019, a taxa de cobertura do município por serviços da Atenção Primária foi de quase 90%, no entanto, as taxas de cobertura por equipes e agentes corresponderam a 78,4% para as Equipes de Saúde da Família, a 54,5% para as Equipes de Saúde Bucal e a 65,3% para os Agentes Comunitários de Saúde (DATASUS/MS, 2020). Também vale destacar o paulatino envelhecimento da população mandiritubense, de acordo com as projeções por faixa etária realizadas pelo IPARDES para 2020 e 2030, apresentadas na Tabela 2-1, o que resultará no aumento do contingente da população idosa e, conseqüentemente, da demanda por serviços de saúde (IPARDES, 2018).

Segundo os levantamentos junto à população, as principais deficiências no atendimento à saúde referem-se à recursos humanos e ao deslocamento de pacientes e enfermos. Os médicos e as equipes da Atenção Primária são insuficientes para atender a demanda, principalmente das áreas rurais, sendo que os Postos de Saúde Alfredo Cordeiro da Rocha (Avençal), Alfredo Rieke Sobrinho (Tronco) e Prefeito Francisco Ari Claudino (Campestre dos Paulas) prestam atendimento apenas duas vezes por semana devido à falta de profissionais. A dificuldade de deslocamento para os equipamentos de saúde, em função da indisponibilidade de transporte ambulatorial (intra municipal) aliada à extensão do município, resulta na restrição do acesso aos serviços pelos munícipes, bem como na sobrecarga de atendimento das UBS das áreas urbanas – Central I (sede) e Elsio de Assis (Areia Branca dos Assis) –, uma vez que para estas áreas os deslocamentos são mais cômodos do que para as respectivas unidades de referência da população. Destaca-se que, de acordo com as técnicas municipais, há projeto para implantação de uma linha de transporte que atenda essa demanda, mas sem previsão de início.

Em relação à demanda futura por atendimentos, tendo em vista as principais enfermidades que acometem os munícipes e o ritmo do crescimento populacional de Mandirituba, além do aumento do quadro de profissionais (em especial de médicos) e da disponibilização de transporte específico para pacientes e enfermos, de acordo com as técnicas municipais, faz-se necessário planejar a implantação de um novo CAPS na porção sul do território, na região de Areia Branca dos Assis e arredores.

Quanto às condições físicas dos equipamentos de saúde, segundo as técnicas municipais, de um modo geral os imóveis estão em boas condições. As exceções são o Hospital Municipal de Mandirituba, que apresenta estrutura precária e carece de reformas de maior amplitude, e a Secretaria Municipal de Saúde, cujo imóvel conta com pouco espaço para a realização das atividades pertinentes e garantir atendimento de qualidade. Ainda no que diz respeito às condições de infraestrutura, faz-se necessário destinar um espaço exclusivo para a unidade do SAMU (atualmente alocado no Hospital Municipal), de modo a atender às exigências dos órgãos reguladores.

#### **2.1.4. Equipamentos de Assistência Social**

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de assistência social, os quais se referem aos equipamentos com atendimento no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foram considerados: a localização e acessibilidade aos equipamentos; as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e as avaliações da população, incluindo técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de Mandirituba e munícipes participantes das Oficinas Comunitárias.

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, em especial daquelas cujas rendas mensais não extrapolam meio salário mínimo, que permite ao poder público a formulação e implementação de políticas específicas voltadas à redução das vulnerabilidades sociais. O Cadastro Único é a principal ferramenta do Governo Federal para seleção e inclusão dos beneficiários de programas sociais, em especial do Programa Bolsa Família<sup>3</sup>. (BRASIL, 2007; SAGI/MC, 2020)

No que diz respeito à localização e acessibilidade aos equipamentos, foram confrontados os dados dos setores censitários do último Censo Demográfico (IBGE, 2010), relativos ao número de domicílios com renda mensal per capita de até um salário mínimo, assim como foi estabelecido um raio de abrangência para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Considerando-se a distância a ser percorrida a pé pelos munícipes e o tempo médio gasto no deslocamento, o parâmetro adotado foi de 1.000 metros.

Embora o CRAS e o CREAS tenham abrangência de escala regional, o raio foi adotado uma vez que estes equipamentos são as unidades de acesso aos dois níveis de proteção da rede socioassistencial. O CRAS compõe a rede de Proteção Social Básica, que é destinada às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Por sua vez, o CREAS compõe a rede de Proteção Social Especial, a qual é destinada às pessoas em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados (SNAS/MC, 2020).

No que se refere à rede pública socioassistencial de Mandirituba, de acordo com os dados do Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social do Ministério da Cidadania (CADSUAS/MC, 2020) e com as informações obtidas junto às técnicas municipais, o município conta com 02 equipamentos de assistência social, 04 espaços para atividades/cursos e 01 Unidade de Acolhimento Institucional, os quais estão detalhados no Quadro 2-2.

**Quadro 2-2 – Localização, bairro/localidade, faixa etária atendida e nível de proteção dos equipamentos e espaços públicos de assistência social do município de Mandirituba - 2020.**

Localização	Equipamento / Espaço	Bairro/ localidade	Faixa etária atendida	Nível de proteção
Sede urbana	CRAS Mandirituba	Centro	Todas	Básica
	Espaço do SCFV - Crianças e Adolescentes	Vila Brasília	Crianças; Adolescentes	Básica
	Espaço do SCFV - Idosos, do Grupo do PAIF e de Curso de Corte e Costura <sup>(1)</sup>	Centro	Idosos (SCFV); Todas (PAIF)	Básica
	Espaço de Inclusão Produtiva - Curso de Panificação	Centro	Jovens; Adultos	Básica
	Espaço de Inclusão Produtiva - Cursos de Cabeleireiro e Manicure/pedicure	Centro	Jovens; Adultos	Básica
	CREAS Mandirituba	Centro	Todas	Especial
	Unidade de Acolhimento - Casa Lar	Centro	Crianças; Adolescentes	Especial

Fonte: CADSUAS/MC (2020); SNAS/MC (2019); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: CRAS = Centro de Referência de Assistência Social; SCFV = Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; PAIF = Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família; CREAS =

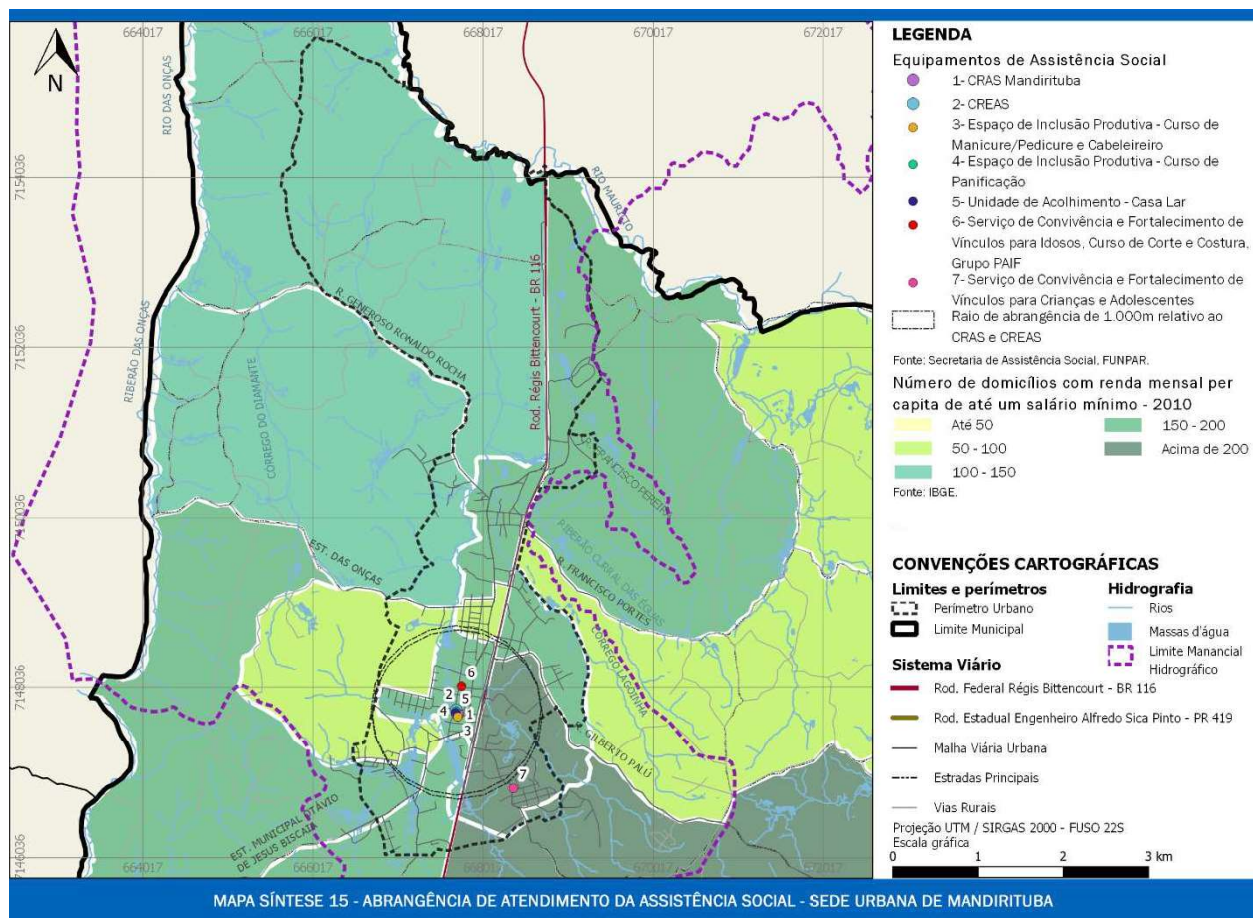
<sup>3</sup>O Programa Bolsa Família consiste num programa de transferência condicionada de recursos financeiros que beneficia famílias pobres (com renda per capita de até R\$ 178,00) e extremamente pobres (com renda per capita de até R\$ 89,00) inscritas no Cadastro Único. O Bolsa Família foi criado em 2004, por meio da Lei Federal Nº 10.836/2004, posteriormente integrando Plano Brasil Sem Miséria do Governo Federal, instituído pelo Decreto Federal Nº 7.492/2011, que tem por objetivo superar a extrema pobreza do país baseando-se na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos (BRASIL, 2004, 2011).

Centro de Referência Especializado de Assistência Social. (1) Espaço cedido pela Associação de Proteção a Maternidade e a Infância (APMI).

Todos os equipamentos e espaços estão situados na sede urbana. A rede de Proteção Social Básica inclui o equipamento do CRAS; um Espaço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) destinado à crianças e adolescentes; um Espaço do SCFV destinado à idosos, localizado em imóvel cedido pela Associação de Proteção a Maternidade e a Infância (APMI), no qual também são realizadas atividades do grupo de acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e ofertado curso de Corte, Costura e Artesanato; um Espaço de Inclusão Produtiva com oferta de curso de Panificação; e um Espaço de Inclusão Produtiva com oferta de cursos de Cabeleireiro e Manicure/Pedicure. Já a rede de Proteção Social Especial inclui o equipamento CREAS, de Média Complexidade, e a Unidade de Acolhimento - Casa Lar, de Alta Complexidade, que abriga crianças e adolescentes. (CADSUAS/MC, 2020; SNAS/MC, 2019; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-12, os equipamentos de acesso à rede socioassistencial (CRAS e CREAS) estão situados na região central da sede urbana, em porções territoriais que contavam com significativas quantidades de domicílios com renda média de até um salário mínimo em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelos raios de 1.000 metros. Já os demais tipos de equipamentos estão concentrados no entorno ou na região central da sede urbana.

Figura 2-12 - Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos e espaços públicos de assistência social na Sede Urbana do Município de Mandirituba - 2020.



Elaboração: FUNPAR (2020).



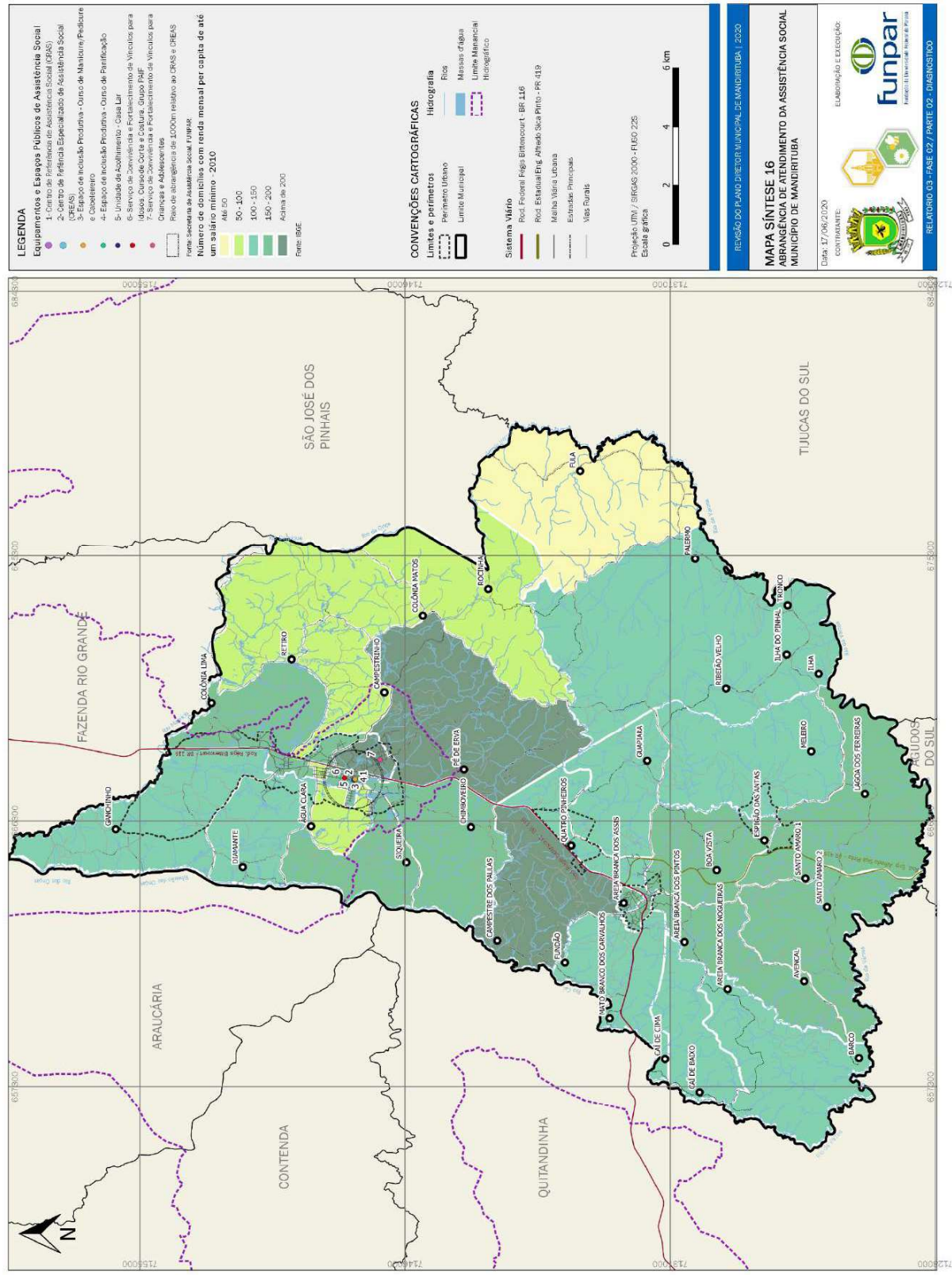
Sobre a cobertura da demanda atual da população, os dados indicam que as equipes e/ou equipamentos de acesso à rede são insuficientes, embora segundo a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), municípios de Pequeno Porte II deverão ter no mínimo de 01 CRAS para até 3.500 famílias referenciadas (MDS, 2012). Os dados relativos ao número de domicílios com renda mensal per capita de até um salário mínimo, por setor censitário em 2010, ilustrados na Figura 2-13, apontam várias porções territoriais com elevadas quantidades de domicílios de baixa renda. As informações do Cadastro Único revelam que Mandirituba mantém elevados índices de populações vulneráveis: em 2019, o município contava com 3.378 famílias inscritas no Cadastro Único, as quais somaram 9.237 pessoas, correspondendo a 33,5% da população projetada para 2020. Além disso, quase 7,5 mil pessoas inscritas possuíam renda familiar per capita de até meio salário mínimo (vulneráveis à pobreza), equivalendo a quase 30% da população projetada para o referido ano. (IBGE, 2010; SAGI/MC, 2020; IPARDES, 2018)

Segundo os levantamentos junto à população, o déficit de cobertura constitui uma das principais deficiências do município em relação ao atendimento socioassistencial. O CRAS está situado na sede urbana, o que restringe o acesso aos serviços pelos moradores das áreas rurais e da porção sul do território, e mostra-se insuficiente para atender a atual demanda. Neste sentido, os munícipes apontam a necessidade de implantação de um CRAS em Areia Branca dos Assis, além de atendimentos domiciliares por equipes volantes. No entanto, de acordo com as técnicas municipais, a implantação deste novo CRAS não necessariamente sanaria o problema atual, uma vez que a maior dificuldade se refere à acessibilidade e mobilidade dos moradores das áreas rurais. Assim, as técnicas apontam que, a curto prazo, seria melhor investir em adaptações de estrutura física e de equipe técnica do CRAS existente.

Em relação à demanda futura por atendimentos, tendo em vista os principais problemas que acometem os munícipes e o ritmo do crescimento populacional de Mandirituba, conforme os levantamentos junto à população, faz-se necessário avaliar a implantação, a médio/longo prazo, de um novo CRAS na porção sul do município. Além disso, as técnicas municipais sugerem a implantação de um “Centro Intergeracional”, no qual possam ser concentrados os SCFV, bem como promovidos cursos, oficinas e demais projetos da rede socioassistencial.

Quanto às condições físicas dos equipamentos, de acordo com as técnicas municipais, os imóveis do CRAS e do CREAS são inadequados às necessidades e características dos serviços prestados, impossibilitando o correto acolhimento da população. Destaca-se que, segundo as técnicas, há projeto aprovado para construção de um novo imóvel para o CRAS, cujo terreno já está disponível (ao lado da UBS Central I), mas sem previsão de início das obras. Além da necessidade de reforma/readequação dos equipamentos mencionados, também vale ressaltar a carência de recursos humanos, que constitui um dos maiores entraves para o atendimento socioassistencial pleno e de qualidade.

Figura 2-13 - Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos e espaços públicos de assistência social do Município de Mandirituba - 2020.



### 2.1.5. Equipamentos de Segurança

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de segurança, foram considerados: a localização dos equipamentos; e as avaliações da população, incluindo técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de Mandirituba e munícipes participantes das Oficinas Comunitárias.

A rede de segurança pública do município é composta por organizações das esferas governamentais federal, estadual e municipal, quais sejam: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Guarda Municipal de Mandirituba (PCPR, 2020; PMPR, 2020, PRF, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020). De acordo com o confirmado por técnicos municipais, os efetivos estão alocados em 5 equipamentos de segurança, os quais estão detalhados no Quadro 2-3.

Quadro 2-3 – Localização, órgão responsável e bairro/localidade dos equipamentos públicos de segurança do município de Mandirituba - 2020.

Localização	Equipamento	Órgão responsável	Bairro/ localidade
Sede urbana	Unidade Operacional Mandirituba	Polícia Rodoviária Federal	Campo do Capão
	Central de Segurança de Mandirituba	Guarda Municipal de Mandirituba; Polícia Civil; Polícia Militar	Centro
	Unidade de apoio da Polícia Civil <sup>(1)</sup>	Polícia Civil	Centro
	Unidade de apoio do 17º Batalhão de Polícia Militar <sup>(1)</sup>	Polícia Militar	Centro
Distrito Areia Branca dos Assis	Módulo da Guarda Municipal de Mandirituba <sup>(2)</sup>	Guarda Municipal de Mandirituba	Areia Branca dos Assis

Fonte: PCPR (2020); PMPR (2020); PRF (2020); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: (1) Após a implantação da Central de Segurança, os espaços passaram a ser utilizados para apoio operacional do órgão responsável; (2) Sala anexa à Unidade Básica de Saúde (UBS) Elsie de Assis.

Conforme ilustrado na Figura 2-14, todos os equipamentos estão situados em áreas urbanas. A sede urbana abriga a Unidade Operacional da Polícia Rodoviária Federal e a Central de Segurança. Esta última foi inaugurada em 2018, ocupando o antigo imóvel da Câmara Municipal de Mandirituba, e concentra atividades administrativas e efetivos da Guarda Municipal, da Delegacia de Polícia Civil do Paraná e do 17º Batalhão da Polícia Militar do Paraná.

Também estão situadas na sede as antigas dependências da Polícia Civil e da Polícia Militar, as quais passaram a funcionar como unidades de apoio após a realocação dos efetivos para a Central de Segurança.

No distrito urbano de Areia Branca dos Assis está situado o Módulo da Guarda Municipal, que ocupa uma sala anexa à UBS Elsie de Assis.

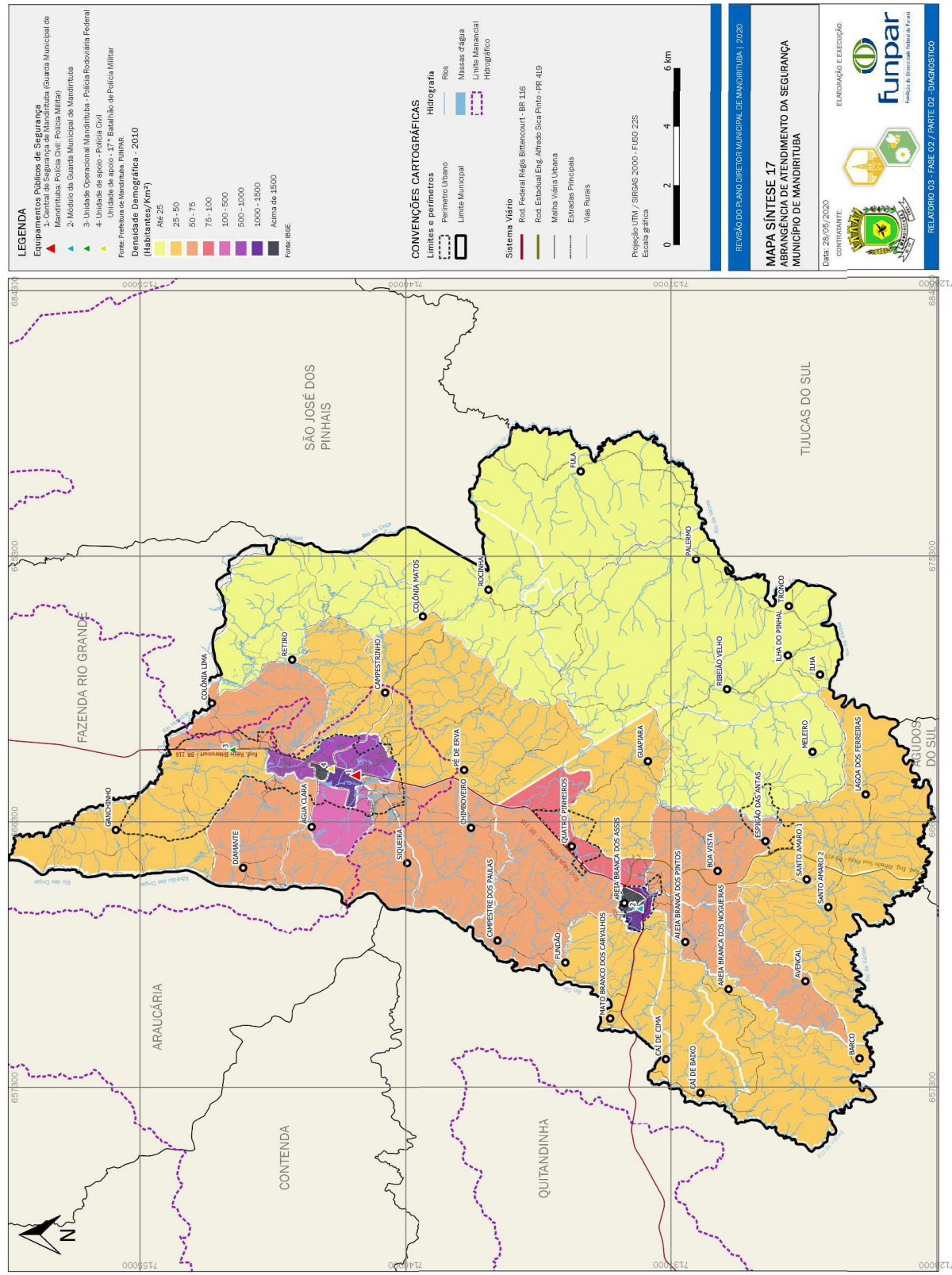
Quanto às condições físicas dos equipamentos, de acordo com técnicos e munícipes, a Central de Segurança é relativamente nova e apresenta ótima estrutura, mas o Módulo da Guarda Municipal carece de imóvel próprio.

No que diz respeito à cobertura da demanda atual da população, os dados indicam que os efetivos são insuficientes. Segundo os levantamentos junto à população, em função da extensão territorial do município, os atuais efetivos não conseguem atender a demanda, especialmente das áreas rurais, sendo que o Módulo da Guarda Municipal permanece fechado quando das atividades de ronda. Neste sentido, os munícipes apontam a necessidade de ampliação do quadro de profissionais, assim como o funcionamento contínuo de 24 horas do



módulo. Destaca-se que, de acordo com as técnicas municipais, outros 10 profissionais estão em processo de contratação, o que elevará o efetivo da Guarda Municipal para 30 profissionais. Em relação à demanda futura para garantir a segurança pública, de acordo com os munícipes, além da ampliação dos efetivos e do atendimento contínuo do módulo, faz-se necessário avaliar a criação de “Conselhos Comunitários de Segurança”, em especial nas áreas rurais.

Figura 2-14 - Distribuição territorial dos equipamentos públicos de segurança do Município de Mandirituba - 2020.



### 2.1.6. Equipamentos de Cultura, Esporte e Lazer

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer, foram considerados: a localização e acessibilidade aos equipamentos; e as avaliações da população, incluindo técnicos e gestores da Prefeitura Municipal de Mandirituba e munícipes participantes das Oficinas Comunitárias.

No que diz respeito à localização e acessibilidade aos equipamentos, foram confrontados os dados dos setores censitários do último Censo Demográfico (IBGE, 2010), relativos à densidade demográfica, assim como foi estabelecido um raio de abrangência para os equipamentos de esporte e lazer (por apresentarem abrangência de escala local/vizinhança). Considerando-se a distância a ser percorrida a pé pelos munícipes e o tempo médio gasto no deslocamento, o parâmetro adotado foi de 1.000 metros.

No que se refere aos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer de Mandirituba, de acordo com os dados do Sistema de Informações da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SEEC/PR, 2020) e com as informações obtidas junto às técnicas municipais, o município conta com 28 equipamentos, os quais estão detalhados no Quadro 2-4. Dentre os equipamentos, 6 são voltados especialmente à promoção de atividades culturais (teatros, bibliotecas e Parque Municipal) e 22 à promoção de atividades desportivas/recreativas.

Quadro 2-4 – Localização e bairro/localidade dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer do município de Mandirituba - 2020.

Equipamento	Equipamento	Bairro/ localidade
Sede urbana	Teatro Joana Dilacir Palú Gelatti	Centro
	Biblioteca Cidadã Professor Joel Augusto Ribeiro <sup>(1)</sup>	Centro
	Biblioteca Cidadã Denise Aparecida Pereira de Lima	Vila Brasília
	Parque Municipal Ângelo Zeglin Palú	Campo do Capão
	Ginásio de Esportes Mandiritubão	Jardim Mata Verde
	Centro Poliesportivo	Centro
	Quadra esportiva coberta - Centro	Centro
	Quadra esportiva coberta - Lagoinha <sup>(2)</sup>	Lagoinha
	Mini Arena - Vila Brasília	Vila Brasília
	Parque Esportivo - São João	Vila São João
	Quadra de Areia - Queimados	Queimados
	Campo de Futebol - Lagoinha <sup>(3)</sup>	Lagoinha
	Academia ao Ar Livre - Centro	Centro
	Academia ao Ar Livre - Lagoinha	Lagoinha
Academia ao Ar Livre - Vila Brasília	Vila Brasília	
Distrito Areia Branca dos Assis	Teatro Quito Rocha <sup>(4)</sup>	Areia Branca dos Assis
	Ginásio de Esportes - Areia Branca dos Assis <sup>(5)</sup>	Areia Branca dos Assis
	Mini Arena - Areia Branca dos Assis	Areia Branca dos Assis
	Academia ao Ar Livre - Areia Branca dos Assis	Areia Branca dos Assis
Rural	Teatro Monteiro Lobato <sup>(6)</sup>	Espigão das Antas
	Ginásio de Esportes - Espigão das Antas	Espigão das Antas
	Academia ao Ar Livre - Espigão das Antas	Espigão das Antas
	Academia ao Ar Livre - Colônia Lima	Colônia Lima
	Academia ao Ar Livre - Rocinha	Rocinha

Fonte: SEEC/PR (2020); Prefeitura Municipal de Mandirituba (2020).

Nota: (1) Anexo ao Teatro Joana Dilacir Palú Gelatti; (2) Anexa à Escola Estadual (EE) Alice Machado Ferreira; (3) Espaço locado da Associação dos Moradores do Bairro Lagoinha; (4) Anexo à Escola



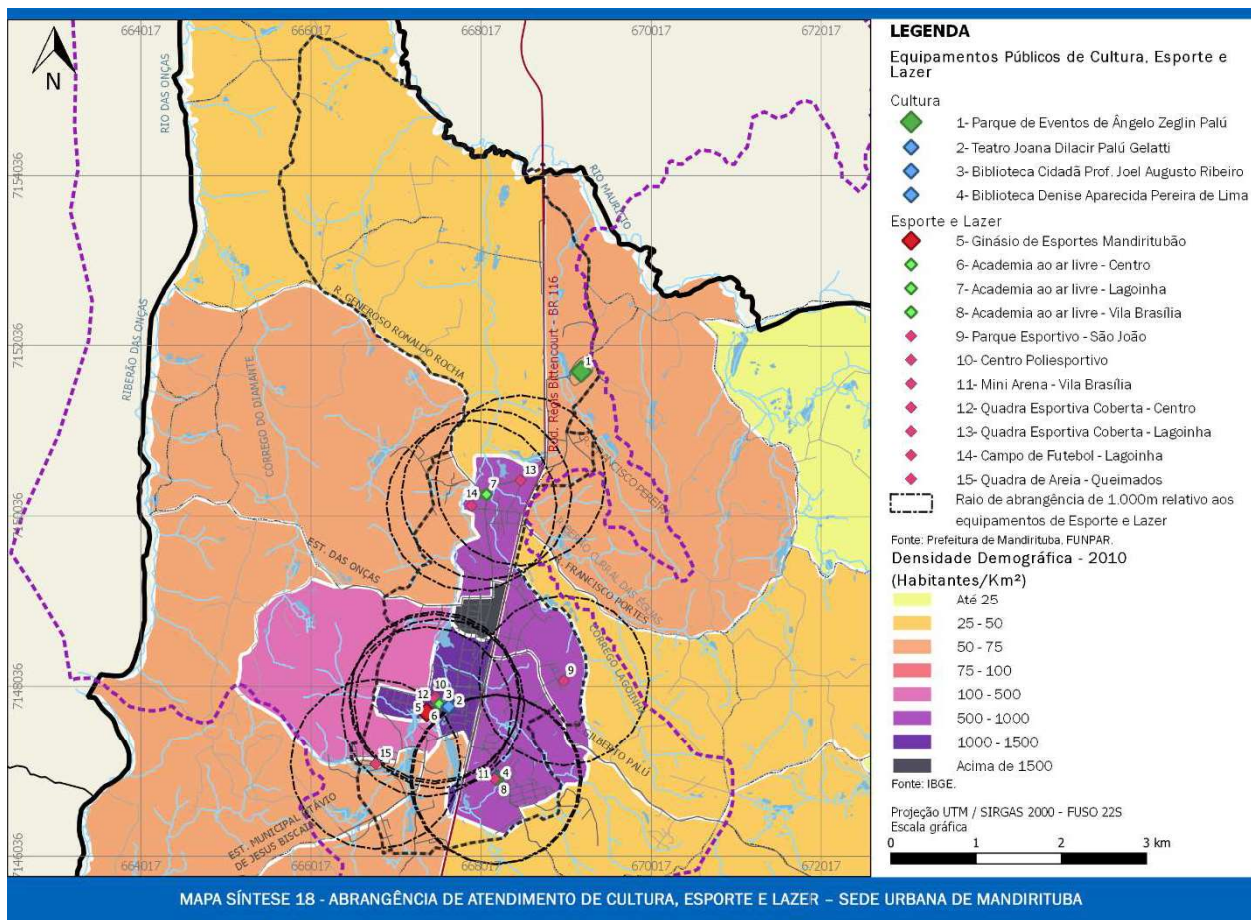
Estadual (EE) Vitor Leal Claudino; (5) Anexo ao Colégio Estadual (CE) João Afonso de Camargo; (6) Anexo ao Ginásio de Esportes – Espigão das Antas.

A sede urbana concentra a maioria dos equipamentos culturais e desportivos/recreativos. Quanto aos equipamentos culturais, a sede abriga duas bibliotecas, o Teatro Joana Dilacir Palú Gelatti e o Parque Municipal Ângelo Zeglin Palú. O Teatro Joana Dilacir Palú Gelatti está localizado na região central, possui capacidade para um público de aproximadamente 650 pessoas e sedia vários eventos, tais como apresentações teatrais, festivais de música, orquestras sinfônicas, palestras, formaturas e encontros locais e regionais (SEEC/PR, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020). Distribuído por uma extensa área em Campo do Capão, o Parque Municipal Ângelo Zeglin Palú constitui o principal espaço para eventos de grande porte no município. Conforme estabelecido na Lei Nº 875/2016, o parque é unidade do patrimônio de Mandirituba, destinando-se à realização de eventos, congressos, feiras e exposições de interesse da comunidade nas diversas áreas (científica, tecnológica, econômica, artística e cultural), promovidos tanto pelo poder público municipal como por outros entes públicos ou por particulares. Além disso, também pode ser utilizado, em caráter especial, por particulares no seu exclusivo interesse, dependente de prévia autorização e respectivo pagamento na forma da legislação. (SEEC/PR, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020; MANDIRITUBA, 2016)

Em relação aos equipamentos desportivos/lazer, a sede abriga o Ginásio de Esportes Mandiritubão, um Centro Poliesportivo, um Parque Esportivo, uma Mini Arena, duas quadras esportivas cobertas, um campo de futebol, uma quadra de areia e 3 Academias ao Ar Livre. Recentemente reformado, o Ginásio de Esportes Mandiritubão é um dos principais espaços desportivos do município e sedia inúmeras competições e eventos municipais, além de atividades das Escolinhas Desportivas, principal projeto da Diretoria de Esportes e Lazer, realizado desde 2017. (Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Conforme ilustrado na Figura 2-15, os equipamentos estão relativamente bem distribuídos na sede urbana, situados em porções territoriais que contavam com maiores adensamentos populacionais em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, várias porções não são abrangidas pelos raios de 1.000 metros dos equipamentos de esporte e lazer.

Figura 2-15 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer na Sede Urbana do Município de Mandirituba – 2020.

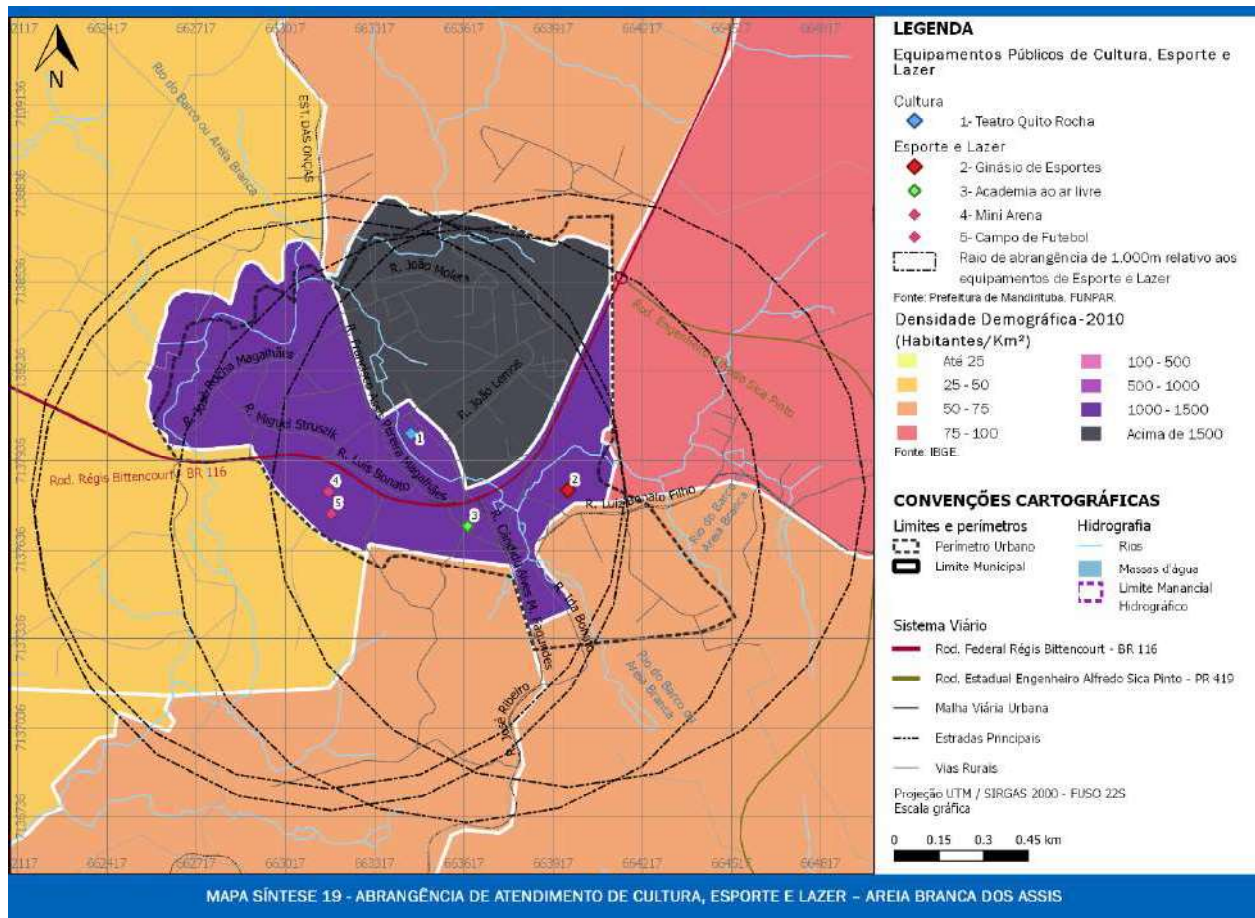


Elaboração: FUNPAR (2020).

O distrito urbano de Areia Branca dos Assis abriga um teatro, um ginásio de esportes, uma Mini Arena e uma Academia ao Ar Livre (SEEC/PR, 2020; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).

Conforme ilustrado na Figura 2-16, os equipamentos estão relativamente bem distribuídos no distrito, situados em porções territoriais que contavam com maiores adensamentos populacionais em 2010 (IBGE, 2010), no entanto, algumas porções não são abrangidas pelos raios de 1.000 metros dos equipamentos de esporte e lazer.

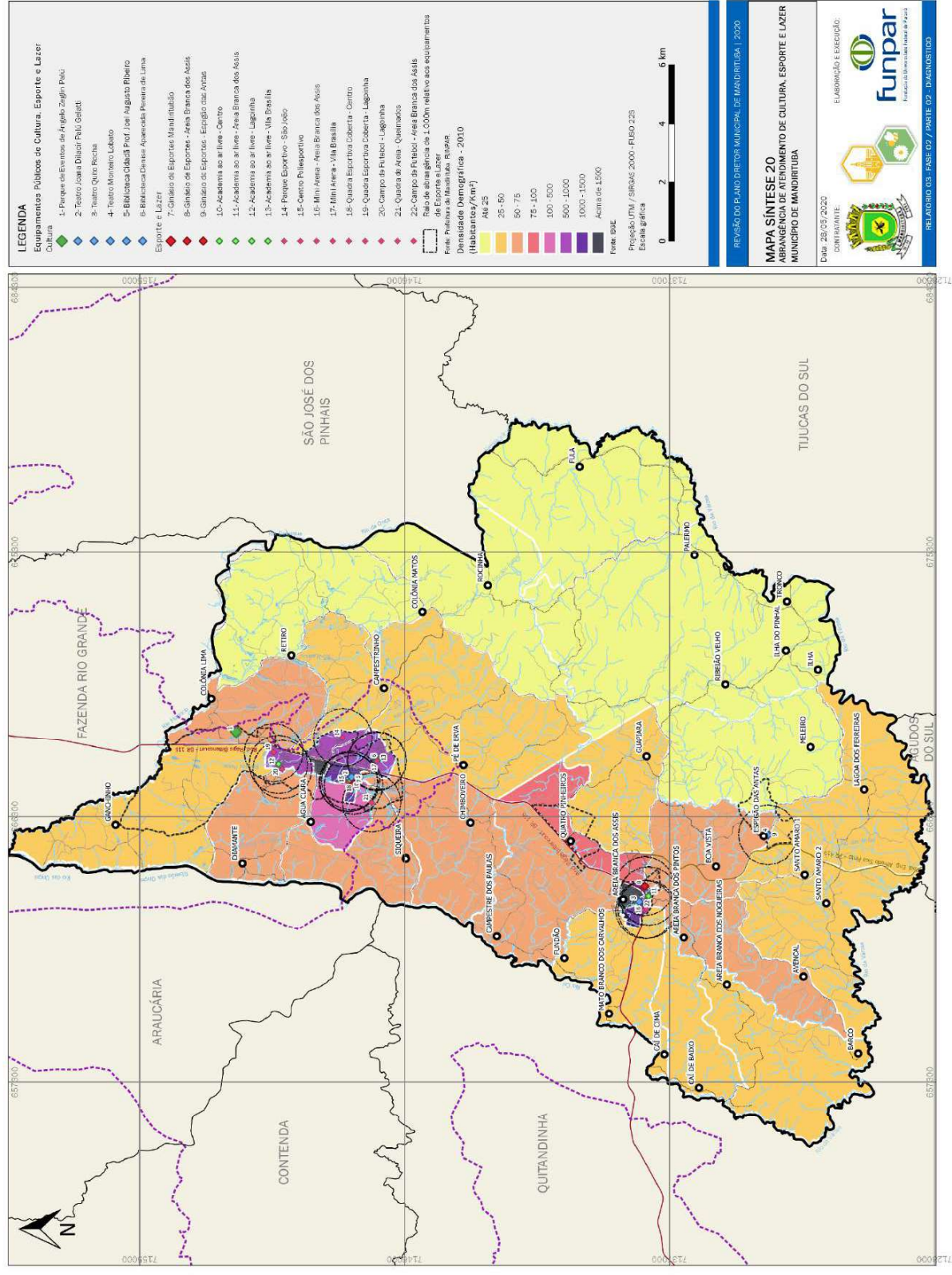
Figura 2-16 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer no Distrito de Areia Branca dos Assis do Município de Mandirituba – 2020.



Elaboração: FUNPAR (2020).

Conforme ilustrado na Figura 2-17, nas áreas rurais estão presentes apenas 5 equipamentos, sendo 3 localizados em Espigão das Antas. Esta localidade abriga um teatro, um ginásio de esportes e uma Academia ao Ar Livre. As localidades Colônia Lima e Rocinha abrigam Academias ao Ar Livre. (Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020)

Figura 2-17 – Distribuição territorial e raios de abrangência dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer do Município de Mandirituba – 2020.



Sobre a cobertura da demanda atual, notadamente os dados indicam que os equipamentos são insuficientes. Conforme corroborado pelas técnicas e munícipes, as áreas rurais são as que mais carecem de equipamentos e espaços de convívio e permanência. Além disso, de acordo com os munícipes, os eventos e atividades promovidos no município estão muito aquém da promoção da cultura (desta principalmente), do esporte e lazer.

Quanto às condições físicas dos equipamentos, de acordo com técnicas e munícipes, todos os ginásios apresentam estruturas precárias e carecem de reformas de maior amplitude, especialmente o de Espigão das Antas. Os teatros carecem de manutenções periódicas, principalmente o Teatro Joana Dilacir Palú Gelatti (sede urbana). Todas as Academias ao Ar Livre estão deterioradas, com estruturas enferrujadas e/ou faltando, sendo necessário a substituição completa das estruturas.

Neste sentido, de acordo com técnicas e munícipes, faz-se necessário a reforma/manutenção dos equipamentos existentes, a implantação de equipamentos nas áreas rurais (como arenas multiusos) e, principalmente, a promoção de atividades culturais, em especial aos jovens. Também vale ressaltar a carência de recursos humanos, que constitui um dos maiores entraves para a promoção de atividades culturais, assim como para a ampliação da cobertura de atendimento na área do esporte/lazer.

### 2.1.7. Potencialidades e deficiências

Considerando-se as análises apresentadas no Diagnóstico – Parte 1 e no presente documento, as potencialidades (pontos positivos) e deficiências (pontos negativos) de Mandirituba em relação aos aspectos, equipamentos e serviços públicos de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e lazer estão listadas a seguir:

#### POTENCIALIDADES:

- Em relação ao perfil socioeconômico da população, Mandirituba apresentou evolução positiva do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no período 1991/2010, passando a integrar o grupo de unidades territoriais de médio desenvolvimento humano em 2010 (PNUD/IPEA/FJP, 2013).
- Quanto aos componentes do IDHM, em 2010 o município manteve um índice de muito alto desenvolvimento no componente longevidade, o que sugere boas condições de saúde e salubridade locais (PNUD/IPEA/FJP, 2013).
- A razão de dependência da população mandiritubense diminuiu significativamente no período 1991/2020, reduzindo de 68 para 46 dependentes para cada grupo de cem (IBGE, 1991, 2000, 2010; IPARDES, 2018).
- A taxa de atendimento escolar da população mandiritubense na faixa etária da educação infantil (até 5 anos) equivalia a apenas 29% em 2010. Já em 2019, a taxa estimada de atendimento da pré-escola correspondeu a 98% e a de creches a 40%, mais próximas das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014). (PNUD/IPEA/FJP, 2013; BRASIL, 2014; Prefeitura Municipal de Mandirituba, 2020).
- A taxa de atendimento escolar da população mandiritubense na faixa etária do ensino fundamental (6 a 14 anos) era relativamente alta em 2010, correspondendo a quase 95% (PNUD/IPEA/FJP, 2013).

- Sobre o atendimento público na área da educação, segundo as técnicas municipais, destacam-se o comprometimento dos profissionais de educação, a boa organização pedagógica e administrativa da rede municipal de ensino, a disponibilidade e qualidade do material escolar e, conforme ressaltado pelos munícipes, a qualidade da merenda escolar.
- De acordo com as técnicas municipais, a liberação de funcionamento do CMEI Denise Elisabete Quirino permitirá a ampliação do número de vagas ofertadas, especialmente na creche.
- De acordo com as técnicas municipais, a realocação prevista da EE Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado, que passará a dispor de maior número de vagas nos anos iniciais do ensino fundamental, permitirá uma melhor redistribuição dos alunos da sede urbana, melhorando a capacidade de atendimento dos equipamentos.
- De acordo com as técnicas municipais, há terrenos da Prefeitura disponíveis para implantação de equipamentos de educação infantil nas áreas urbanas da sede (em Vila Brasília) e de Areia Branca dos Assis.
- Segundo a Secretária da pasta, o poder público municipal já solicitou junto ao Governo Federal recursos para implantação/adequação de três equipamentos de educação infantil, os quais deverão atender as demandas atual e futura, pelo menos, dos próximos dez anos. Com este atendimento também será possível a liberação de espaço/vagas para o ensino fundamental, o que permitirá o atendimento das demandas atual e futura desta etapa de ensino.
- De acordo com técnicas e munícipes, os mandiritubenses que frequentam instituições de Ensino Superior em outros municípios da região, especialmente Curitiba, contam com transporte gratuito disponibilizado pela Prefeitura.
- Sobre o atendimento público na área da saúde, segundo técnicas e munícipes, destacam-se a construção da Policlínica Municipal, as visitas domiciliares realizadas pelas Equipes de Saúde da Família, o bom atendimento das unidades de saúde, os serviços de dispensação de medicamentos, assim como o horário de funcionamento da UBS de Areia Branca dos Assis, que se estende até às 21 horas.
- Sobre o atendimento público na área socioassistencial, segundo as técnicas municipais, destaca-se a implantação na nova sede do Conselho Tutelar.
- De acordo com as técnicas municipais, há projeto aprovado para construção de um novo imóvel para o CRAS, cujo terreno já está disponível na sede urbana (embora sem previsão de início das obras).
- Quanto às condições de segurança da população mandiritubense, comparados às médias do seu grupo de municípios de referência (que possuem entre 23 mil e 70 mil habitantes), os índices de violência e criminalidade de Mandirituba são menos críticos (SESP/PR apud MPPR, 2020). De acordo com as técnicas municipais, nos últimos anos o município vem apresentando redução dos índices de criminalidade e de ocorrências policiais.
- Sobre o atendimento público na área da segurança, segundo técnicas e munícipes, destacam-se as ações da Polícia Militar e da Guarda Municipal (especialmente as atividades de supervisão e ronda) e a recente implantação da Central de Segurança.
- De acordo com as técnicas municipais, outros 10 profissionais de segurança pública estão em processo de contratação, o que elevará o efetivo da Guarda Municipal para 30 profissionais, ampliando a cobertura da população.
- Sobre o atendimento público na área de cultura, esporte e lazer, destacam-se a presença de equipamentos de grande porte e importância local, como o Teatro

Joana Dilacir Palú Gelatti, o Ginásio de Esportes Mandiritubão (recentemente reformado) e o Parque Municipal Ângelo ZeglinPalu, assim como o projeto das Escolinhas Desportivas e os eventos periódicos culturais e desportivos.

### DEFICIÊNCIAS:

- Mandirituba vem registrando significativos incrementos populacionais, com TGC superiores às dos conjuntos da RMC e do Paraná, e, segundo as projeções para 2030, mesmo com a tendência de desaceleração, prevê-se a continuidade do elevado crescimento demográfico do município (IBGE, 2000, 2010; IPARDES, 2018). Este cenário resultará na maior pressão sobre os serviços e equipamentos públicos (que já não conseguem atender a demanda atual), sendo necessária a realização de investimentos.
- As áreas urbanas da sede e de Areia Branca dos Assis apresentam expressivos adensamentos populacionais (IBGE, 2010; IPARDES, 2018) e, segundo técnicos e munícipes, algumas porções territoriais vêm contanto com significativos contingentes de migrantes – especialmente a leste da BR-116 (sentido Curitiba), nas localidades Vila Brasília, Campestrinho, Pé de Erva e Barreiros, e nas porções sul do município, nos arredores de Areia Branca dos Assis –, o que reflete em uma maior pressão sobre o território.
- Em relação ao perfil socioeconômico da população, apesar da evolução positiva no período 19991/2010, em 2010 o IDHM do município figurou entre os mais baixos da RMC (23ª posição) e do Paraná (351ª posição) em 2010 (PNUD/IPEA/FJP, 2013).
- Apesar da significativa evolução positiva no período 1991/2010, em 2010 o índice do componente da educação continuou sendo o mais baixo na composição do IDHM do município e figurou de baixo desenvolvimento humano (PNUD/IPEA/FJP, 2013).
- Apesar da queda da razão de dependência no período 1991/2020, em 2030 estima-se que o índice do município suba para 50 dependentes para cada grupo de cem, indicando maiores demandas socioassistenciais (IBGE, 1991, 2000, 2010; IPARDES, 2018).
- O município apresenta índices elevados de baixa escolaridade. Em 2010, quase 70% da população na faixa etária acima de 25 anos não possuía instrução e/ou ensino fundamental completo e apenas 13,5% havia concluído o ensino médio, ou seja, a Educação Básica (IBGE, 2020).
- O município apresenta taxas desfavoráveis de desempenho escolar (reprovação e abandono) e de distorção idade-série em relação aos anos finais do ensino fundamental e, principalmente, ao ensino médio, o que indica dificuldades enfrentadas pelos estudantes mandiritubenses ao longo do percurso escolar (INEP, 2018).
- Embora Mandirituba esteja próxima das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação para a educação infantil, de acordo com as projeções populacionais, o número de vagas ofertadas na educação infantil é inferior ao número de crianças do município com até 5 anos (INEP, 2018; IPARDES, 2018). Segundo técnicas e munícipes, a carência de vagas da educação infantil, especialmente em creches para atender a demanda das áreas rurais, constitui a principal deficiência de Mandirituba em relação ao atendimento na área da educação.
- Embora não haja lista de espera por vagas no ensino fundamental, de acordo com as projeções populacionais, o número de matriculados é inferior ao número de crianças e adolescentes do município com idade entre 6 e 14 anos. (INEP, 2018;

IPARDES, 2018). Infere-se que este déficit está relacionado às taxas desfavoráveis de desempenho escolar e de distorção idade-série nos anos finais do ensino fundamental.

- A taxa de atendimento escolar da população mandiritubense na faixa etária do ensino médio (15 a 17 anos) equivalia a 77,4% em 2010 (PNUD/IPEA/FJP, 2013).
- Embora não haja lista de espera por vagas no ensino médio, de acordo com as projeções populacionais, o número de matriculados é inferior ao número de jovens do município com idade entre 15 e 19 anos. (INEP, 2018; IPARDES, 2018). Infere-se que este déficit está relacionado às taxas desfavoráveis de desempenho escolar e de distorção idade-série.
- Quanto à condição física dos equipamentos públicos de educação, segundo técnicas municipais, 4 equipamentos municipais necessitam de reformas de maior amplitude, e todos os equipamentos estaduais necessitam de manutenção periódica, sendo que os de maior porte apresentam dificuldades em atender o elevado número de alunos. Além disso, o processo de realização de manutenção é moroso, o que compromete a qualidade dos imóveis e do próprio atendimento.
- As EM apresentam restrições no atendimento adequado às faixas etárias, uma vez que acolhem tanto crianças da pré-escola como dos anos iniciais do ensino fundamental.
- A EM Bom Jesus compartilha seu imóvel com a rede estadual de ensino, o que, segundo técnicas municipais, gera conflitos de convivência, especialmente no que diz respeito às necessidades de cada faixa etária.
- Segundo as técnicas municipais, faz-se necessária a ampliação da frota do transporte escolar, assim como a substituição de parte dos veículos em circulação, que apresentam más condições de uso.
- De acordo com municípios, o transporte escolar não é adequado à faixa etária da educação infantil, sendo os alunos muitas vezes transportados sem acompanhamento de cuidadores/monitores, o que gera insegurança dos pais e/ou responsáveis e, inclusive, inibe o ingresso das crianças no sistema de ensino.
- Sobre o atendimento das demandas atual e futura por serviços e equipamentos públicos de educação, conforme corroborado por técnicas e municípios, além da ampliação de recursos humanos, faz-se necessária a ampliação de vagas de educação infantil (a curto prazo), em especial para o atendimento da creche, e de ensino fundamental.
- Quanto às condições de saúde da população mandiritubense, segundo as técnicas municipais, em Mandirituba são recorrentes os casos de endemias em decorrência do uso excessivo de defensivos agrícolas, assim como de leishmanioses.
- Ao contrário do conjunto estadual, que nos últimos anos vem reduzido os índices de mortalidade infantil, Mandirituba continua apresentando valores altos e significativas oscilações do coeficiente (DATASUS/MS, 2020).
- O município apresenta déficits de cobertura da população por serviços de Atenção Primária. Em 2019, as taxas de cobertura corresponderam a 78,4% para as Equipes de Saúde da Família, a 54,5% para as Equipes de Saúde Bucal e a 65,3% para os Agentes Comunitários de Saúde (DATASUS/MS, 2020).
- De acordo com técnicas municipais, a carência de recursos humanos constitui uma das principais deficiências de Mandirituba em relação ao atendimento na área da saúde. Os médicos e as equipes da Atenção Primária são insuficientes para atender a demanda, principalmente das áreas rurais, sendo que os Postos de Saúde prestam atendimento apenas duas vezes por semana devido à falta de profissionais.

- A dificuldade de deslocamento para os equipamentos de saúde, em função da indisponibilidade de transporte ambulatorial (intra municipal) aliada à extensão do município, resulta na restrição do acesso aos serviços pelos munícipes, bem como na sobrecarga de atendimento das unidades localizadas nas áreas urbanas.
- Quanto às condições físicas dos equipamentos de saúde, de acordo com as técnicas municipais, o Hospital Municipal de Mandirituba apresenta estrutura precária e carece de reformas de maior amplitude, a Secretaria Municipal de Saúde está alocada em imóvel com pouco espaço para a realização das atividades pertinentes e garantir atendimento de qualidade, e o SAMU (atualmente alocado no Hospital Municipal) carece de um espaço exclusivo para atender às exigências dos órgãos reguladores.
- Sobre o atendimento das demandas atual e futura por serviços e equipamentos públicos de saúde, conforme corroborado por técnicas e munícipes, além da ampliação de recursos humanos e da disponibilização de transporte específico para pacientes e enfermos (a curto prazo), faz-se necessário planejar a implantação de um novo CAPS.
- Mandirituba ainda apresenta índices elevados de populações em situação de vulnerabilidade de renda. Em 2010, mais de 30% da população mandiritubense contava com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo, sendo vulneráveis à pobreza (PNUD/IPEA/FJP, 2013). Em 2019, considerando-se as projeções populacionais, estima-se que 33,5% da população mandiritubense estava inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sendo quase 30% com renda domiciliar per capita de até meio salário mínimo (IBGE, 2010; SAGI/MC, 2020; IPARDES, 2018).
- De acordo com técnicas e munícipes, Mandirituba como um todo enfrenta sérios problemas relacionados a ocupações irregulares, populações vulneráveis, de baixa renda e/ou carentes de serviços públicos diversos, sendo as seguintes áreas as mais críticas: Colônia Lima, Campo do Capão, Vila Portes, Vila Brasília, Vila São João, Vila Santo Antônio, Campestrinho, Queimados, Pé de Erva, Morro Alto e Areia Branca dos Assis.
- O município apresenta déficits de cobertura da população por serviços socioassistenciais da rede de Proteção Social Básica. De acordo com os munícipes, localizado na sede urbana, o CRAS é insuficiente para atender a demanda atual, especialmente das áreas rurais e da porção sul do território, cujos moradores têm o acesso aos serviços restringido devido à extensão do município.
- Quanto às condições físicas dos equipamentos de assistência social, de acordo com as técnicas municipais, os imóveis do CRAS e do CREAS são inadequados às necessidades e características dos serviços prestados, impossibilitando o correto acolhimento da população.
- Sobre o atendimento das demandas atual e futura por serviços e equipamentos públicos de assistência social, conforme os levantamos, faz-se necessário planejar a ampliação de recursos humanos (a curto prazo), especialmente de equipes volantes para atendimentos domiciliares, bem como avaliar a implantação de outro CRAS (a médio/longo prazo). Além disso, as técnicas municipais sugerem a implantação de um “Centro Intergeneracional”, no qual possam ser concentrados os SCFV, bem como promovidos cursos, oficinas e demais projetos da rede socioassistencial.
- O município apresenta déficits de cobertura da população por serviços de segurança pública. De acordo com técnicas e munícipes, os atuais efetivos são insuficientes para atender a demanda, especialmente das áreas rurais, sendo que o Módulo da Guarda Municipal (Areia Branca dos Assis) permanece fechado

quando das atividades de ronda. Neste sentido, os munícipes apontam a necessidade de ampliação do quadro de profissionais, assim como o funcionamento contínuo de 24 horas do módulo.

- Quanto às condições físicas dos equipamentos públicos de segurança, de acordo com munícipes, o Módulo da Guarda Municipal carece de imóvel próprio.
- Sobre o atendimento das demandas atual e futura por serviços e equipamentos públicos segurança, conforme corroborado pelos munícipes, além da ampliação dos efetivos e do atendimento contínuo do módulo, faz-se necessário avaliar a criação de “Conselhos Comunitários de Segurança”, em especial nas áreas rurais.
- O município apresenta déficits de cobertura da população por equipamentos e serviços de cultura, esporte e lazer. Conforme corroborado por técnicas e munícipes, as áreas rurais são as que mais carecem de equipamentos e espaços de convívio e permanência. Além disso, de acordo com os munícipes, os eventos e atividades promovidos no município estão muito aquém da promoção da cultura (desta principalmente), do esporte e lazer.
- Quanto às condições físicas dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer, de acordo com técnicas e munícipes, os teatros carecem de manutenções periódicas, os ginásios apresentam estruturas precárias e carecem de reformas de maior amplitude, as Academias ao Ar Livre estão deterioradas, com estruturas enferrujadas e/ou faltando, sendo necessário a substituição completa das estruturas.
- Sobre o atendimento das demandas atual e futura por serviços e equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer, conforme corroborado por técnicas e munícipes, além da ampliação de recursos humanos e da reforma/manutenção dos equipamentos existentes, faz-se necessário planejar a implantação de equipamentos nas áreas rurais e, principalmente, a promoção de atividades culturais, em especial aos jovens.

## 2.2. ACESSO À TERRA URBANA E CONDIÇÕES DE MORADIA

As ocupações e construções irregulares existentes em Mandirituba, apresentadas no Relatório 02 – Diagnóstico da Realidade Municipal – Parte 01, estão pulverizadas na configuração urbana e rural do Município, e presentes em várias faixas de renda. A questão habitacional de interesse social, avaliada na revisão do Plano Diretor está voltada ao direito à moradia da população de menor renda, que sofre de modo mais efetivo a ausência do acesso à habitação formal.

A garantia do direito à moradia, prevista no art. 6º da Constituição de 1988 e na regulamentação da política urbana estabelecida no Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, a regularização fundiária foi flexibilizada, através de mecanismos em função da necessidade de demarcação das áreas de ocupação consolidada da população de menor renda. Baseada na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (REURB), a Lei Municipal nº 41/2019, que “Dispõe sobre regularização fundiária urbana – REURB no Município de Mandirituba/PR”, promove atualmente a regularização fundiária de vários assentamentos, para titulação dos imóveis (MANDIRITUBA, 2019).

As ocupações consolidadas são caracterizadas pelo assentamento de população de baixa renda, inseridos em parcelamentos informais ou irregulares, em áreas urbanas públicas ou privadas, de ocupação consolidada e utilizadas para o fim de moradia. Na caracterização de ocupação urbana consolidada, para fins de regularização fundiária, fica a cargo do Município

estabelecer as condições para a regularização dos núcleos urbanos, considerando além do direito à moradia, princípios da sustentabilidade, da eficiência e da segurança pública. Pode-se citar como referências as condições previstas na legislação federal vigente, sendo:

O Código Tributário Nacional (§ 1º do art. 32), onde:

O imposto, de competência dos Municípios, sobre a propriedade predial e territorial urbana tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município.

Para os efeitos deste imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal; observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos 2 (dois) dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

- I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II - abastecimento de água;
- III - sistema de esgotos sanitários;
- IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;
- V - escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado

A Resolução 303 de 20 de março de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA\*, onde:

As áreas urbanas consolidadas são definidas como aquela que atende aos seguintes critérios:

- a) definição legal pelo poder público;
- b) existência de, no mínimo, quatro dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana:
  1. malha viária com canalização de águas pluviais;
  2. rede de abastecimento de água;
  3. rede de esgoto;
  4. distribuição de energia elétrica e iluminação pública;
  5. recolhimento de resíduos sólidos urbanos;
  6. tratamento de resíduos sólidos urbanos; e
- c) densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por km<sup>24</sup>.

A Lei nº 13.465/2017 – REURB (art.11), considera de forma genérica:

I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município;

<sup>4</sup>Originalmente a Resolução 303/ 2002 CONAMA foi criada para regulamentar o art. 2º da Lei 4.771/65 (antigo Código Florestal). Ainda que a lei para a qual foi criada tenha sido revogada e substituída pela 12.651/2012, entende-se que a Resolução continua em vigor, uma vez que esta é compatível com o Novo Código Florestal.

Também na Lei nº 13.465/2017 (§ 2º do Art. 16-C) para os imóveis da Marinha, sujeitos à alienação, deverão estar situados em área urbana consolidada, sendo a área:

- I - incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- II - com sistema viário implantado e vias de circulação pavimentadas;
- III - organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- IV - de uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou voltadas à prestação de serviços; e
- V - com a presença de, no mínimo, três dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
  - a) drenagem de águas pluviais;
  - b) esgotamento sanitário;
  - c) abastecimento de água potável;
  - d) distribuição de energia elétrica; e
  - e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

O valor da terra para a implementação de programas de habitação de interesse social se faz imprescindível para orientação das políticas públicas locais e para a aplicação dos instrumentos urbanísticos na garantia da função social da propriedade e do cumprimento do direito à cidade. A existência de infraestrutura instalada e a oferta de serviços públicos contribuem efetivamente para o custo final na implantação dos empreendimentos habitacionais de interesse social.

Atualmente o Município não tem previsão de implantação de empreendimentos para atender sua demanda habitacional. Por não ter disponibilidade de áreas públicas, encontra dificuldade em se habilitar aos programas estaduais, para o acesso às novas moradias. As ZEIS delimitadas pelo Plano Diretor de 2008, de propriedade particular, apresentam-se ocupadas de forma irregular, com arruamento, rede de abastecimento de água e luz, e conforme informações do setor de tributação encontram-se cadastradas.

Para estabelecer uma estimativa do valor da terra foram identificados os valores venais dos imóveis estabelecidos pelo setor competente da Prefeitura, conforme Decreto nº 80/2013 que atualiza em 6,18% o Anexo I da Lei nº 476/2008, valores estes aplicados na cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano de Mandirituba e na cobrança do ITR – Imposto Territorial Rural. O IPTU, imposto municipal, é lançado pela da Secretaria Municipal de Finanças, sendo a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente quem executa através do sistema da Receita Federal, Declaração de Imposto sobre a Propriedade Rural – DITR, o lançamento do ITR, imposto federal dos imóveis rurais.

O valor venal nas áreas urbanas é calculado pela extensão da testada do imóvel, multiplicado pelo valor do metro quadrado estabelecido para a rua. O decreto estabelece setores e quadras para as áreas urbanas, considerando como Distrito 1 a Sede de Mandirituba, o Distrito 2 Areia Branca dos Assis. Relaciona também as localidades rurais, com um valor por metro quadrado de acordo com a localidade. Conforme informação fornecida pelo setor de tributação é considerado para a área rural o valor de R\$1,10 por metro quadrado do terreno. Para os terrenos urbanos edificados o valor venal é multiplicado por 0,2 e para os terrenos vagos o valor é multiplicado por 0,5.

Observa-se que os valores estabelecidos variam conforme abaixo:

- Sede de Mandirituba - de R\$ 67,34/m<sup>2</sup> a R\$ 8,57/m<sup>2</sup>;
- Distrito de Areia Branca dos Assis - de R\$ 17,14/m<sup>2</sup> a R\$ 12,24/m<sup>2</sup>;

- Localidades rurais - de R\$ 2,00/m<sup>2</sup> (margens à Rodovia) a R\$ 0,50/m<sup>2</sup>.

Os imóveis de maior valor na área urbana da Sede de Mandirituba, são os localizados na Zona Comercial – ZC e os imóveis com testada para as vias principais da hierarquia viária, como as Ruas Joaquim de Oliveira Franco, Francisco Manoel Mendes, Augusto Dissenha, Av. Brasil, João Barbosa Mendes, Lino Constantino, Prof. Wilma Crissi Barbosa, Rua da Liberdade, e outras). São as vias que estruturam o centro urbano, onde predominam os usos comercial ou misto, com maior coeficiente de aproveitamento (CA=6), altura máxima igual a 15 pavimentos, com possibilidade de construção no alinhamento predial (recuo=0) e maior opção na instalação de atividades e na liberação de usos permitidos. É a região da área urbana que concentra a oferta dos serviços públicos de educação, saúde e assistência social, cultura, lazer e segurança, além da qualidade da infraestrutura instalada (Figura 2-18).

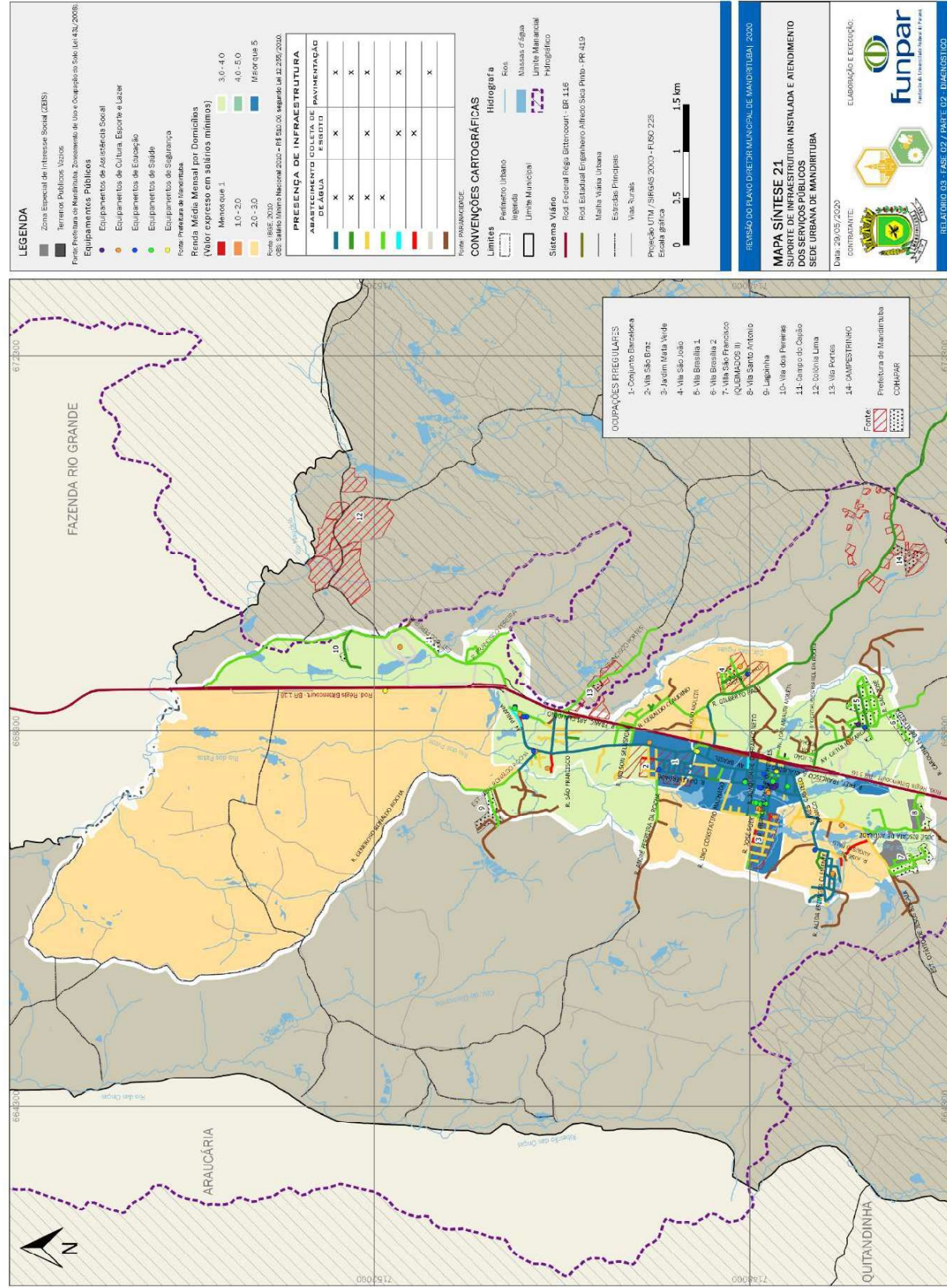
Na área industrial, CIMAN, localizada mais ao norte do Município, são considerados 03 valores por metro quadrado, sendo:

- na área entre a Rodovia BR-116 até o Setor Especial do Parque do Rio dos Patos – SEPRP; – R\$ 5,00/m<sup>2</sup>;
- na área após o Setor Especial do Parque do Rio dos Patos – SEPRP — R\$ 3,50/m<sup>2</sup>;
- na área entre a Rodovia BR-116 até a Estrada dos Pereiras – R\$ 5,00/m<sup>2</sup>.

A Prefeitura não dispõe de uma Planta Genérica de Valores com a localização dos imóveis, se valendo da relação de ruas enunciadas no decreto de 2008, cuja última atualização foi realizada em 2013, para o ano de 2014. Para os demais imóveis localizados em vias abertas posteriormente, os valores venais são calculados pela proximidade das ruas constantes no decreto. Para a aquisição de áreas de interesse habitacional, implantação de equipamentos comunitários e para a implementação de políticas públicas municipais, se faz prioritária a atualização da base de lançamento do IPTU.

Na pesquisa de valores comerciais de imóveis urbanos e rurais em Mandirituba (mercado imobiliário), observa-se que não há muita disponibilidade de venda de áreas ou terrenos urbanos vagos. Na maioria são lotes residenciais ou comerciais, edificados ou não, cujos valores diferem em função da localização mais próxima ao centro urbanizado ou mais distantes, dependendo também da infraestrutura instalada (vagos de R\$ 110,00/m<sup>2</sup> a R\$ 280,00/m<sup>2</sup>). As chácaras com estrutura de lazer e recreação estão valorizadas em razão das instalações residenciais disponíveis, ou para fins de plantio, criação de animais e por conter no seu perímetro elementos naturais de relevância ambiental (nascentes, cachoeira, córrego, mata nativa, etc). Também pela situação da localidade e as condições de acesso, com valores específicos e muito variável (R\$ 2,80/m<sup>2</sup> a R\$ 17,50/m<sup>2</sup>).

Figura 2-18 - Disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos em relação à distribuição da renda por domicílio na Sede Urbana do Município de Mandirituba.



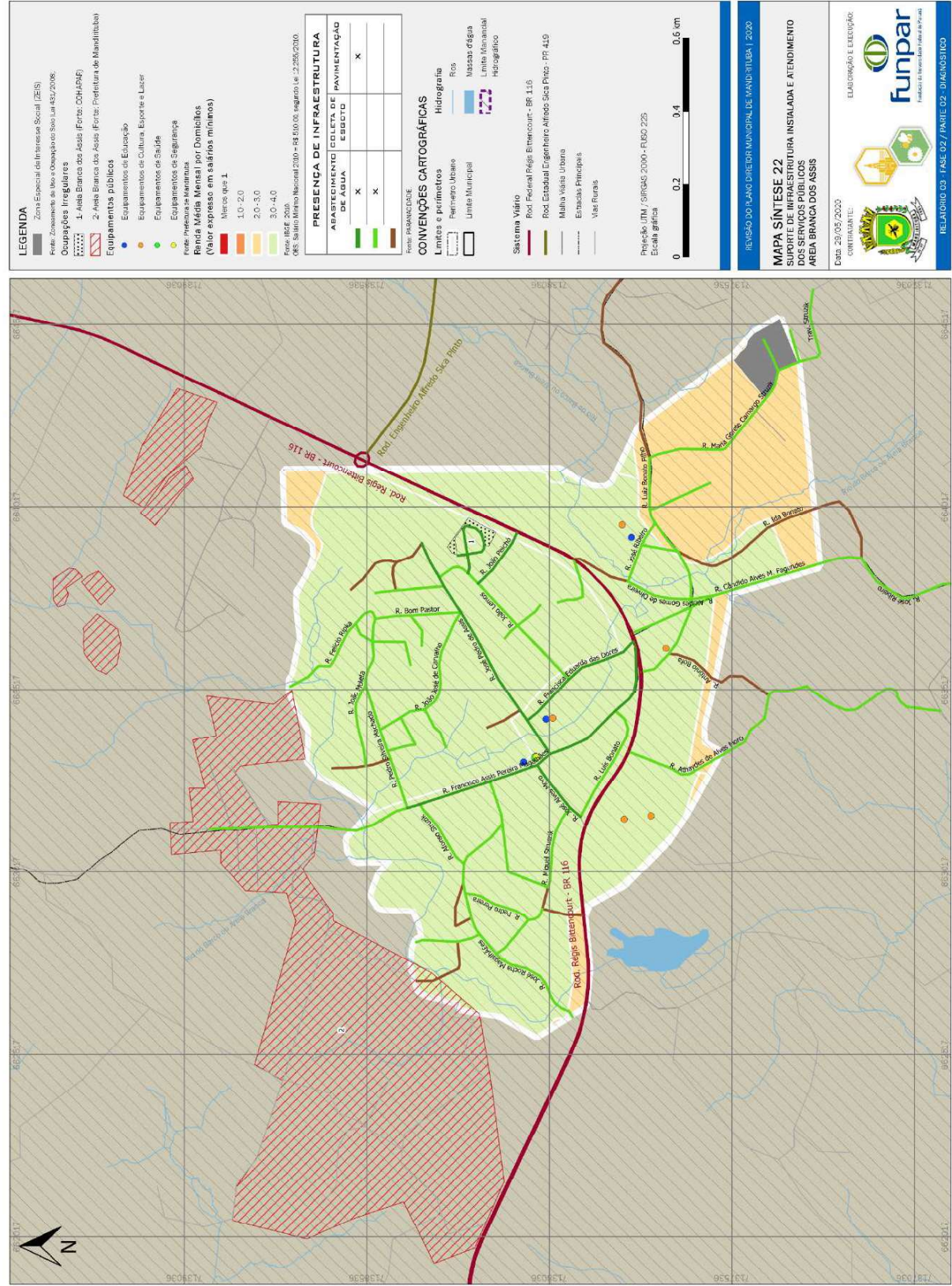


Comparando o valor venal por metro quadrado dos terrenos da Sede com, a distribuição dos domicílios com renda mensal média por domicílio (IBGE, 2010) e a localização da infraestrutura instalada e dos serviços públicos, verifica-se que o maior valor/metro quadrado corresponde à concentração da população de maior renda (maior que 5,0 salários mínimos).

Conforme a Figura 2-19, de maneira geral, a menor disponibilidade de infraestrutura instalada com menor oferta de alguns serviços públicos, se distribui na mancha urbana da Sede de Mandirituba onde está localizada a população com de renda entre 2,0 a 3,0 e 3,0 a 4,0 salários mínimos. Estas regiões, mais carentes da instalação de infraestrutura e serviços públicos, não estão atendidas por esgotamento sanitário, equipamentos comunitários e com pavimentação somente nas vias principais de acesso ao bairro. Esses terrenos estão localizados na área norte (CIMAN e Ganchinho), a leste da Rodovia BR-116, nos bairros Vila Mandirituba e São João, Vila Brasília e Jardim Planalto e a oeste da Rodovia em Queimados. São bairros mais afastados da área central, áreas de menor valor venal, carentes de infraestruturas instaladas e da oferta de serviços públicos.



Figura 2-19 – Disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos em relação à distribuição da renda por domicílio no Distrito Urbano de Areia Branca dos Assis.

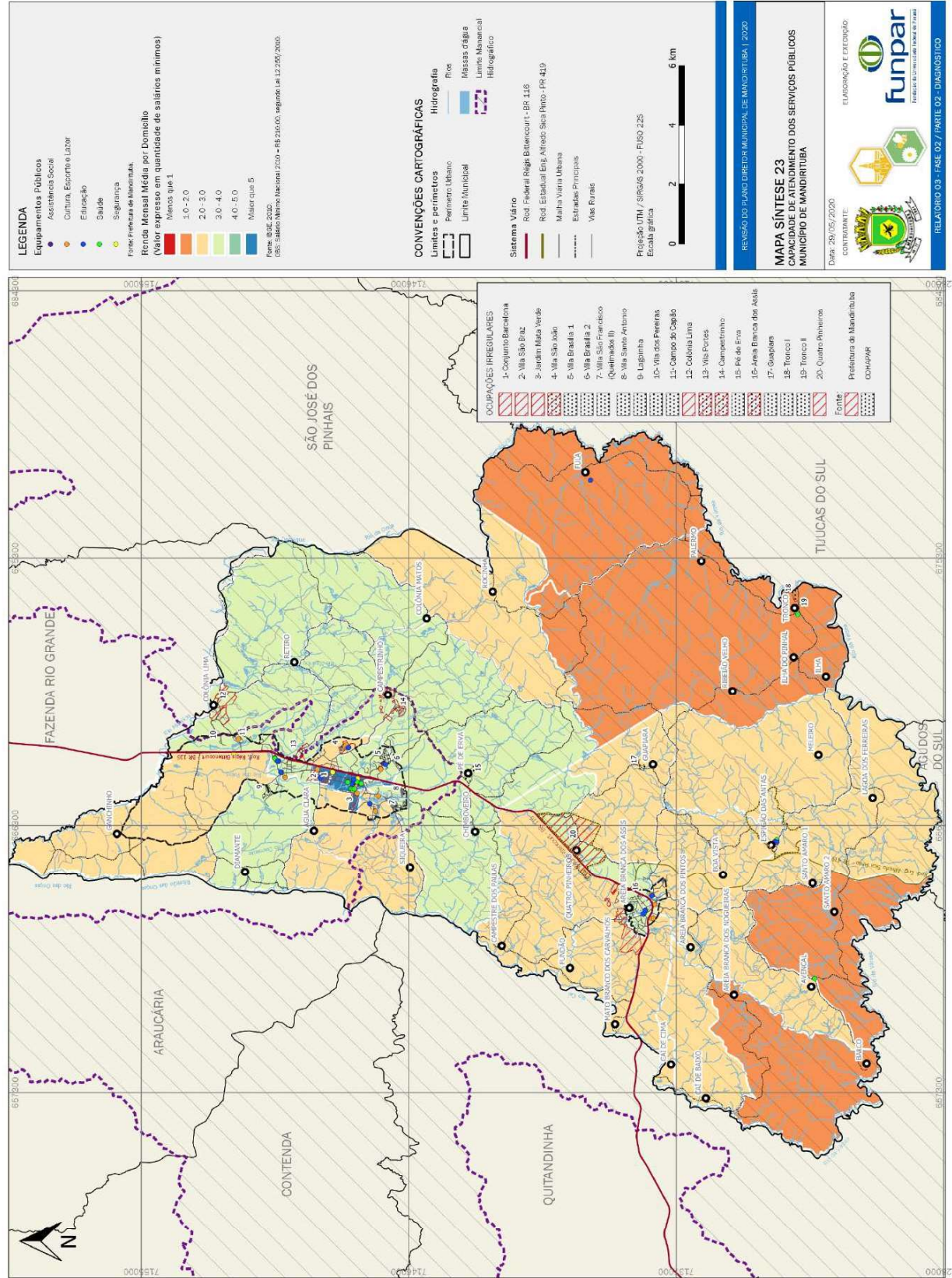




No distrito de Areia Branca de Assis observa-se uma pequena variação dos valores venais dos imóveis de R\$ 17,14/m<sup>2</sup> a R\$ 12,24/m<sup>2</sup>, em função da sua localização e da importância da via na estruturação urbana. Os maiores valores correspondem aos imóveis com testada para as vias na hierarquizadas do distrito, em zona de uso misto e comercial, com maior capacidade na infraestrutura instalada e na oferta dos serviços públicos. Da mesma forma, há pouca variação na renda média mensal dos domicílios, de 3 a 4 salários mínimos, abrangendo as duas porções de Areia Branca dos Assis (seccionada pela Rodovia BR 116) estendendo-se o mesmo valor da renda até a Rua Luiz Bonato Filho (divisor do setor censitário da renda). A Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, prevista em 2008 (de propriedade particular e ocupada) e o Cemitério de Areia Branca dos Assis (instalado fora do perímetro urbano do Distrito de ABA) estão localizados ao sul, numa região de ocupação mais esparsa, com renda média mensal de 2 a 3 salários mínimos.

Outro fato relevante indicado na Figura 2-18, Figura 2-19, Figura 2-20, é a problemática da questão fundiária, das ocupações irregulares cadastradas e em procedimento de regularização fundiária (COHAPAR e Prefeitura), localizadas de forma dispersa pelas áreas urbanas (Sede e Areia Branca dos Assis) e área rural do Município (Anexo 1). As ocupações identificadas na Figura 2-18, coincidem com os loteamentos antigos, extrapolando-os no seu perímetro, e refletem-se nas diversas faixas de renda, configurando-se além de uma questão urbanística importante, numa questão jurídica ampla (dominial). No Distrito de Areia Branca dos Assis, conforme polígonos indicados na Figura 2-19, as ocupações irregulares se concentram na região norte, nas proximidades do perímetro urbano. Demonstram uma pressão de ocupação e demanda na oferta de infraestrutura e dos serviços públicos do distrito. Areia Branca dos Assis concentra a demanda das necessidades da população de localidades rurais próximas.

Figura 2-20 – Disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos em relação à distribuição da renda por domicílio do Município de Mandrituba.





Tendo em vista as situações urbanísticas e jurídicas dos imóveis em Mandirituba, a Prefeitura, a partir de uma lei municipal, está promovendo a regularização fundiária das ocupações irregulares ou loteamentos clandestinos identificados e constantes no Diagnóstico (Relatório 02 – Diagnóstico da Realidade Municipal – Parte 01). Neste documento estão identificados os polígonos das áreas, elaborados pela empresa responsável pelo cadastro dos imóveis, constantes no Anexo 1, dentre os quais parte dos interessados serão atendidos pelo Programa “Morar Legal” – COHAPAR, parte pela Prefeitura pelo Programa Municipal “Morar Bem Mandirituba” e por empresa privada diretamente contratada pelos proprietários de áreas já parceladas e não documentadas (áreas urbanas e rurais).

Grande parte da população do Município com renda entre 2,0 a 3,0 e 3,0 a 4,0 salários mínimos, apresentam as mesmas características socioeconômicas da população residente na Sede de Mandirituba. Estão localizadas na maioria das regiões e localidades rurais do Município, incluindo Areia Branca dos Assis (Figura 2-20) e Quatro Pinheiros. Nos arredores da região extremo sudeste e sudoeste do Município, está concentrada a população em situação de menor renda, nas localidades de Santo Amaro 2, Barco, Areia Branca dos Nogueiras, Fula, Palermo, Ribeirão Velho, Tronco, Ilha e Ilha do Pinhal.

A implantação de novos empreendimentos habitacionais, que disponibilizem uma infraestrutura adequada e próxima aos equipamentos e serviços públicos, poderá ser inviável devido ao custo da terra. Os terrenos de menor valor venal, tanto na Sede de Mandirituba como em Areia Branca dos Assis, na sua maioria estão localizados mais afastados do centro urbanizado, em áreas carentes de infraestruturas e de serviços públicos. Através da implementação de instrumentos urbanísticos, o Município pode induzir a ocupação dos vazios urbanos de modo a conter o espraiamento da ocupação urbana, tendo a preferência na aquisição de imóveis a preços mais acessíveis para atender à demanda habitacional.

### **2.3. PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHS E DÉFICIT HABITACIONAL**

Conforme estudos constantes do Plano Local de Interesse Social – PLHS, realizado no ano 2011-2012, estes indicavam à época que o Município não dispunha de capacidade administrativa e financeira, nem estrutura específica para atender às necessidades da demanda habitacional de Mandirituba. A Prefeitura não contava com estoque de áreas públicas disponíveis, nem recursos para aplicação em projetos para a área de habitação de interesse social, para a população com mais baixa renda, onde se concentra a maior parte do déficit habitacional brasileiro.

Embora atualmente o setor de habitação esteja inserido na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, a mesma não dispõe de funcionários com dedicação exclusiva para o desempenho das questões habitacionais do Município. A estrutura administrativa municipal tem deficiência de pessoal técnico na área, capacitado na elaboração de programas e projetos, levantamentos cadastrais, acompanhamento e controle da demanda habitacional local.

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com atribuições técnicas relativas às obras públicas e particulares, de construção e fiscalização dos serviços da área de engenharia civil e arquitetura, compartilha as questões habitacionais, ocupando atualmente a presidência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMH, configurado por representantes do:

- a. Poder executivo: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Finanças e Assistência Social;
- b. Poder legislativo: 01 vereador
- c. Segmentos da sociedade civil e Entidades Sociais: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Associação Brasileira de Amparo a Infância - ABAI;
- d. Movimentos Populares: Associações de Moradores de Chimboveiro, Colônia Matos, Lagoinha e Quatro Pinheiros.

Integrado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, o PLHIS de Mandirituba (2011-2012) prevê a instituição do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, que seria responsável pela centralização dos programas e projetos destinados à habitação de interesse social com o objetivo de:

- Viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável;
- Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, promovendo e viabilizando o acesso à habitação voltada à população de menor renda;
- Articular, compatibilizar, acompanhar e apoiar a atuação das instituições e órgãos que desempenham funções no setor de habitação.

A partir de um cenário desejável, com horizonte temporal para 2021, o PLHIS de 2011-2012 estabeleceu os objetivos e as metas para a política habitacional de Mandirituba, bem como programas e instrumentos de avaliação, objetivando um cenário desejável com:

- Déficit Habitacional reduzido;
- Desocupação das áreas impróprias, inclusive áreas de risco;
- Regularização de todas as ocupações e loteamentos clandestinos;
- Disponibilidade de equipamentos sociais adequados e de infraestrutura urbana para todos os habitantes.

O PLHIS 2011- 2012, utilizou como fonte na elaboração de déficit habitacional, dados do IBGE 2010, o cadastro próprio do Município e o resultado de uma pesquisa socioeconômica realizada pela consultoria em 2010. Como base de cálculo do déficit habitacional foram utilizados à época os dados do levantamento cadastral elaborado pelo Município e para os demais cálculos os dados da pesquisa elaborada. Na demonstração do déficit habitacional do PLHIS 2011-2012 de Mandirituba, os dados utilizados do IBGE 2010, resultaram num déficit total de 2.620 moradias, sendo que para a população com renda de até 03 salários mínimos o total foi de 1.980 moradias.

Baseado no estudo para estimar o déficit habitacional nos estados e nas principais Regiões Metropolitanas do Brasil, utilizando o Censo de 2010 (Estudo<sup>5</sup> “Déficit Habitacional no Brasil”), o cálculo do déficit habitacional, publicado na “Nota Técnica Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por municípios (2010)”, de autoria dos pesquisadores Bernardo Alves Furtado, Vicente Correia Lima Neto e Cleandro Krause (IPEA, 2013), utilizando

---

<sup>5</sup> Estudo “Déficit Habitacional no Brasil”, desenvolvido pela Fundação João Pinheiro (FJP) em parceria com o Ministério das Cidades, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), por meio do Programa Habitar/Brasil/BID. Para mais informações sobre a metodologia do estudo, consultar o documento: Déficit Habitacional Municipal no Brasil 2010, disponível em: <http://www.fjp.mg.gov.br/>. Segundo o estudo, “o índice de comprometimento máximo de renda familiar” foi definido tendo em vista o parâmetro tradicional do antigo Banco Nacional de Habitação, ainda hoje seguido pela Caixa Econômica Federal, que considera essa porcentagem o máximo tolerável de gasto direto no financiamento habitacional.

a metodologia desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, na qual o déficit habitacional é evidenciado quando há pelo menos uma das quatro situações abaixo:

1. domicílios precários (rústicos ou improvisados);
2. situação de coabitação (famílias conviventes com intenção de se mudar ou residentes em cômodos);
3. domicílios cujo valor do aluguel é superior a 30% da renda domiciliar total (excedente de aluguel); e
4. domicílios alugados com mais de três habitantes utilizando o mesmo cômodo (adensamento excessivo).

Na Tabela 2-6, estão representados os componentes e o déficit habitacional da Região Metropolitana de Curitiba, elaborado a partir do estudo elaborado pelo IPEA (2013). O Município de Mandirituba apresenta um déficit de 423 domicílios, comparável ao Município limítrofe Quitandinha na proporção de domicílios com déficit, com índice de 6% em relação ao total de domicílios. Os dados do Município de Quitandinha, incluídos na Tabela 2-6, foram retirados dos dados constantes na revisão do Plano Diretor de Quitandinha, elaborado pela FUNPAR em 2019.

Tabela 2-6 – Déficit habitacional da Região Metropolitana de Curitiba.

Município	Déficit	Precárias	Coabitação	Excedente de aluguel	Adensamento de aluguel	Número de Domicílios	Proporção de Domicílios com déficit
Almirante Tamandaré	2927	918	1267	526	216	30559	9%
Araucária	3561	770	1532	895	365	35584	10%
Campina Grande do Sul	945	167	451	262	65	11735	8%
Campo Largo	2378	399	1351	580	115	34480	7%
Colombo	6127	1373	2620	1556	578	64106	9%
Curitiba	50249	6860	21954	18342	3092	582747	8%
Fazenda Rio Grande	2425	730	1067	493	135	23781	10%
Mandirituba	423	80	210	77	56	6776	6%
Pinhais	3438	595	1320	1222	301	36149	9%
São José dos Pinhais	7249	1383	3178	2135	554	81470	9%
Quitandinha	347	147	155	43	9	5235	6%

Fonte: Nota Técnica - Estimativas do déficit habitacional brasileiro (2007-2011) por Município (2010), IPEA (2013) e FUNPAR (Município de Quitandinha - Plano Diretor de Quitandinha, 2019).

Os números levantados no PLHIS 2011-2012 foram muito superiores ao apresentado na Tabela 2-5 deste relatório, para os mesmos componentes do estudo elaborado pela Fundação João Pinheiro - FJP (2010).

Com base em dados censitários (2010), o estudo aponta os principais componentes que contribuíram para o déficit habitacional no município: a “precariedade dos domicílios” e a “coabitação familiar” representou 50% das situações de déficit, considerando o total de 423 moradias, excedente de aluguel a marca de 18%, enquanto adensamento de aluguel representou 13%. A predominância é de coabitação familiar, o que demonstra a fragilidade econômica na aquisição de imóveis, evidenciando a situação atual das ocupações irregulares, levantadas no diagnóstico, Relatório 02 – Parte 01, dividir o mesmo imóvel como opção de moradia.

Outro aspecto relevante em Mandirituba corresponde à adequação das moradias, com percentual elevado de moradias inadequadas e semi-adequadas, localizadas principalmente na

área rural correspondendo a 100% e 74,9% dos domicílios respectivamente, conforme avaliado nos Aspectos Habitacionais e Condições de Moradias (IBGE, 2010), bem como nas tabelas constantes no Relatório 02 - Parte 01. Lembrando, os domicílios considerados adequados, são aqueles que atendem simultaneamente os critérios de densidade de até 2 moradores por domicílio, coleta de lixo direta ou indireta por serviço de limpeza, abastecimento de água por rede geral e esgotamento sanitário por rede coletora ou fossa séptica.

Trazendo as considerações constantes do Diagnóstico, Relatório 02 – Parte 01 para este Relatório, na configuração da situação dos domicílios e conseqüentemente nos componentes do déficit habitacional de Mandirituba, foram identificados que:

- em torno de 70% dos domicílios contavam com 2 a 4 moradores, e uma média de 3,3 moradores por domicílio (nas áreas urbanas este índice foi de 3,4) (IBGE, 2010).
- em torno de 50% dos domicílios foram construídos de madeira aparelhada e menos de 2% de outro material (madeira aproveitada, taipa não revestida, o que evidencia a precariedade do material e configurada no déficit habitacional em 18% constante na Tabela 2-6). Na área urbana prevalecem as habitações de alvenaria (40% com revestimento e quase 50% sem revestimento).
- esgotamento sanitário com déficit de cobertura, sendo 5% dos domicílios com rede geral de esgoto ou pluvial e mais de 50% dos domicílios com uso de fossas rudimentares (problemas de contaminação do solo e da água subterrânea).

A ausência de uma estrutura institucional adequada para as questões habitacionais acentua a situação de irregularidade habitacional e fundiária, bem como o acesso da população de menor renda à moradia digna, ao saneamento básico e à oferta dos serviços públicos.

Observa-se que não foram avaliados nem implantados no âmbito municipal, os instrumentos para uma política de habitação de interesse social de modo a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. Após a elaboração do PLHIS, não houve implantação das ações propostas e, segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, até o momento, não estão previstas ações municipais, estando no aguardo da disponibilidade de recursos federais e estaduais para programas de habitação de interesse social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social mantém atualizado o sistema de dados junto ao órgão estadual COHAPAR, para participação do Município na liberação de programas ofertados pelo governo federal. A COHAPAR mantém o Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná (SISPEHIS), que é a ferramenta utilizada para o monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná (PEHIS-PR), orientando a política habitacional do Estado em ações concretas, com prazos, programas e recursos, permitindo uma visão estratégica das soluções para o setor. O SISPEHIS é baseado na pesquisa de necessidades habitacionais do Paraná, realizada em 2010 e atualizada entre 2015 e 2016, para Mandirituba em 2019, por meio do próprio mecanismo, acessível às prefeituras. O modelo permite que os municípios tenham autonomia no preenchimento e atualização sobre as condições de habitação e urbanização de suas localidades, com a contribuição de servidores capacitados para acessar o sistema e atualizar os dados.

Para atender ao cenário identificado à época, o PLHIS 2011-2012 definiu ações, prazos, responsáveis, estimativa de recursos necessários, fontes de recursos, dentre outras medidas para viabilizar a implantação dos programas e projetos. Dentre os quais, pode-se destacar: implantação do setor específico de Habitação para sistematização de dados; identificação de demandas; a atualização contínua das informações habitacionais do Município; o fortalecimento

e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMH; e a participação da população.

Para implementar a política local de habitação de interesse social se faz necessária a atualização do PLHIS 2011-2012, estabelecendo um déficit mais assertivo com a realidade local e adequado aos programas e recursos disponíveis na esfera governamental. Além disso, o plano deve ser efetivamente implementado, com maior precisão, sendo necessária a atualização do PLHIS dentro da realidade atual.

Em função da conjuntura econômica atual e as incertezas quanto às condições econômicas futuras, estima-se um aumento representativo do déficit habitacional com novas demandas para o Município de Mandirituba.

Neste cenário de incertezas o Município, dentro da sua capacidade financeira, pode se adequar institucionalmente, contratar e capacitar técnicos, se estruturando para a implementação das políticas habitacionais locais. Portanto, configura-se necessário estruturar um órgão de habitação para gestão e acompanhamento das políticas públicas, programas e projetos, com planejamento integrado das ações municipais.

## 2.4. EXPANSÃO URBANA

Segundo OLIVEIRA et al. (2019) a produção do espaço urbano não se dá sem divergências, as quais devem ser articuladas pela gestão urbana municipal favorecendo sempre o interesse público. Segundo as autoras, o crescimento demográfico sozinho não justifica a expansão urbana. Para elas, o avanço da expansão das cidades brasileiras nas últimas décadas “tem atendido muito mais a demanda do mercado imobiliário e não ao déficit da moradia”.

Em cidades metropolitanas, a expansão ganha contornos ainda mais complexos. Para MOURA (2011), a indução do crescimento nas cidades metropolitanas tem origem mais na apropriação dos espaços “nobres” e na consequente periferação dos assentamentos de baixa renda do que na criação de ocupações planejadas para as classes média ou alta.

Verifica-se deste modo que o processo de ocupação histórico das cidades brasileiras e, mais especificamente, dos arranjos urbano-regionais metropolitanos é por vezes baseado mais em questões econômicas que técnicas. Isto resulta em um processo de expansão física cujo ônus é conhecido e amplamente citado na literatura especializada, mas que não pode, segundo MOURA (2011), ser confundido com os processos de dispersão urbana tradicionais.

Assim, para entender o processo de expansão das cidades faz-se necessária a análise de diversos aspectos: técnicos, econômicos, políticos e regionais.

Primeiramente, é preciso compreender que existem basicamente duas formas de crescimento das cidades. Este processo pode se dar tanto pela densificação, quanto pela expansão horizontal, por meio da inclusão de glebas rurais ao tecido urbano (UGALDE, 2002). O espaço urbano produzido, formal ou informalmente, passa a ser ocupado com usos urbanos, predominantemente o residencial (UGALDE, 2002), passando a abrigar habitantes e gerando novas demandas ao poder público.

Nesse sentido, é importante diferenciar áreas urbanas de áreas de urbanização consolidada. Áreas urbanas são aquelas inseridas nos perímetros urbanos municipais definidos

legalmente, sendo passíveis de tributação. Nesta definição o uso e o aproveitamento das áreas não são considerados, sendo a cobrança tributária sobre os terrenos regulamentada por cada município, individualmente. Ao passo que a área de urbanização consolidada depende do uso da terra, associado à sua localização em relação ao perímetro urbano municipal, como já foi explicado no Capítulo de “Acesso à Terra Urbana e Condições de Moradia” do presente documento.

Estes conceitos são importantes para compreender as dinâmicas que regem a expansão urbana de Mandirituba, a qual é analisada no item seguinte.

### 2.4.1. Tendências de Expansão

Como visto na primeira fase do diagnóstico de Mandirituba, segundo COMEC (2006) há uma tendência de expansão da malha metropolitana para a região sul, indicando as áreas de Fazenda Rio Grande até o limite com Mandirituba, como áreas a serem ocupadas a partir de 2020.

Ocorre que hoje já há uma ocupação extensiva da cidade limítrofe, chegando a ocupação urbana de Fazenda Rio Grande ao Rio Maurício, limite entre os municípios, causando uma pressão de ocupação sobre o município de Mandirituba que hoje é contida pela barreira física e legal das várzeas do citado rio, bem como pelo pedágio existente.

O principal acesso do município ao norte, vindo da Região Metropolitana de Curitiba - RMC é pela BR-116, porém nesta primeira porção do município o zoneamento incidente é ZI – Zona Industrial, com lote mínimo de 2.000m<sup>2</sup> e com uso residencial restrito à ocupação já existente. Assim, o zoneamento, aliado à falta de infraestrutura na região, acaba por ser uma segunda barreira à esta pressão ocupacional, o que não significa que não ocorra, considerando a RMC como um todo. A maior pressão nesse sentido ocorre pela Avenida Rio Amazonas, que liga uma área em processo de ocupação intensiva no município de Fazenda Rio Grande às áreas de chácaras de lazer do município de Mandirituba, como mostrado na Figura 2-21, abaixo.

Figura 2-21 – Ocupação urbana de Fazenda Rio Grande com conjuntos habitacionais verticais (ao fundo), chegando ao limite do município de Mandirituba. A segunda imagem mostra em amarelo o local onde a foto foi tirada e o sentido da pressão habitacional representado



Fonte: FUNPAR, 2020



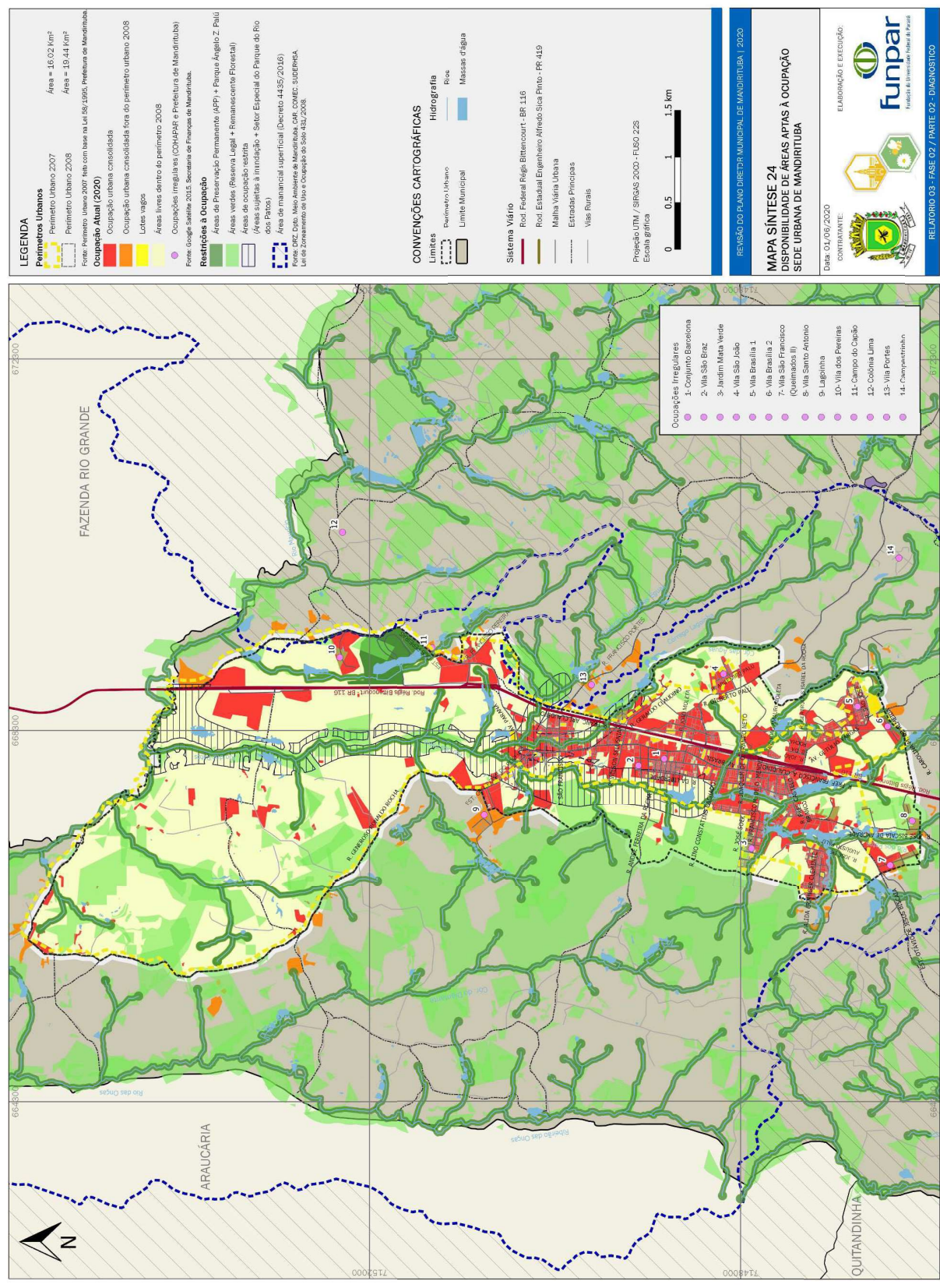
Quanto à pressão interna, ao analisar a ocupação ocorrida desde o último Plano Diretor Municipal, em 2008, independentemente de se tratar de ocupação regularizada ou não, verifica-se que esta ocorre de modos diferentes na sede e no distrito municipal. Na sede, ocorreu a partir da área de ocupação consolidada da sede, em áreas próximas à BR-116 e com mais intensidade nos últimos anos em áreas à norte e à leste. Já no distrito de Areia Branca dos Assis, as novas ocupações buscaram a região que circunda a área consolidada, próxima ao sistema viário existente, e por vezes fora do perímetro urbano delimitado.

Outro indicador de pressão por ocupação são as áreas de ocupação irregular no município. Conforme dados do PEHIS – Plano Estadual de habitação de Interesse Social do Paraná, na página do SISPEHIS – Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná e da Prefeitura Municipal de Mandirituba, verifica-se na Figura 2-22 que, das 13 ocupações irregulares ou clandestinas identificadas pelo município e repassadas à plataforma da Cohapar, apenas 6 encontram-se dentro dos perímetros urbanos de Mandirituba Sede e Distrito de Areia Branca dos Assis, sendo que uma destas, a Vila dos Pereiras, estaria na área industrial municipal. A prefeitura, no entanto, localiza outras 9 ocupações irregulares na área urbana, porém, como informado no diagnóstico, a maioria não está identificada e mapeada (acrescentam-se na sede: Queimados; Jardim Mata Verde; Vila Operária; Vila Mandirituba; Jardim Planalto; Jardim São Brás; Jardim Santo Ângelo; Vila Lemos; Valcir Palú.).

Também próximas à área industrial, mas nas franjas da urbanização, ou seja, próximas, porém fora dos limites do perímetro urbano municipal, estão as ocupações da Vila Campo do Capão e Lagoinha. A Vila Portes encontra-se próxima à área urbanizada, em zona rural, e, diferentemente das outras citadas, em área de mananciais. As demais ocupações rurais (Campestrinho, Pé de Erva, Vila Guapiara e Tronco, além de: Colônia Lima, Pau Amarelo e Diamante vindas da base municipal) encontram-se mais afastadas das áreas urbanas.



Figura 2-22 - Análise da ocupação urbana consolidada em relação às áreas disponíveis no perímetro urbano da Sede de Mandirituba.



Ao verificar os perímetros urbanos municipais delimitados pela lei municipal nº 57/1995<sup>6</sup> e sua alteração, lei nº 121/1997 (Figura 2-22) e compará-los ao estabelecido em 2008 pela lei 436/2008 no último Plano Diretor, verifica-se um incremento de área urbana de aproximadamente 4,17 km<sup>2</sup>, considerando a área da sede (3,89 km<sup>2</sup> aprox..) e de Areia Branca dos Assis (0,28 km<sup>2</sup> aprox.). Com a criação dos perímetros urbanos de Quatro Pinheiros e de Espigão das Antas, pela lei 437/2008, são acrescidos mais 4,35 km<sup>2</sup> de área, totalizando um aumento de 8,52 km<sup>2</sup>, que representam 50,56% de aumento de área urbana legal. Além destas áreas urbanas, a lei de 2008 criou áreas de expansão urbana. Estas áreas somam ainda 29,63 km<sup>2</sup> na sede e 3,71 km<sup>2</sup> em Areia Branca dos Assis e não possuem parâmetros de ocupação. Porém, para os cálculos realizados na Tabela 2-7, a seguir, estão sendo considerados apenas os perímetros urbanos. Tabela 2-7 abaixo mostra as áreas dos territórios urbanos inseridos no município de Mandirituba, antes e depois da lei do Plano Diretor de 2008.

Tabela 2-7 – Evolução das áreas urbanas definidas por lei municipal

Área urbana		Leis municipais de perímetro urbano até 1997		Lei 436/2008			
SEDE	ZI	15,55 km <sup>2</sup>	10,75 km <sup>2</sup>	63, 80%	19,44 km <sup>2</sup>	10,75 km <sup>2</sup>	42,37 %
	Demais		4,80 km <sup>2</sup>	28,49 %		8,69 km <sup>2</sup>	34,25 %
ABA		1,3 km <sup>27</sup>		7,71%	1,58 km <sup>2</sup>		6,23 %
4 Pinheiros		0		0 %	2,16 km <sup>2</sup>		8,51 %
Espigão Antas		0		0 %	2,19 km <sup>2</sup>		8,63 %
<b>TOTAL</b>		<b>16,85 km<sup>2</sup></b>		<b>100 %</b>	<b>25,37 km<sup>2</sup></b>		<b>100 %</b>

Fonte: Leis municipais 57/95, 58/95, 25/83, 36/89 e 436/2008. Elaborado pela FUNPAR (2020).

Tendo em vista a não implementação dos perímetros urbanos de Quatro Pinheiros e de Espigão das Antas, apesar de sua previsão no plano diretor de 2008 e aprovação por meio de lei municipal, o município entende que houve ampliação apenas dos 4,17 km<sup>2</sup> de área, já citados. Destes, 3,89 km<sup>2</sup> foram ampliados só na área da sede. Esta ampliação na sede se deu à oeste, ocupando áreas além do Rio dos Patos; ao sul, englobando áreas que hoje são ocupações irregulares da Vila São Francisco e da Vila Santo Antônio; e à leste.

Desta área ampliada, hoje estão ocupadas (regular ou irregularmente) aproximadamente 0,604 ha na sede, enquanto que outros 0,4983 km<sup>2</sup> correspondem às áreas irregulares situadas na franja urbana no entorno da sede. (No entorno de Areia Branca dos Assis existem 0,5478 km<sup>2</sup> de ocupações externas ao perímetro, sendo que somando todas estas ocupações o município conta com um total de 1,0461 km<sup>2</sup> de áreas urbanizadas vizinhas aos perímetros urbanos estabelecidos. Referente à ampliação da sede municipal, a área de preservação, dentro desta ampliação, corresponde à 0,6682 km<sup>2</sup>, aproximadamente 17% da área ampliada na sede (Áreas de Preservação Permanente - APPs). Outros 34% dessa área ampliada são áreas com alguma restrição à ocupação (Reserva Legal e remanescentes de florestas). Portanto, com base nos dados levantados, verifica-se que apenas 15,53% do perímetro urbano ampliado na sede de Mandirituba foi ocupado nos últimos 15 anos.

Os dados comparativos referentes ao aumento do perímetro urbano de Areia Branca dos Assis não foram levantados, considerando a imprecisão dos limites do perímetro definido em 1983.

<sup>6</sup> A lei 57/95 definia apenas o perímetro urbano da sede, e juntamente com a lei nº58/95 revogou a lei nº25/83, que definia um perímetro para o distrito de Areia Branca dos Assis, Fazenda Rio Grande e para a sede de Mandirituba, sendo que a sede já vinha com diversas alterações, como pela lei nº 36/89 (perímetro sede).

<sup>7</sup> Área aproximada, com base na descrição da lei nº 25/1983.

A ocupação da área urbana atual é analisada no item 2.5, a seguir.

## 2.5. OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

Buscando analisar a efetiva ocupação dos perímetros urbanos atuais da sede e de Areia Branca dos Assis, e avaliar a eficiência dos mesmos, foi elaborada a Tabela 2-8 para melhor compreender a diferença quantitativa entre a área urbana legal e a área urbanizada dos territórios urbanos municipais.

Tabela 2-8 – Áreas urbanas e urbanizadas em Mandirituba.

Área urbana		Área Urbana Legal (AUL) em km <sup>2</sup> - Lei 436/2008		Área Urbanizada (AU) em km <sup>2</sup> – imagens via satélite		% da Diferença entre AUL e AU	
SEDE	ZI	19,44	10,75	4,0228	0,9032	3,83	10,90
	Demais		8,69		3,1196		1,79
ABA		1,58		0,7447		1,12	

Fonte: arquivos vetoriais elaborados para o PD, FUNPAR 2020

A Tabela 2-8 apresentada mostra as diferenças existentes entre as áreas declaradas como urbanas por meio das leis municipais de perímetro urbano (AUL) e as áreas efetivamente urbanizadas ou ocupadas. Ao verificar que o perímetro urbano da sede de Mandirituba delimita uma superfície 383% superior a área efetivamente urbanizada, evidencia-se a falta de aplicação de instrumento urbanístico de controle, mesmo que se leve em conta as áreas de preservação inseridas no perímetro urbano (APP e Parque Ângelo Zeglin Palú), uma vez que estas representam um percentual de aproximadamente apenas 14% da área urbana total. Nesse sentido, mesmo Areia Branca dos Assis tem um percentual alto, de 112% de área urbana superior à área efetivamente ocupada. Por isso, o planejamento realizado conforme as especificidades municipais e, principalmente, de acordo com uma projeção de crescimento populacional realista, é um instrumento poderoso para garantir a eficiência das cidades no gerenciamento de seus territórios.

Para analisar em mais detalhes a ocupação atual municipal, foram cruzados os dados de: “áreas livres”, entendidas como áreas não loteadas e não ocupadas dentro do perímetro urbano de 2008; de “lotes vagos”, entendidos como os lotes cadastrados pela administração municipal e sem ocupação; de “áreas de preservação” dentro do perímetro urbano de Mandirituba, entendidas como as áreas de preservação permanente de fundo de vale e a área do Parque Ângelo Zeglin Palú. As áreas verdes (Reserva Legal e remanescente florestais), as áreas sujeitas à inundação e em área de manancial também serão avaliadas.

Segundo estas definições e, com base em levantamentos feitos a partir das imagens de satélite disponíveis no Google Earth, estão hoje ocupados (regular ou irregularmente) aproximadamente 4,02 km<sup>2</sup> da área urbana da sede (área da sede = 19,44 km<sup>2</sup>), o que corresponde a apenas 20,67% do total urbano, considerando a área abrangida pelo zoneamento ZI – Zona Industrial. Caso se desconsidere a área abrangida pelo Zoneamento Industrial da sede (que abrangeria uma área de 10,75 km<sup>2</sup>), verifica-se que 35,9% da área urbana estaria ocupada atualmente.



Considerando a área da sede sem a ZI, aproximadamente 1,64 km<sup>2</sup> (18,9%) são consideradas áreas de preservação, o que deixa 7,05 km<sup>2</sup> (59,8%) de área para ocupação dentro do perímetro urbano destinado a usos residenciais e outros. Ao excluir as áreas já ocupadas, a sede possui, sem a ZI, 3,93 km<sup>2</sup> de áreas livres para urbanização, ou 45,25% do total da área urbana da sede. Desta área, 0,14 km<sup>2</sup> correspondem a lotes vagos, que somam aproximadamente 200 lotes sem ocupação inseridos na malha urbana consolidada da sede. Na área industrial, 69% do território é formado por áreas livres. A ocupação destas áreas depende de uma integração, principalmente viária. Nesse sentido, a ocupação das áreas à oeste do Rio dos Patos e à leste da rodovia BR-116 podem ter mais dificuldades em ocupação fora das ligações viárias existentes.

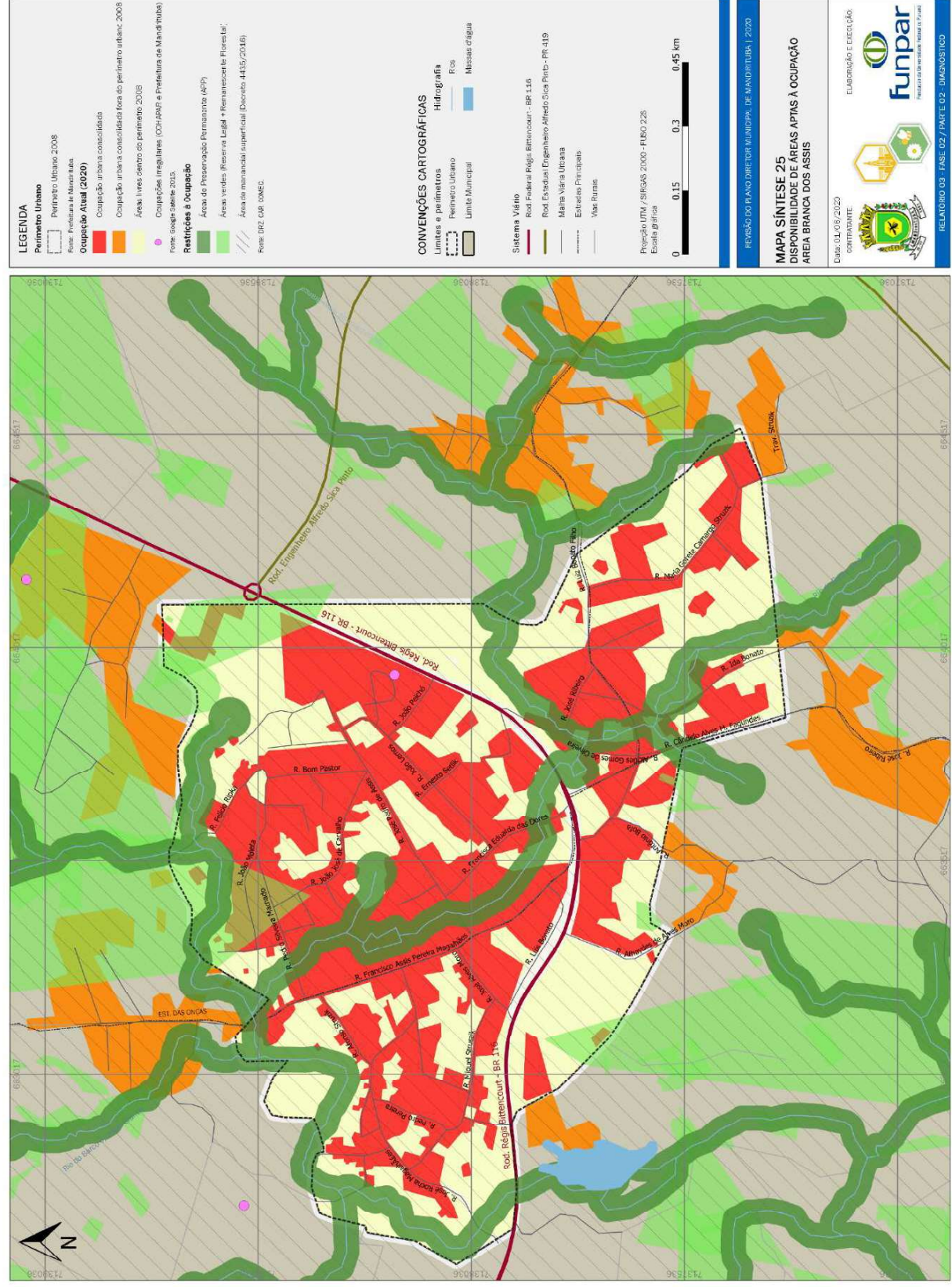
Considerando a área da sede como um todo, quase 25% da área passível de ocupação é composta por áreas de Reserva Legal ou de remanescentes de florestas, outros 3%, são áreas no Setor Especial do Parque do Rio dos Patos – SEPRP e outros 14,5% são áreas com risco de inundação, somando 42,31% do total de áreas com alguma restrição à ocupação.

O Parque do Rio dos Patos ocupa uma área de 0,58 km<sup>2</sup>, acompanhando as várzeas do rio de mesmo nome. O rio, o solo e a legislação segmentam esta área do município, porém a ocupação irregular ainda assim ocorre, sendo que hoje aproximadamente 17% da área encontra-se ocupada (0,973 km<sup>2</sup>).

Além disso, os 59,8% da área total urbana da sede considerada como vazios urbanos ou lotes vagos mostram dificuldades na ocupação de áreas internas ao perímetro, seja por falta de demanda, pelo preço da terra ou pela dificuldade de acesso ou ocupação das mesmas.

Já o Distrito de Areia Branca dos Assis possui um perímetro urbano com 1,58 km<sup>2</sup> e uma ocupação relativamente maior de seu território, com 47% de sua área urbana ocupada. Ainda assim, 0,78 km<sup>2</sup> ou 49,39% do total correspondem a áreas livres dentro do perímetro urbano do distrito. O mapa de áreas livres e ocupadas mostra muitas áreas vazias e livres no interior da malha urbana, segmentando-a. Ainda, 21,76% da área, aproximadamente, corresponde a áreas de preservação permanente no distrito e 100% de seu território encontra-se em área de mananciais.

Figura 2-23 - Análise da ocupação urbana consolidada em relação às áreas disponíveis no perímetro urbano do Distrito de Areia Branca dos Assis.



**LEGENDA**

**Perímetro Urbano**  
 Perímetro Urbano 2008  
 Fonte: Prefeitura de Mandirituba  
 Ocupação Atual (2020)  
 Ocupação urbana consolidada  
 Ocupação urbana consolidada fora do perímetro urbano, 2008  
 Áreas livres dentro do perímetro 2008  
 Ocupações Irregulares (Ocupação e Prefeitura de Mandirituba)  
 Fonte: cidade satelite 2015.

**Restrições à ocupação**  
 Áreas de Preservação Permanente (APP)  
 Áreas Verdes (Reserva Legal + Remanescente de Floresta)  
 Área de mananciais superficial (Decreto 44.155/2016)  
 Fonte: DZC, CBR, COMEC.

**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

Limites e perímetros  
 Perímetro Urbano  
 Limite Municipal  
 Hidrografia  
 Rio  
 Massas d'água

**Sistema Viário**  
 Rod. Federal Régis Bittercourt - BR 116  
 Rod. Estadual Engenheiro Alfredo Sica Pinto - PR 419  
 Mão Única Urbana  
 Estradas Principais  
 Vias Rurais

Projeção UTM / SIRGAS 2000 - FUSO 22S  
 Escala gráfica  
 0 0.15 0.3 0.45 km

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | 2020

**MAPA SÍNTESE 25**  
**DISPONIBILIDADE DE ÁREAS APTAS À OCUPAÇÃO**  
**ÁREA BRANCA DOS ASSIS**

Data: 01/09/2020  
 CONTABILITANTE:  
  
 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

RELATÓRIO 03 - FASE 02 / PAPEL 02 - DIAGNÓSTICO

Verificando a ocupação em franjas da área urbanizada, tanto da Sede quando no distrito de Areia Branca dos Assis, (calculada em 0,105 km<sup>2</sup>) e analisando, além dos dados aqui descritos, os itens 2.2 e 2.3 do presente documento, percebe-se uma demanda habitacional, reprimida, mas que não se efetiva plenamente dentro dos limites urbanos legais estabelecidos gerando a necessidade de ajustes pontuais do perímetro nessas áreas. Para evitar um maior espraiamento urbano, no entanto, deve-se analisar ainda mais a fundo a qualidade e a situação da ocupação das áreas urbanas estabelecidas, iniciando pela análise da densidade habitacional urbana.

### 2.5.1. Densidade

Conforme visto no item 3.1. Demografia do Relatório 02 (Diagnóstico da Realidade Municipal – Parte 01) da Revisão do Plano Diretor Municipal, o Município de Mandirituba possui uma tendência de continuidade de um significativo crescimento populacional nas áreas rurais e de redução do grau de urbanização de Mandirituba. Os dados compilados do capítulo encontram-se na Tabela 2-9 abaixo:

Tabela 2-9 – Resumo da evolução populacional de Mandirituba e densidades habitacionais, por região.

TERRITÓRIO	ÁREA		2020			2030			
	ÁREA (km <sup>2</sup> )	%	POP TOTAL	% POP TOTAL	DENSIDADE (EM MORADIAS <sup>8</sup> /km <sup>2</sup> )	ACRÉSCIMO DE POPULAÇÃO	POP TOTAL	% POP TOTAL	DENSIDADE (MORADIAS*/km <sup>2</sup> )
<b>MUNICÍPIO</b>	381	100	27.571	100	24,12	<b>5.261</b>	32.832	100	28,72
SEDE	19,44	11,7	8.641	31	117,09	<b>1.140</b>	9.781	30	132,53
ÁREA INDUSTRIAL									
AREIA BRANCA DOS ASSIS	5,16	1,4							
OUTRAS ÁREAS E ÁREA RURAL	356,4	86,9	18.930	69	17,70	<b>4.131</b>	23.061	70	21,57

Fonte: arquivos vetoriais elaborados para o PD, FUNPAR 2020

Verifica-se, portanto, uma demanda de habitação futura para 1.140 pessoas em relação a 2020. Utilizando uma média de três habitantes/moradia, a demanda habitacional municipal, em suas áreas urbanas, seria de 380 unidades habitacionais para os próximos dez anos, até 2030. Se considerarmos essa ocupação futura por meio de loteamentos residenciais com uma residência por lote padrão da Região Metropolitana de Curitiba (de 360 m<sup>2</sup>, com base no PDI COMEC (2006), a área necessária a ser ocupada, em loteamentos regularizados, seria de aproximadamente 0,21 km<sup>2</sup> ou 21 ha.

Em outro cenário, caso a urbanização para 2030 siga a ocupação dispersa demonstrada pela densidade de moradias por km<sup>2</sup> atual, que é de 132,53 moradias/km<sup>2</sup>, (o que representa uma casa para cada 6.000 m<sup>2</sup>, aproximadamente), esta área necessária poderia chegar a 2,87 km<sup>2</sup>. Obviamente o cálculo de densidade é distorcido pela Zona Industrial e deve ser corrigido,

<sup>8</sup> Considerando 3 pessoas/moradia.

por isso ao retirar a área da Zona Industrial dos cálculos realizados (e considerando que toda a população da ZI encontra-se nas demais áreas da sede), a densidade de moradias passa a ser 211,30 moradias/km<sup>2</sup>. Esta ainda é uma densidade considerada baixíssima, com uma casa a cada 3.150,00 m<sup>2</sup>, tendo em vista a enorme área de vazios urbanos inseridos no perímetro da sede. Neste cenário crítico, que reproduz o padrão de espraiamento atual, a área necessária para expansão passaria a ser de 1,80 Km<sup>2</sup>.

Baixas densidades estão comumente relacionadas ao fenômeno do espalhamento urbano. Segundo MASCARÓ e MASCARÓ (2001):

o espalhamento urbano tem seus problemas e tem sido questionado, (...) pode ocorrer como consequência de dois processos: a) baixa densidade urbana resultante de lotes com áreas grandes; b) falta de continuidade da malha urbana, chamada de “leapfrogging” ou vazios urbanos.

A título de comparação, a ONU – Organização das Nações Unidas - considera como densidade bruta ideal a de 450 habitantes / ha, o que é próximo às densidades defendidas por MASCARÓ (1986), entre 450 e 540 habitantes / ha. Este valor, traduzido em moradias a partir da metodologia utilizada em Mandirituba (3 habitantes/moradia), seria traduzido como entre 150 e 180 moradias / ha. A densidade habitacional por si só não necessariamente é ruim, porém muitos autores, como Jane Jacobs (2011) alertam para os perigos de densidades muito baixas em áreas urbanas, associada à redução da diversidade de usos das áreas urbanas, uma vez que este padrão de ocupação torna estas regiões mais desertas e pode acentuar problemas como criminalidade e vandalismo, além de desencorajar o pedestrianismo e encarecer o custo de infraestrutura e serviços públicos oferecidos à população. Deve-se lembrar que a pesquisa feita com a população no item de leitura participativa do diagnóstico apontou como o problema mais grave na área urbana de Mandirituba a questão da segurança.

Complementarmente, deve-se considerar que, apesar de o cálculo efetuado já considerar a população migrante, este pode ser um fator a ser revisto, caso o município se torne atrativo a ponto de aumentar significativamente este movimento e acabe demandando assim, mais áreas. No entanto, a Tabela 2-9 - Resumo da evolução populacional de Mandirituba e densidades habitacionais, por região mostrou também um aumento da densidade de moradias por km<sup>2</sup> ao longo do tempo (anos 2020-2030)<sup>9</sup>, desde que não houvessem novas ampliações de perímetro, o que controlaria o espraiamento urbano e tornaria a cidade mais eficiente do ponto de vista de serviços e uso de infraestrutura.

Considerando o déficit habitacional municipal, de 423 moradias (IPEA, 2013), poderia ser acrescentada uma área necessária de 0,13 km<sup>2</sup> para a construção de novas moradias populares. Neste caso, porém, seria descartado o valor calculado a partir da densidade, considerando que a redução do déficit habitacional e a regularização fundiária de populações de baixa renda se dão por meio de programas financiados pelo governo (municipal ou estadual), os quais tem um alto aproveitamento das áreas a serem ocupadas. O valor do lote padrão, para efeitos de cálculo, foi estimado em 200 m<sup>2</sup>.

## 2.6. CONCLUSÕES

Verificou-se que o perímetro urbano ampliado em 2008 não teve uma ocupação consistente. Os dados relativos à ocupação das áreas urbanas legais e urbanizadas mostram a

---

<sup>9</sup> No município como um todo e individualmente, na sede, no distrito de Areia Branca dos Assis e nas “outras áreas e área rural”

necessidade de ajustes de perímetro, englobando áreas ocupadas em suas franjas, revendo e selecionando mais criteriosamente suas áreas urbanas e evitando áreas de ocupação restrita, com dificuldade de acesso e desnecessárias.

Em relação à ordenação das áreas urbanas, tanto a sede quanto Areia Branca dos Assis são localidades segmentadas pela BR-116, com significativas porções de vazios urbanos e áreas de ocupação restrita ou mesmo proibida. Na sede, a Zona Industrial - ZI está localizada entre uma área densamente urbanizada no município de Fazenda Rio Grande e a sede de Mandirituba, forçando o crescimento desta para outras direções. A ZI estabelecida, porém, não exerceu a atratividade necessária, considerando sua existência desde 1983. A região possui ainda muitas áreas vazias e carece de infraestrutura. Muitas empresas estão localizadas próximas à sede de Mandirituba.

Além de uma mitigação do efeito separatista causado pela ZI, o município deve estudar a possibilidade de aproveitamento de áreas urbanas à leste da BR-116 e em área de manancial para a implantação de indústrias limpas e outros usos adequados.

Há ainda a presença de chácaras de lazer em diversas áreas do município, com destaque para as áreas de pressão ocupacional ao norte, na zona de expansão prioritária. Estas áreas, situadas fora da bacia de manancial e próximas às áreas urbanizadas da sede e de Fazenda Rio Grande, podem ser facilmente integradas e adensadas, desde que se utilize uma barreira tal qual as várzeas do Rio dos Patos, por exemplo, como isolante da Zona Industrial.

Cabe ainda um estudo para interligação das diversas áreas urbanizadas e para um melhor aproveitamento do espaço, serviços e da infraestrutura existente, otimizando a cidade.

Conforme análise e mapas correspondentes, a área necessária para expansão futura calculada foi de 0,21 km<sup>2</sup>, podendo chegar a 1,80 km<sup>2</sup> com uma ocupação espalhada, como a que vem acontecendo no município. A esta área, inclui-se a área necessária para redução do déficit habitacional municipal, de 0,13 km<sup>2</sup>, somando uma área necessária total entre 0,34 e 1,93 km<sup>2</sup>. Hoje, o perímetro urbano municipal conta com 1,16 km<sup>2</sup> de áreas livres que poderiam abrigar a demanda futura. Entende-se, porém, que o perímetro urbano atual necessita de ajustes, como já explicado.

## 2.7. POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS

A partir da análise técnica referente ao Diagnóstico da realidade do Município, bem como das contribuições compiladas das Oficinas Comunitárias, foram listadas as principais deficiências e potencialidades municipais referentes aos aspectos espaciais de abrangência regional e municipal. Os resultados das Oficinas Comunitárias realizadas na Sede de Mandirituba, em Areia Branca dos Assis, Quatro Pinheiros e Espigão das Antas como forma de participação das comunidades e dos segmentos organizados da sociedade civil, estão relacionados em quadro específico como Anexo 2 deste Relatório 03, conforme anotações dos grupos temáticos.

### POTENCIALIDADES:

- Proximidade e acessibilidade à cidade polo – Curitiba, ligações interestaduais de interesse local e com municípios vizinhos;
- Disponibilidade de equipamentos públicos de uso coletivo, com capacidade para realização de eventos regionais, como o Parque Municipal Zeglin Palú, e culturais como o Teatro Municipal de Mandirituba;

- Atividade rural diversificada, com disponibilidade de locais atrativos de interesse metropolitano;
- Disponibilidade de áreas industriais, bem localizadas, com extensa área vazia ao norte, CIMAN – Cidade Industrial de Mandirituba. Terrenos bem localizados para novos empreendimentos industriais, divisa com Fazenda Rio Grande;
- Ocupação urbana com densidade baixa (IBGE, 2010), pode traduzir melhor qualidade de vida, expressa em menos poluição e mais tranquilidade;
- Boa concentração de comércio e serviços na área central da Sede de Mandirituba, e disponibilidade para adensamento populacional na região e no entorno;
- A existência de áreas e lotes vagos com infraestrutura instalada favorece a ocupação e o adensamento urbano, bem como a implantação de novos equipamentos comunitários, empreendimentos habitacionais de interesse social, com aplicação, se necessário, dos instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade;
- Potencial para verticalização da malha urbana, potencial construtivo nas zonas existentes;
- Potencial para criar novas centralidades comerciais e de serviços nos bairros mais afastados do centro urbanizado;
- Programas de regularização fundiária em andamento;
- Potencial paisagístico na área urbana da Sede, com áreas verdes disponíveis para implantação de praças, bosques e áreas de lazer;
- Potencial para novos empreendimentos na área rural, agronegócio e turismo rural – ecoturismo;
- População rural integrada ao espaço rural, localidades organizadas e atuantes, os faxinalenses e preservação de áreas verdes;
- Possibilidade de reconhecimento do Faxinal do Espigão das Antas e Faxinal Campestre dos Paulas, como ARESUR (Área Especial de Uso Regulamentado), com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade e preservar seu patrimônio cultural e produtivo;
- Existência de áreas livres para ocupação, preservação de uma quantidade significativa de áreas ambientalmente frágeis, como as áreas de várzea e corpos hídricos, mesmo em áreas urbanas

### DEFICIÊNCIAS:

- Interferência do Estado (Decreto Estadual 4435/2016), em extensa área de interesse de manancial hídrico, correspondendo à 85% da área rural do Município, condicionante ao crescimento urbano à leste;
- Área rural sem definição de zoneamento com parâmetros de uso e ocupação do solo;
- Extensa malha viária rural, estradas estreitas e com necessidade constante de manutenção para melhor acessibilidade rural;
- Ocupações irregulares localizadas na área rural em forma de parcelamento do solo urbano (fracionamento em lotes menores), loteamentos clandestinos em Areia Branca dos Assis, Espigão das Antas, Quatro Pinheiros e dispersas em outras localidades rurais;
- Previsão de perímetro urbano no Plano Diretor de 2008, para as localidades de Quatro Pinheiros e Espigão das Antas (não implementado);
- População rural (residentes na área rural) relevante em relação à população urbana e grau de dependência da oferta dos serviços públicos localizados na Sede

- e Areia Branca dos Assis, com deslocamentos constantes em direção às áreas urbanas;
- O perímetro urbano da Sede abrange uma extensa área não urbanizada ao Norte – CIMAN;
  - Desenvolvimento linear da configuração do zoneamento urbano;
  - Área de expansão urbana inclusa na lei do perímetro urbano, Lei do Perímetro Urbano nº 436/2008, localizada no entorno de extensa área não urbanizada (CIMAN);
  - Glebas ou áreas vagas no perímetro urbano oneram os custos da cidade como um todo;
  - Conflito relacionado ao Setor Especial do Parque do Rio dos Patos - SEPRP, em toda sua extensão, para flexibilização de uso e ocupação, de parcelamento dos imóveis inseridos no Setor (falta de interesse municipal na implantação do Parque);
  - Necessidade de revisão dos parâmetros urbanísticos das zonas de baixa densidade, do fracionamento dos lotes (lote mínimo e testada);
  - Desconexão espacial das porções das áreas urbanas da Sede de Mandirituba e de Areia Branca dos Assis, pelo seccionamento da malha viária urbana, causado pela Rodovia Federal Régis Bittencourt - BR-116 (falta de interseções em desnível);
  - Proximidade do centro da Sede de Mandirituba com a Rodovia BR-116;
  - Carência de áreas comerciais e de serviços nos bairros, principalmente na porção leste da Sede, ocasionando deslocamentos mais longos, sem opção segura de interseção com a BR-116 (em desnível). Idem para Areia Branca dos Assis;
  - Carência na oferta de infraestrutura e saneamento básico, equipamentos comunitários e serviços públicos, na porção leste da área urbana da Sede e sul de Areia Branca dos Assis;
  - Falta de integração viária dos bairros mais periféricos, vias sem continuidade;
  - Dimensionamento das caixas das vias inferior ao previsto pela legislação vigente;
  - Calçadas estreitas e ausência de arborização urbana;
  - Carência de áreas de uso público de recreação e lazer, como praças e parques nos bairros;
  - Área urbana recortada por córregos, porção leste com zoneamento recortado por restrições ambientais à ocupação (desconexão viária);
  - Pontos de alagamentos por problemas de micro drenagem urbana (realização de aterros e galerias pluviais subdimensionadas) na Sede e Areia Branca dos Assis;
  - Ocupações irregulares ou loteamentos clandestinos localizados na área urbana e no entorno externo do perímetro urbano,
  - Irregularidade fundiária, inúmeros imóveis com problemas documentais (dominiais), parcelamentos informais ou loteamentos clandestinos;
  - Necessidade de estruturação administrativa do setor de Urbanismo, nos procedimentos legais de aprovação de projetos de construção, de parcelamento do solo (loteamento, subdivisão de terrenos e áreas) na Prefeitura e nos órgãos estaduais competentes (COMEC);
  - Carência na fiscalização e controle de obras na ocupação do território Municipal (área urbana e rural);
  - Tendência de crescimento de construções e parcelamentos irregulares (incremento de lotes informais) na área urbana e rural, pela ausência de fiscalização de obras e prática local;



- Carência de áreas públicas vazias destinadas a habitação de interesse social. As áreas destinadas a ZEIS – Zone Especial de Interesse Social no Plano Diretor de 2008, são áreas privadas e encontram-se ocupadas;
- Ausência de estrutura administrativa específica para o setor habitacional, na demanda de moradias de interesse social (desatualização do PLHIS);
- Falta de programas e projetos para habitação de interesse social e qualificação das unidades de moradias na área urbana e rural;
- Baixa densidade habitacional, espraiamento de áreas urbanas, ocupações periféricas às áreas urbanas, ocupação esparsa da malha urbana, com áreas urbanizadas não interligadas.

### 3 ASPECTOS ECONÔMICOS E INSTITUCIONAIS

Esta etapa prevê a Integração dos resultados dos eventos participativos (oficinas comunitárias) e da visão dos principais atores à atualização e complementação da Avaliação Temática Integrada e Mapas Sínteses.

Assim, a avaliação dos aspectos econômicos e institucionais foram elaborados a partir das leituras do Diagnóstico técnico contido no Relatório 02, compondo com as contribuições e destaques das oficinas comunitárias realizadas no município na Sede de Mandirituba, Areia Branca dos Assis, Quatro Pinheiros e Espigão das Antas.

Estão organizados em 4 temas e tópicos, apontando e explicando sucintamente as Deficiências, ou pontos passivos de melhoria, e as Potencialidades, descrevendo as fortalezas do município:

- Articulação e Inserção Regional;
- Desenvolvimento Econômico;
- Desenvolvimento Institucional;
- Finanças Públicas.

#### 3.1. POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS

Articulação e Inserção Regional: destacando a importância do município melhorar sua articulação com outros municípios ao Sul da RMC, não pertencentes à aglomeração metropolitana de Curitiba, que possuem uma representatividade baixa. Necessária articulação por conta da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado.

##### POTENCIALIDADES:

- Municípios do Sul da RMC com características de inserção regional e produtiva similares (Mandirituba, Contenda, Lapa, Tijucas do Sul, Agudos do Sul, Quitandinha, Campo do Tenente, Piên e Rio Negro);
- Importância de Mandirituba nas entidades fóruns regionais de agroecologia (Jornadas de Agroecologia do Centro Paranaense de Referência em Agroecologia - CPRA, Meliponicultura, Agricultura Familiar Orgânica) e turismo rural (Caminhadas Internacionais da Natureza, EMATER).

##### DEFICIÊNCIAS:

- Reduzido destaque de Mandirituba nos fóruns e associações de municípios da RMC;
- Carências de ações articuladas do município em políticas públicas intermunicipais (infraestrutura, promoção econômica, consórcios públicos – além dos consórcios da saúde e do lixo).

Desenvolvimento Econômico: Dividido em 5 tópicos concernentes às vocações econômicas do município e estabelecimento de programas setoriais específicos.

##### *Agropecuária*

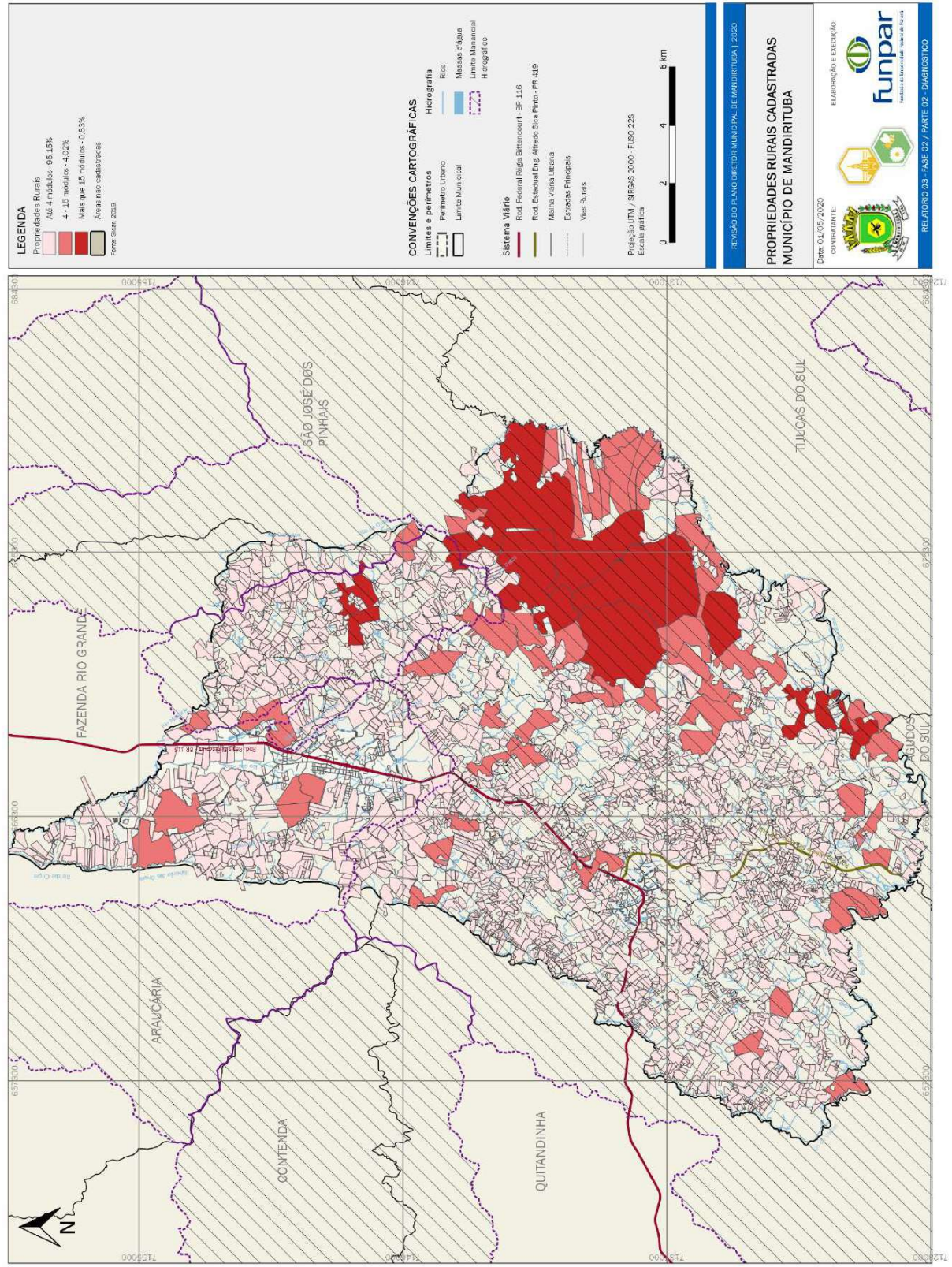
##### POTENCIALIDADES:

- Experiência e parcerias com Programa Morar Bem de regularização fundiária urbana (Reurb) – Cohapar, Associações Comunitárias e consultoria especializada;
- Potencial de arrecadação de ITR por convênio com Governo Federal, maior acesso a linhas de crédito e segurança jurídica aos pequenos proprietários;
- Possibilidade de estabelecer ordenamento físico territorial da expansão e ocupação do município, crescimento rural equilibrado;
- Presença no Cinturão Verde da RMC, Diversidade Agropecuária e produtos em ascensão: morango, grãos (milho e soja), ervas medicinais e condimentos, hortifrutigranjeiros, produção florestal, meliponicultura e apicultura;
- Programa Patrulha Mecanizada: atuação permanente do município para manutenção e conservação do leito das estradas rurais;
- Articulação política para obter recursos por meio de convênios e emendas para equipamentos da patrulha rural.

### DEFICIÊNCIAS:

- Deficiências da Regularização Fundiária e Cadastro Rural. O Mapa Propriedades Rurais Cadastradas (Figura 3-1) permite verificar um quantitativo elevado de áreas rurais não cadastradas no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR;
- Conflitos de ocupação urbana e rural (chácaras de final de semana x chácaras de produção agropecuária; reserva de área para destino de resíduos sólidos da RMC x áreas de produção agropecuária x área industrial; expansão urbana irregular e loteamentos irregulares em áreas rurais x produção agropecuária); áreas de reserva legal x produção agropecuária e florestal; agricultura orgânica e meliponicultura x agricultura convencional; propriedades fechadas x faxinais;
- Carência de organização de produtores: não há atuação de cooperativas agropecuárias e falta sindicato rural patronal;
- Carências de estradas rurais com pavimentação permanente;
- Pedágio localizado entre o município e a metrópole de Curitiba encarece o escoamento da produção agropecuária;
- Falta de segurança na área rural e periferia do município.

Figura 3-1 – Propriedades rurais cadastradas – Município de Mandirituba.





### *Turismo Rural*

#### POTENCIALIDADES:

- Vocação associada ao turismo rural e slow-city (cidade tranquila, ver [https://www.slowmovement.com/slow\\_cities.php](https://www.slowmovement.com/slow_cities.php)): natureza, aventura, lazer, religioso, agroecologia, evento, técnico e educação agrícola, comercialização de produtos rurais, agroecológicos e coloniais (Feira Manduri);
- Empreendimentos de turismo religioso de lazer;
- Forte presença no calendário dos Caminhos Internacionais da Natureza.

#### DEFICIÊNCIAS:

- Falta de sinalização turística;
- Falta de calendário geral (público, associativo e privado) de eventos turísticos e festividades;
- Carência de estrutura administrativa profissional para desenvolvimento e promoção turística (turismólogo);
- Carência de plano de desenvolvimento e conselho de turismo rural efetivo.

### *Comércio e Serviços*

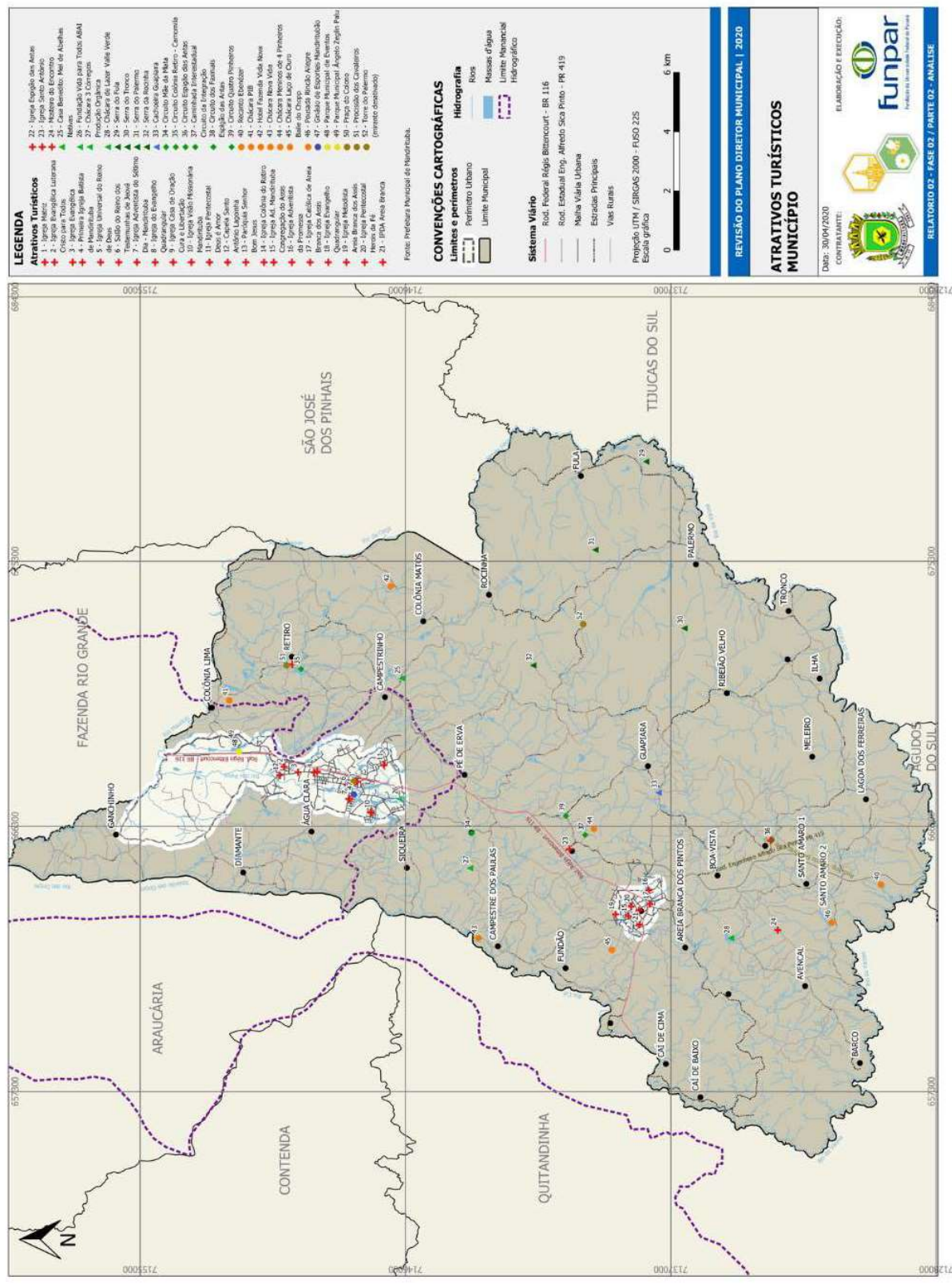
#### POTENCIALIDADES:

- Feira de produtos rurais, agroecológicos e naturais – Feira Manduri;
- Mercado de passagem lindeiro à BR-116.

#### DEFICIÊNCIAS:

- Comércio urbano predominantemente local;
- Deficiências e informalidade no comércio lindeiro à BR-116.

Figura 3-2 – Atrativos Turísticos – Município de Mandrituba.





## *Indústria*

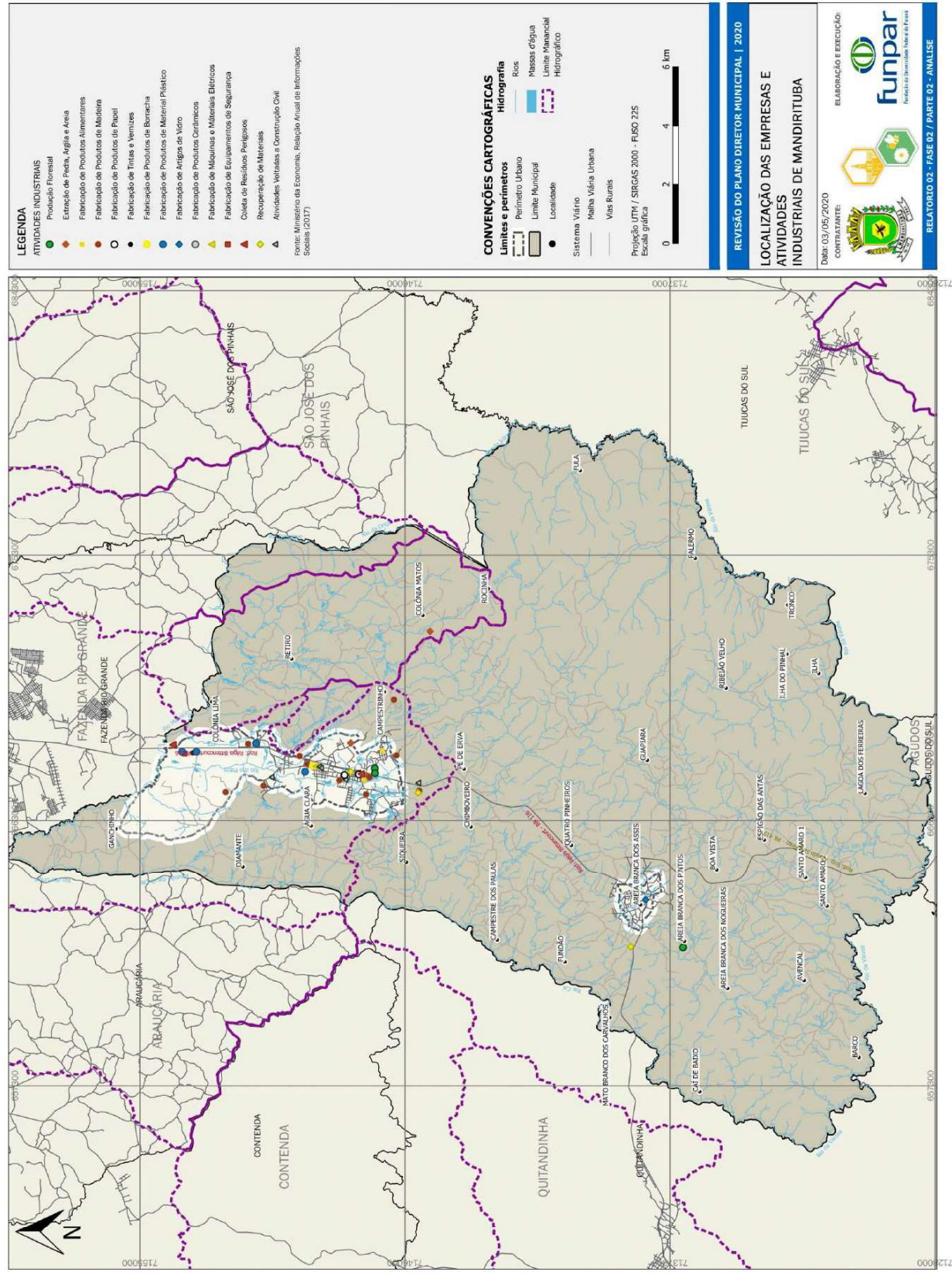
### POTENCIALIDADES:

- Zona Industrial ampla, com menores restrições ambientais para ocupação, acessível em pista rodoviária dupla a Curitiba, Porto e Aeroporto (Ver Mapa de Localização das Atividades Industriais, Figura 3-3);
- Intenção de Investimentos industriais no município;
- Legislação de Incentivos para atração de investimentos;
- Construção em finalização da Usina de Leite.

### DEFICIÊNCIAS:

- Estrutura industrial desarticulada, institucional e fisicamente, conformada pelos setores extrativista e madeireiro (maiores empresários industriais de origem no município), incipiente agroindústria (segmento de maior potencial para o desenvolvimento de cadeias produtivas no município) e novas empresas (de capital externo) de plástico, química e equipamentos de segurança integrados e voltados à estrutura produtiva e mercado da RMC;
- Carências de Barracões e Condomínios Industriais e carência de infraestrutura viária, lógica/conectividade e energética no interior da CIMAN;
- Terrenos dobrados;
- Conflitos de localização industrial de empresas de pequeno e médio porte em áreas urbanas não adequadas;
- Dependência de investimentos e iniciativas empresariais de fora do município, com problemas gerados por empresas que fecham suas unidades (Frigorífico Diplomata).

Figura 3-3 – Localização de empresas e atividades – Município de Mandirituba.



## *Emprego e Renda*

### POTENCIALIDADES:

- Serviço de transporte do município para universidades da região;
- Oferta de cursos – panificação, costura, manicure, pedicure, pizza, etc.

### DEFICIÊNCIAS:

- Carências de ensino profissional técnico e superior;
- Transporte universitário em horários restritos;
- Falta de capacitação e qualificação de mão de obra, com demanda pelas indústrias instaladas e empresas interessadas em vir se instalar, porém, não há mão de obra qualificada.

Desenvolvimento Institucional: focado em estruturar a capacidade de gestão, implantação e monitoramento do Plano Diretor Municipal. São apresentadas em resumo as insuficiências estruturais apontadas no diagnóstico técnico, elaborado a partir do levantamento de informações obtidas junto aos órgãos da Prefeitura Municipal de Mandirituba e ao site da Transparência. Também são apontadas as potencialidades percebidas e um breve apontamento de propostas para avaliação junto aos órgãos de acompanhamento da PMM e da comunidade.

### POTENCIALIDADES:

- Interesse e participação popular e associações de bairros e territórios dos municípios no processo de planejamento urbano do Plano Diretor;
- Articulação política para aprovação de emendas (Estado e União) e Convênios (União) para repasses de recursos de custeio e transferências de capital nas áreas social, incentivo à produção agropecuária;
- Estrutura Técnica da Secretaria de Obras, Área de Convênios, Controladoria, Contabilidade, Licitação e Compras.

### DEFICIÊNCIAS:

- Carência de Profissionais e Equipe Técnica especializada em planejamento urbano e desenvolvimento urbano, com quadro de profissionais efetivos da PMM sem Arquiteto, Fiscal de Obras e Posturas ou Técnico em Urbanismo, Técnico em Edificações e Engenheiro (na área de habitação), engenheiro e agentes de trânsito (na área de mobilidade), Biólogo, Técnico em Saneamento, Técnico em Meio Ambiente e Fiscal Ambiental (na área de meio ambiente) efetivos;
- Falta de estrutura organizacional específica, técnica, informacional, com macroprocessos definidos para planejamento e desenvolvimento urbano, habitação e mobilidade urbana, voltados para gestão e monitoramento do Plano Diretor e Plano de Mobilidade de Mandirituba, comprometendo o crescimento urbano e ocupação do solo de forma ordenada e orientada ao desenvolvimento sustentável do município.

Finanças Públicas: percepção das restrições orçamentárias, potenciais de equilíbrio orçamentário e financeiro e propostas para ampliação da capacidade de investimento municipal.



### POTENCIALIDADES:

- Baixo grau de endividamento;
- Superávits e Disponibilidade de Caixa;
- Capacidade de articulação política para obter recursos de transferências de capital (convênio e emendas parlamentares) com União e Estado;
- Potencial de Arrecadação de recursos tributários próprios;
- Potencial de terceirização de serviços não essenciais e de atribuição exclusiva do município.

### DEFICIÊNCIAS:

- Defasagem da Planta Genérica de Valores (base de cálculo do IPTU e ITBI);
- Desatualização da Legislação para Contribuições de Melhoria (legislação existente de 1994);
- Estrutura deficiente para fiscalização tributária;
- Baixo índice de autonomia financeira e baixa nota da Secretaria do Tesouro Nacional na Capacidade de Pagamento decorrente de deficiência da poupança corrente;
- Pressão do Limite de Gastos de Pessoal;
- Pressão das despesas previdenciárias;
- Elevada dependência da interveniência política para liberação de recursos de transferências de capital;
- Município denunciou o convênio celebrado com a União para exercer as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), abrindo mão de arrecadação importante para ordenamento fundiário e política agrária do município.

## 4 ASPECTOS JURÍDICOS

O Diagnóstico dos aspectos jurídicos, apresentado no respectivo Relatório 02 – Diagnóstico da Realidade Municipal, trouxe uma análise aprofundada da legislação urbanística municipal com destaque para o conteúdo da Lei do Plano Diretor – Lei Municipal 430/2008 que instituiu a Política de Desenvolvimento Urbano de Mandirituba.

No Relatório de Diagnóstico também foram analisadas as relações entre a legislação municipal e a legislação estadual e federal sobre Planos Diretores e Política Urbana Brasileira, permitindo avaliar a coerência entre as normas e a observância do conteúdo mínimo previsto para os Plano Diretores.

Este relatório de Análise Temática Integrada traz uma síntese das informações do Diagnóstico e inclui a perspectiva da Comunidade e da Equipe Técnica Municipal sobre os aspectos jurídicos, além de resumir as principais informações em um Quadro de Potencialidades e Deficiências.

### 4.1. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA DOS ASPECTOS JURÍDICOS

A análise da Lei Municipal 430/2008 conhecida como a “Lei do Plano Diretor”, demonstrou que a lei municipal manteve um bom nível de coerência com as disposições da legislação federal e estadual para a elaboração de planos diretores, em especial a Lei do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/2001.

Em relação ao processo de elaboração do Plano Diretor em 2008, concluiu-se que o Município de Mandirituba observou o “tripé essencial” determinado pela legislação federal:

#### ESTUDOS TÉCNICOS – PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - TRANSPARÊNCIA

Em relação ao conteúdo mínimo exigido pela legislação estadual e federal para os planos diretores municipais, o relatório de Diagnóstico apontou uma série de ressalvas sobre o PD de Mandirituba.

O PD 2008 cumpriu sua função essencial de estabelecer parâmetros para o uso e ocupação do solo em todo o território municipal. Mesmo que não hajam parâmetros específicos para a Zona Rural, ela foi considerada no macrozoneamento municipal e nos relatórios de elaboração do plano. As principais ressalvas sobre conteúdo mínimo dizem respeito à relação com o Planejamento Financeiro do Município e a definição da Função Social da Propriedade Urbana.

A Lei 430/2008 não destacou a relação obrigatória entre as propostas do Plano Diretor e os demais instrumentos de planejamento financeiro do Município, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual de Investimento (PPLA). Em relação à definição da Função Social da Propriedade Urbana, o Plano Diretor de 2008 trouxe definições genéricas e a Administração Municipal não exigiu que os proprietários de terrenos ociosos tomassem as medidas previstas na Lei para que os terrenos passassem a cumprir uma função de interesse social na Cidade.

Em relação aos Instrumentos Urbanísticos, o Relatório de Diagnóstico (Relatório 2 – Diagnóstico da Realidade Municipal) apresentou um quadro detalhando as características e a aplicabilidade de todos os instrumentos previstos na Lei do Plano Diretor de Mandirituba.

Percebeu-se que há poucos instrumentos aplicáveis com base na legislação existente e, mesmo entre os aplicáveis, não há registro de sua aplicação pela Administração Municipal. Um exemplo importante a ser considerado diz respeito ao instrumento do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória – PEUC. Este instrumento foi regulamentado na Lei do PD 2008 e sua utilização seria essencial para garantir que os terrenos vazios e ociosos contribuam para o desenvolvimento municipal e justifiquem os investimentos públicos em infraestrutura e serviços na área urbana. Ocorre que o instrumento do IPTU Progressivo, que prevê o aumento da alíquota de IPTU até que o proprietário do imóvel cumpra com o PEUC, não foi regulamentado e deixou o instrumento da PEUC fragilizado por não haverem sanções ao seu descumprimento.

Em relação às demais leis municipais relacionadas ao Plano Diretor de Mandirituba, o Relatório de Diagnóstico não encontrou falhas significativas. De maneira geral, foi percebida uma dificuldade para a leitura integrada da legislação e mesmo para a compreensão de leis específicas que se tornaram confusas e até mesmo contraditórias.

Um exemplo claro sobre a dificuldade na interpretação conjunta das leis diz respeito às “chácaras de lazer” e outras formas de parcelamento do solo rural abaixo do lote mínimo definido pelo INCRA, que em Mandirituba é de 20 mil m<sup>2</sup>. O Município enfrenta sérias dificuldades em fiscalizar e coibir estes processos e já publicou duas leis municipais sobre o tema (17/2016 e 39/2018) estas leis possuem contradições com a legislação federal e também entre elas mesmas. De acordo com os técnicos da Secretaria de Obras e Urbanismo, o parcelamento irregular na área rural continua ocorrendo mas o Município não consegue atuar de forma efetiva pela dificuldade na interpretação das leis municipais.

Os técnicos municipais também apontaram outras dificuldades específicas na interpretação e aplicação da legislação urbanística. O quadro a seguir resume as principais dificuldades listadas pela Equipe Técnica Municipal e o quadro completo dos apontamentos feitos Equipe pode ser consultado nos anexos deste relatório (Anexo 3).

#### Quadro 4-1 – Dúvidas da Equipe Técnica Municipal sobre a Legislação Urbanística.

<b>Código de Obras 435/2008</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dúvidas sobre as exigências de documentos para a análise de projetos, necessidade de esclarecer qual o passo a passo da análise e a real necessidade dos documentos previstos na Lei;</li><li>- Dúvidas sobre os requisitos para a emissão de Alvará e sua validade no caso de descumprimento das diretrizes municipais;</li></ul> Intenção de rever alguns parâmetros construtivos como afastamentos obrigatórios em esquinas.
<b>Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo 431/2008</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Irregularidades no mapa na Lei de Zoneamento acarretam em sobreposição de zonas ou mesmo áreas sem zoneamento definido;</li><li>- Necessidade de fortalecer os aspectos de fiscalização e penalidades por infrações relativas ao Uso e Ocupação do Solo;</li></ul>
<b>Lei de Parcelamento do Solo 432/2008</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Dificuldade em compreender as possibilidades de parcelamento do solo em área rural;</li><li>- Necessidade de regulamentar e esclarecer as diferentes formas de parcelamento em áreas urbanas, especialmente condomínios e casas em série;</li></ul>

	- Dificuldade em exigir a abertura de vias de acordo com as diretrizes viárias do Município.
<b>Lei do Sistema Viário 433/2008</b>	- Necessidade de detalhar aspectos sobre capacidade de carga, pavimento e calçadas na Lei; - Necessidade de regulamentar a sinalização de trânsito, dúvidas sobre competência do Município neste aspecto.

Fonte: Elaborado pela FUNPAR (2020)

Concluindo a Análise Temática Integrada dos Aspectos Jurídicos, foi elaborado um quadro que resume as Potencialidades e Deficiências do tema para a revisão do Plano Diretor de Mandirituba. Considerando que a legislação não foi analisada de forma específica nas Oficinas Comunitárias, o Quadro 4-2 traz a visão dos consultores e da equipe técnica municipal de forma integrada, diferentemente dos outros temas do Plano Diretor que foram analisadas mais a fundo nas Oficinas Comunitárias.

Quadro 4-2 – Resumo das Potencialidades e Deficiências dos Aspectos Jurídicos

ITEM	RESUMO DAS POTENCIALIDADES E DEFICIÊNCIAS PERCEBIDAS PELOS CONSULTORES E EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL	
	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS (PONTOS NEGATIVOS)
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência prévia com a elaboração do PD 2008 facilita a continuidade do processo em 2020;</li><li>• Interesse crescente da população sobre o tema do planejamento urbano;</li><li>• Criação das Promotorias de Habitação de Urbanismo do Ministério Público para auxílio dos Municípios;</li><li>• Novas tecnologias que facilitam a leitura e regulamentação dos aspectos urbanísticos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dificuldade em organizar os processos de participação pública;</li><li>• Dificuldade em interpretar a legislação de forma integrada;</li><li>• Falta de profissionais especializados em gestão urbana;</li><li>• Insuficiência de fiscais para exigir o cumprimento da legislação urbanística;</li><li>• Pouca transparência nos processos relativos à implementação do PD;</li></ul>



		<ul style="list-style-type: none"><li>• Falhas na regulamentação e inaplicabilidade dos Instrumentos Urbanísticos.</li></ul>
--	--	--

Fonte: Elaborado pela FUNPAR (2020)



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO. (2020). **Lavras de Mineração**. Disponível em: <<http://www.anm.gov.br/>>. Acesso em: mar. de 2020.

BRASIL. (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. (2004). **Lei Federal nº 10.836**, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. (2001). **Lei Federal nº 10.257**, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. (2007). **Decreto Federal nº 6.135**, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. (2011). **Decreto Federal nº 7.492**, de 2 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Brasília, 2011.

\_\_\_\_\_. (2014). **Lei Federal nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. (2017). **Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis n os 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 , 13.001, de 20 de junho de 2014 , 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011 , 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 1 de outubro de 2016; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2017.

CADSUAS – CADASTRO NACIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (2020). **Rede Socioassistencial**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.ginsov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE; MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2020). **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES**. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba. **II Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Curitiba**. 2006. 303p. COMEC, Curitiba



CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução 303** de 20 de março de 2002.

CTN – CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. (2012). **Código Tributário Nacional e Legislação Correlata**. Disponível em: <<https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496301/000958177.pdf?sequence=1>>. Acesso em: mar. de 2020.

DATASUS – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE; MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2020). **Informações de Saúde**. Disponível em: <<http://www2.datasus.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

FUNPAR – FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. (2019). Relatório Técnico: **Diagnóstico da Realidade Municipal do Município de Quitandinha**. Disponível em: <<https://www.quitandinha.pr.gov.br/planosintegrados>>. Acesso em: mar. de 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (1991). **Censo Demográfico de 1991**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jan de 2020.

\_\_\_\_\_. (2000). **Censo Demográfico de 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jan de 2020.

\_\_\_\_\_. (2010). **Censo Demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jan de 2020.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. (2018). **Censo Escolar de 2018**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso em: fev de 2020.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. (2018). **Projeção da População dos Municípios do Paraná – 2018-2040**. Curitiba: IPARDES, 2018. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/>>. Acesso em: jan de 2020.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **40 Anos de Regiões Metropolitanas no Brasil** / organizadores: Marco Aurélio Costa, Isadora Tami Lemos Tsukumo.- Brasília : Ipea, 2013. 336 p.: mapas, gráfs., tabs. – (Série Rede Ipea. Projeto Governança Metropolitana no Brasil; v. 1)

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades** (Coleção cidades). Título original: The Death and Life of Great American Cities. (1961) RandomHouse, Inc. São Paulo : Editora WMF Martins Fontes, 3ª ed. 2011.

PEHIS – PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ. (2012). **Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná - PEHIS-PR**. Paraná. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/PEHIS-PR>>. Acesso em: mar. de 2020.

PEHIS – PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO PARANÁ. (2010). **Sistema de Informações sobre Necessidades Habitacionais do Paraná – SISPEHIS**. Paraná. Disponível em: <<http://www.cohapar.pr.gov.br/PEHIS-PR>>. Acesso em: mar. de 2020.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA.



(2013). **Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil de 2013**. Rio de Janeiro: PNUD/IPEA/FJP, 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em: jan de 2020.

MANDIRITUBA. Prefeitura Municipal. (1983). **Lei Municipal nº 25**, de 28 de dezembro de 1983. Fixa normas para aprovação de arruamentos, loteamentos e desmembramentos no Município de Mandirituba e dá outras providências. Mandirituba, 1983.

\_\_\_\_\_. (1989). **Lei Municipal nº 36**, de 19 de setembro de 1989. Amplia o perímetro urbano da Sede do Município. Mandirituba, 1989.

\_\_\_\_\_. (1995). **Lei Municipal nº 57**, de 18 de dezembro de 1995. Aprova medidas e demais especificações do perímetro urbano da sede do Município de Mandirituba-PR. Mandirituba, 1995.

\_\_\_\_\_. (1995). **Lei Municipal nº 58**, de 18 de dezembro de 1995. Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do Município de Mandirituba e dá outras providências. Mandirituba, 1995.

\_\_\_\_\_. (1997). **Lei Municipal nº 121**, de 27 de outubro de 1997. Altera a Lei nº 57/95, que aprova medidas e demais especificações do perímetro urbano da sede do Município de Mandirituba-PR. Mandirituba, 1997.

\_\_\_\_\_. (2008). **Lei Municipal nº 430**, de 18 de junho de 2008. Institui o Plano Diretor Municipal de Mandirituba, nos termos que dispõe o Artigo 182, parágrafo primeiro, da Constituição Federal - Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto da Cidade e da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Mandirituba, 2008.

\_\_\_\_\_. (2008). **Lei Municipal nº 436**, de 18 de junho de 2008. Dispõe sobre a delimitação do perímetro da sede e núcleos urbanos do Município de Mandirituba e dá outras providências. Mandirituba, 2008.

\_\_\_\_\_. (2008). **Lei Municipal nº 437**, de 18 de junho de 2008. Dispõe sobre a delimitação do perímetro dos núcleos urbanos de Espigão das Antas e Quatro Pinheiros do município de Mandirituba. Mandirituba, 2008.

\_\_\_\_\_. (2008). **Lei Municipal nº 476**, de 05 de dezembro de 2008. Estabelece valores venais sobre imóveis para cálculo de impostos municipais para o exercício de 2009. Mandirituba, 2008.

\_\_\_\_\_. (2012). **Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS**. Mandirituba, 2012.

\_\_\_\_\_. (2013). **Decreto Municipal nº 80**, de 20 de dezembro de 2013. Atualiza o anexo I da Lei nº 476, de 05 de dezembro de 2008 e dá outras providências. Mandirituba, 2013.

\_\_\_\_\_. (2016). **Lei Municipal nº 875**, de 8 de março de 2016. Estabelece normas para a utilização do Parque Municipal Ângelo Zeglin Palú e dá outras providências. Mandirituba, 2015.

\_\_\_\_\_. (2019). **Lei Complementar nº 41**, de 22 de abril de 2019. Dispõe sobre regularização fundiária urbana - REURB no Município de Mandirituba/PR. Mandirituba, 2008.

MASCARÓ, Juan José e MASCARÓ, Lucia. **Densidades, Ambiente e Infra-estrutura Urbana**. Vitruvius, Arquitextos, 2001. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/02.017/842>>



MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. (2012). **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília: MDS, 2012.

MOURA, Rosa. **Arranjos urbano-regionais no Brasil: especificidades e reprodução de padrões**. Biblio 3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, Vol. XVI, nº 923, 15 de mayo de 2011. <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-923.htm>>. Acesso em abril/2020

MPPR – MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. (2020). **Informações Municipais para Planejamento Institucional**. Disponível em: <<https://apps.mppr.mp.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2020). **Estratégia Saúde da Família (ESF)**. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br>>. Acesso em: jan de 2020.

OLIVEIRA, Chiara Alves de, MOCCI, Maria Angélica e LEONELLI, Gisela Cunha Viana. **O Avanço Legal Da Expansão Urbana Na Área Rural: Contrassenso democrático e flexibilização do perímetro urbano em Campinas-SP**. 2019. Anais XVIII ENANPUR. Disponível em <<http://anpur.org.br/xviiienganpur/anaisadmin/capapdf.php?reqid=1586>>. Acesso em maio/2020.

ONU – Organização das Nações Unidas. **World Population Prospects / World Urbanization Prospects**. (2012). Population Division of the Department of Economic and Social Affairs of the United Nations Secretariat.

PCPR – POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ. (2020). **Polícia Civil do Paraná – Telefones e endereços**. Disponível em: <<http://www.policiacivil.pr.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

PMPR – POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ. (2020). **Polícia Militar do Paraná – Unidades**. Disponível em: <<http://www.pmpr.pr.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

PRF – POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. (2020). **Polícia Rodoviária Federal – Telefones e endereços**. Disponível em: <<https://portal.prf.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO; MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (2020). **Relatório de Informações Sociais – Bolsa Família e Cadastro Único**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/>>. Acesso em: fev 2020.

SAPS – SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2020). **O que é Atenção Primária?**. Disponível em: <<http://aps.saude.gov.br/smp/smpoquee>>. Acesso em: jan de 2020.

SEB – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (2020). **Secretaria de Educação Básica – Apresentação**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica>>. Acesso em: jan de 2020.

SEEC/PR – SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA. (2020). **Sistemas de Informação da Cultura**. Disponível em: <<http://www.sic.cultura.pr.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.



SNAS – SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (2019). **Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2019**. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/>>. Acesso em: fev de 2020.

SNAS – SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (2020). **Assistência Social**. Disponível em: <<https://www.gov.br/cidadania>>. Acesso em: abr de 2020.

UGALDE, Cláudio Mainieri. (2002). **Caracterização Geral do Processo de Parcelamento do solo Urbano na RMPA**. Cap.3. PROPRU / UFRGS. 2002. Disponível em: <[http://www.metroplan.rs.gov.br/conteudo/2324/?Caracteriza%C3%A7%C3%A3o\\_geral\\_do\\_processo\\_de\\_parcelamento\\_do\\_solo\\_urbano\\_na\\_RMPA](http://www.metroplan.rs.gov.br/conteudo/2324/?Caracteriza%C3%A7%C3%A3o_geral_do_processo_de_parcelamento_do_solo_urbano_na_RMPA)>. Acesso em mar. de 2019.



## ANEXOS

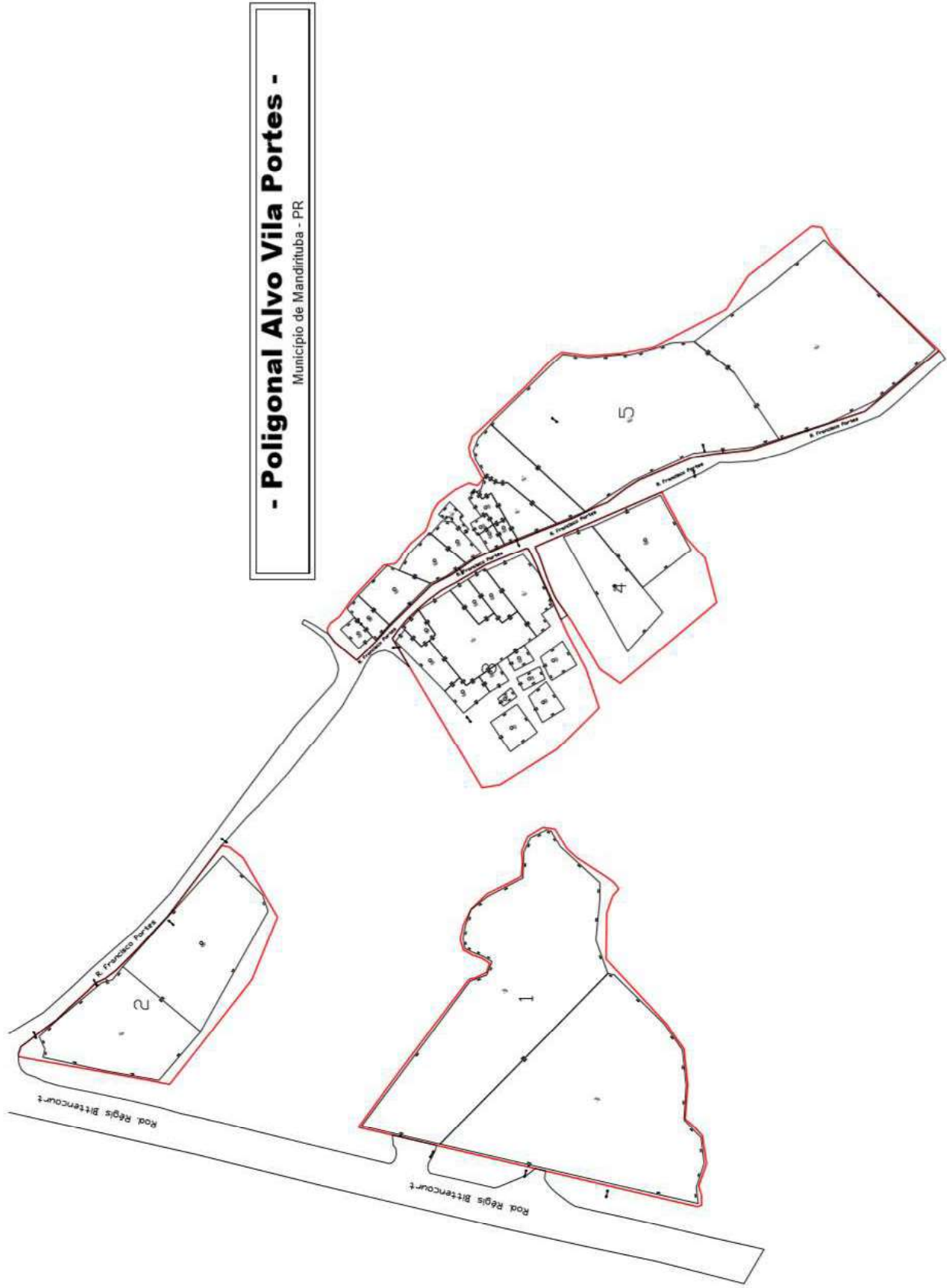


## ANEXO 1 – POLIGONAIS – OCUPAÇÕES IRREGULARES



**- Poligonal Alvo Jardim Mata Verde -**  
Município de Mandirituba - PR

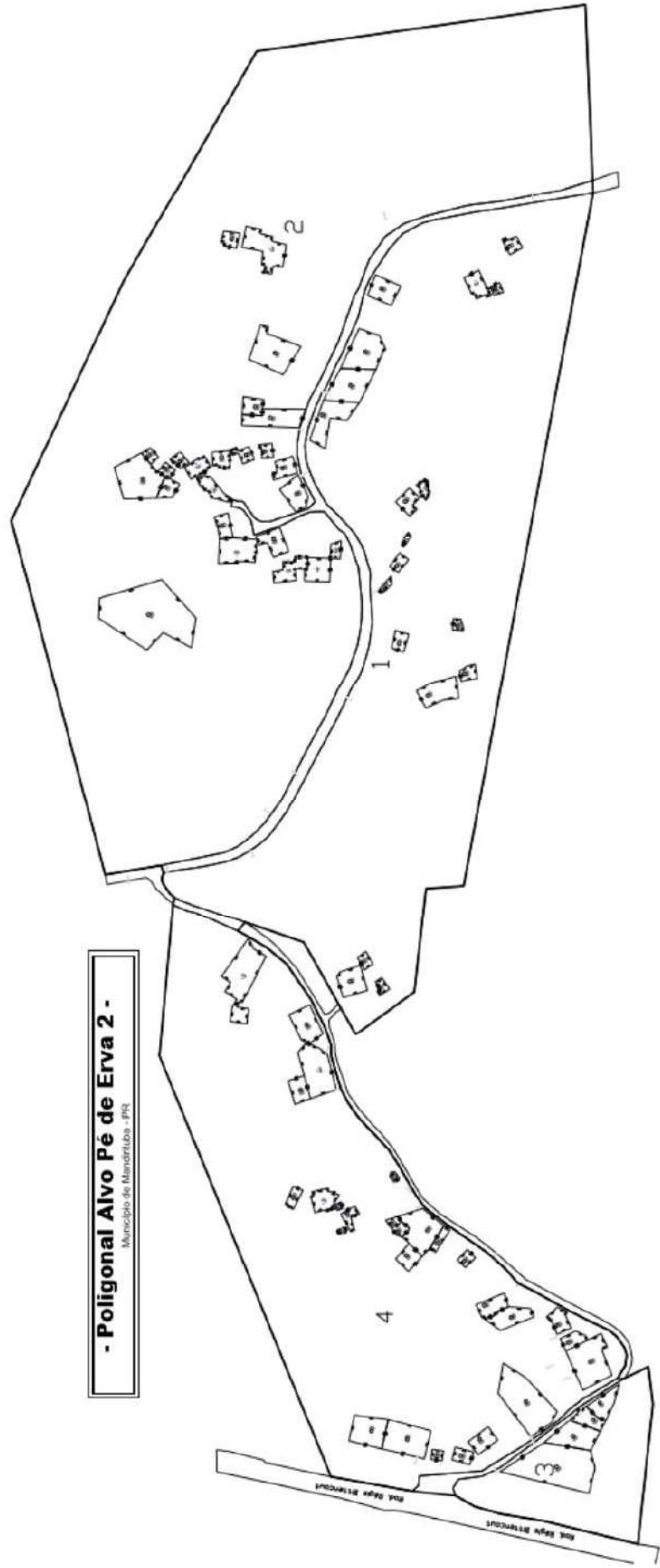


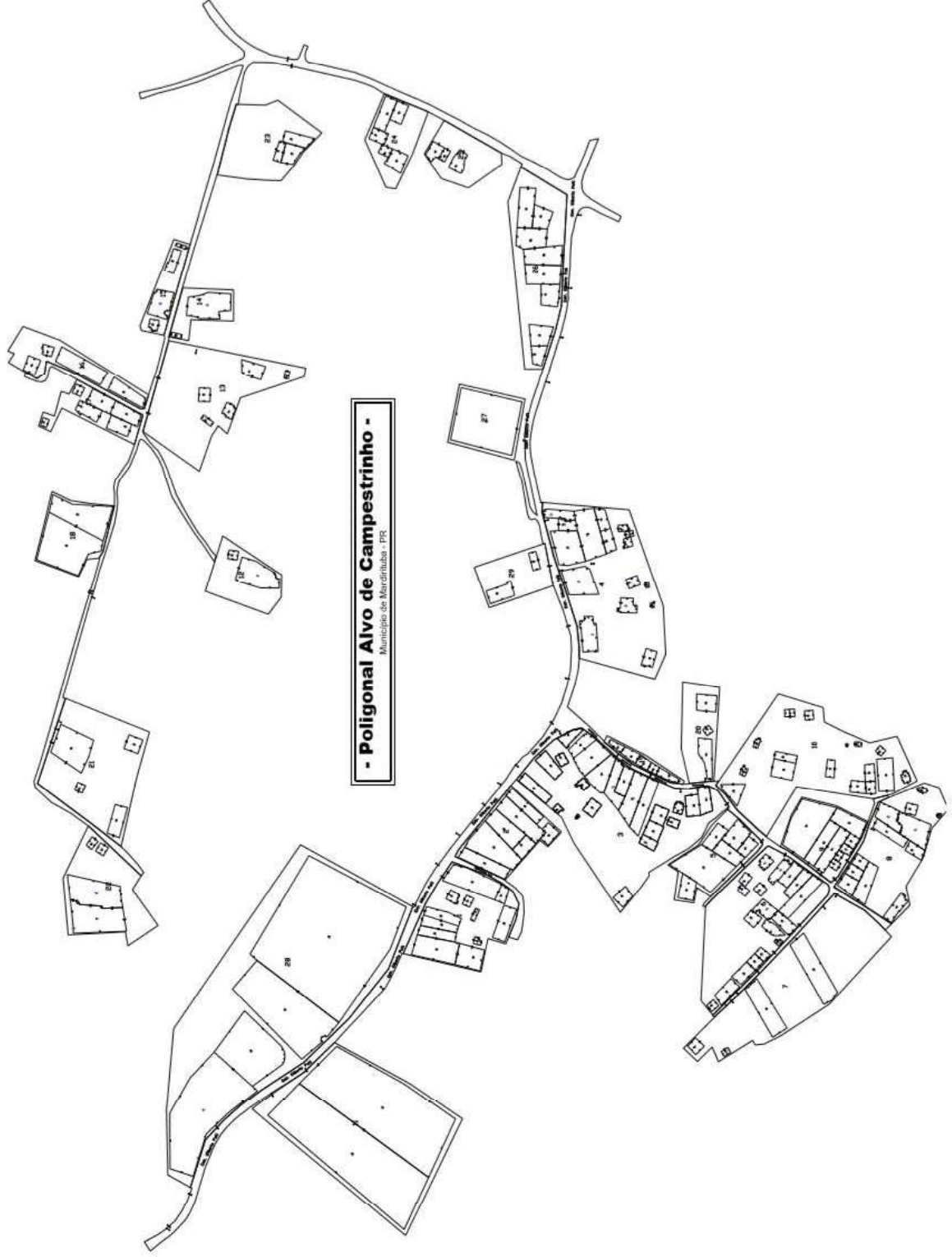


## - Poligonal Alvo Vila São João -

Município de Mandirituba - PR

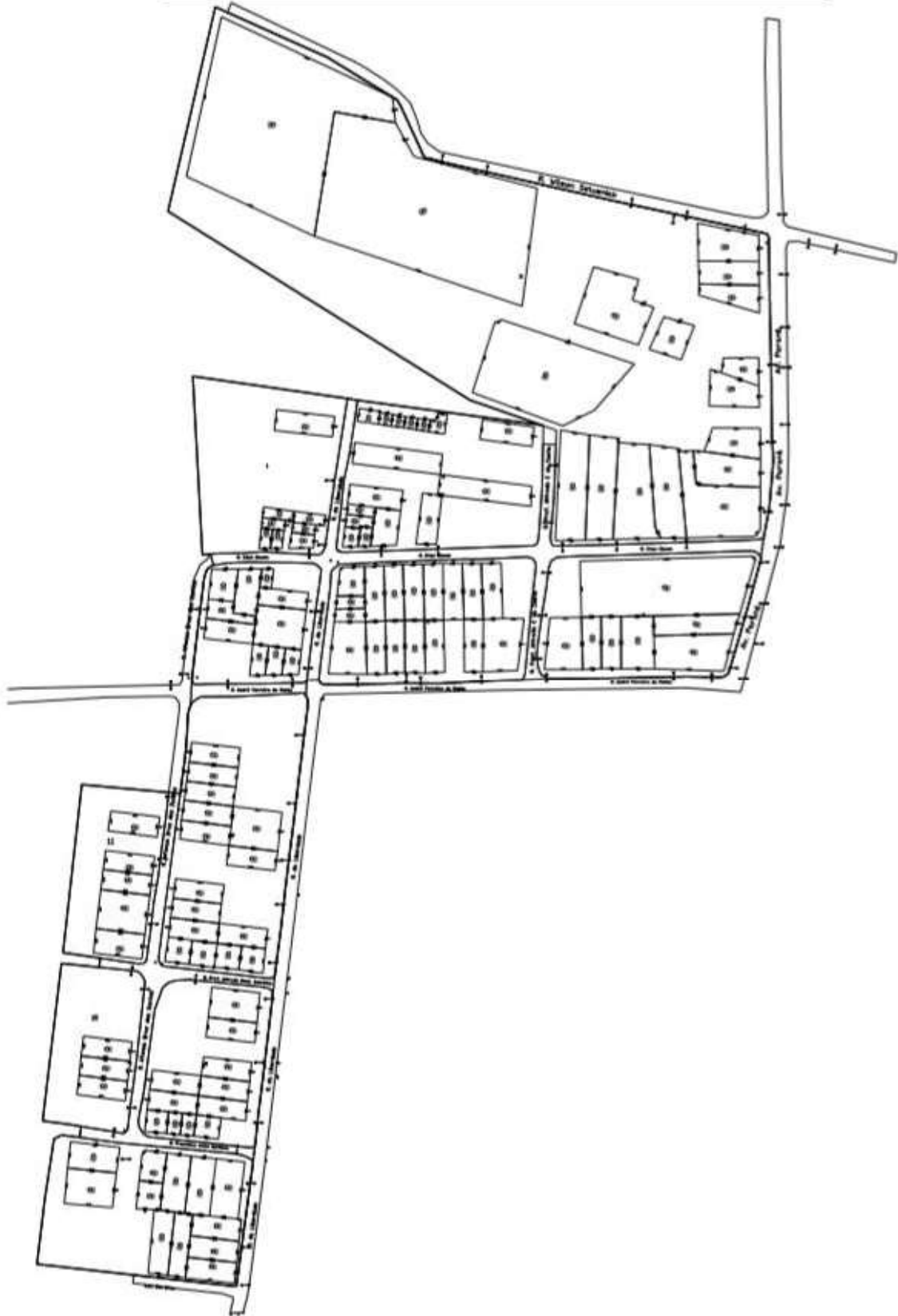






## - Poligonal Alvo Vila São Braz -

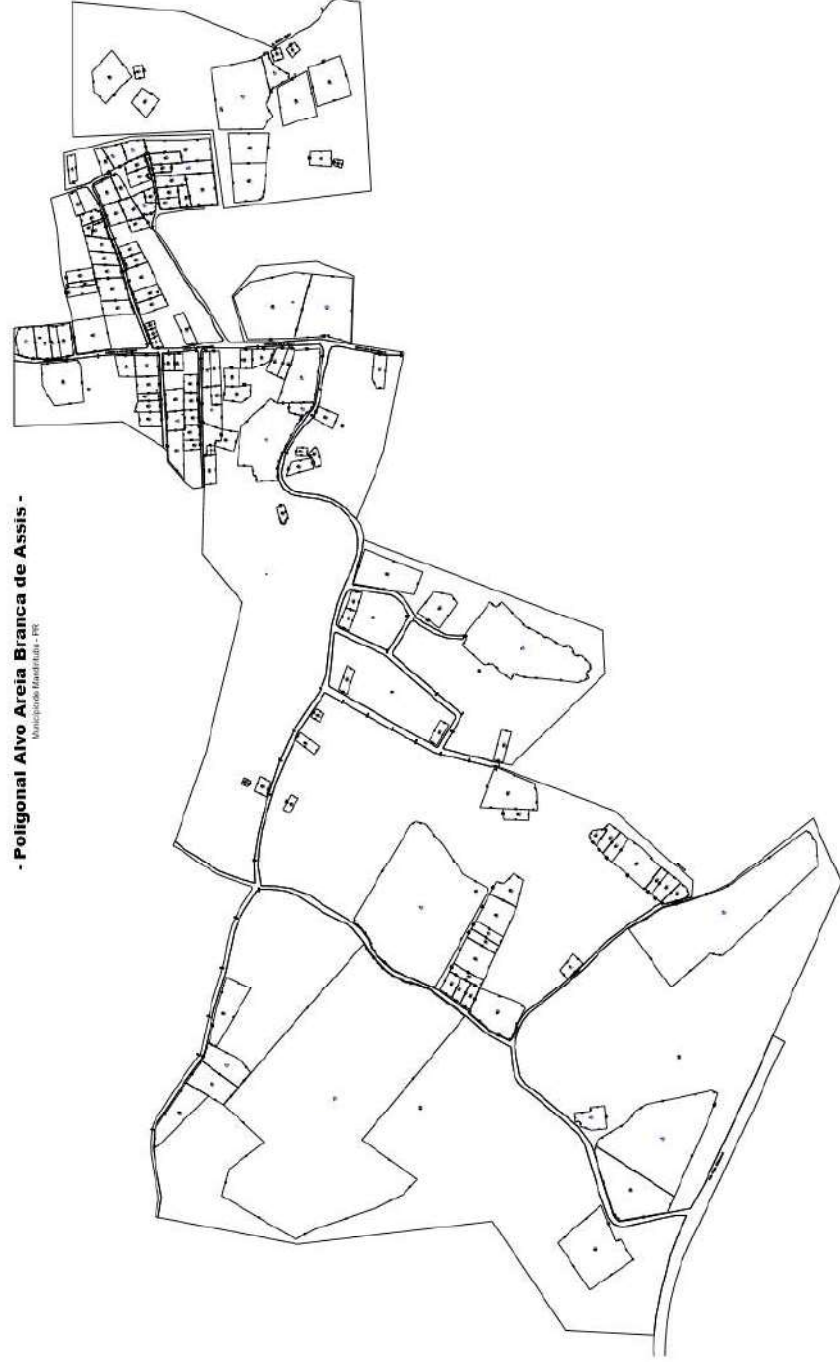
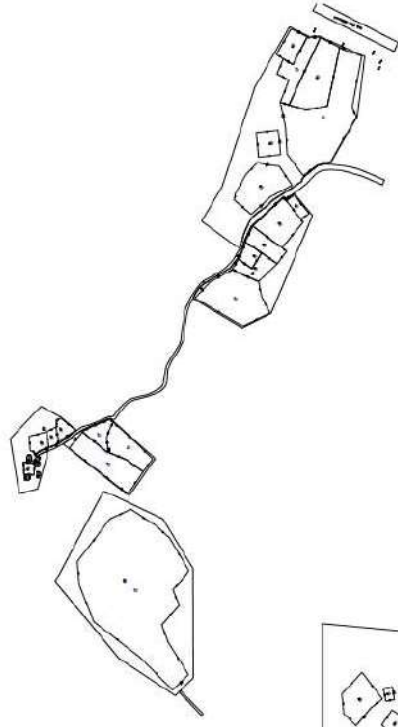
Município de Mandirituba - PR



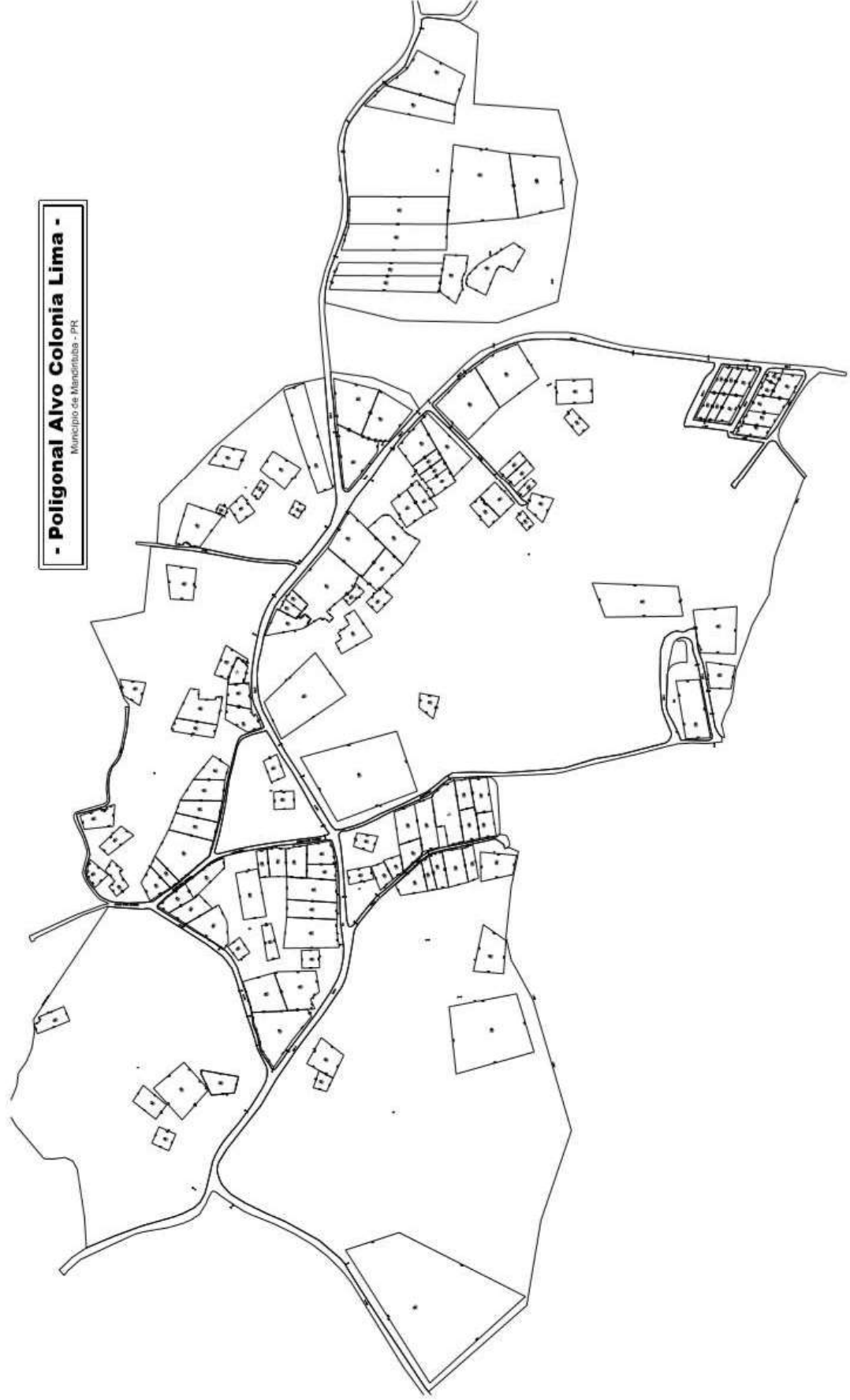
# - Poligonal Alvo Conjunto Barcelona

Município de Mandirituba - PR





**- Poligonal Alvo Areia Branca de Assis -**  
Município Mandirituba - PR



**- Poligonal Alvo Colonia Lima -**

Município de Mandirituba - PR





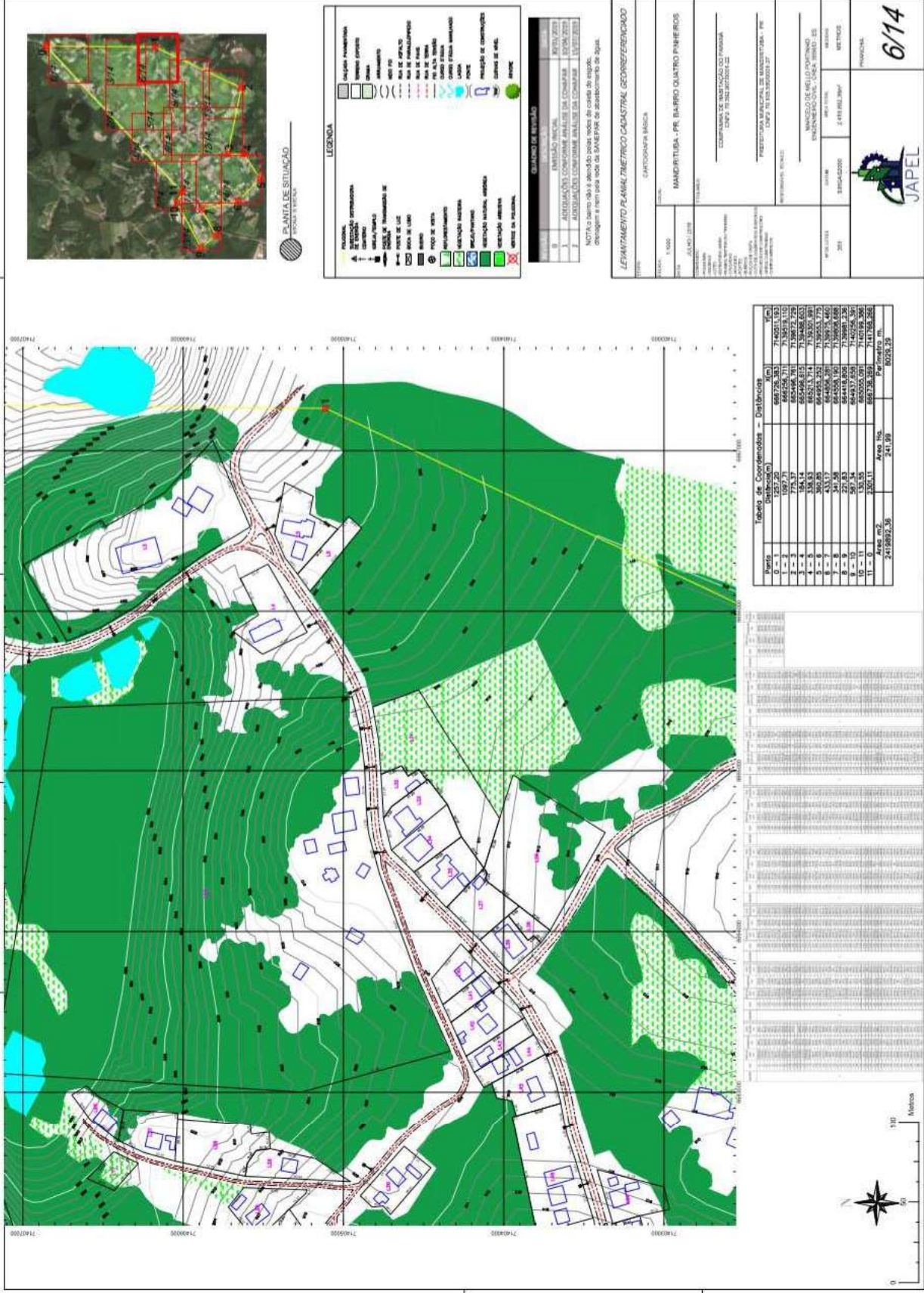








**PLANOS INTEGRADOS DE MANDIRITUBA**  
REVISÃO DO PLANO DIRETOR  
RELATÓRIO 03: ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA - PARTE 02



**LEGENDA**

Linhas tracejadas	Linhas de divisão de lotes
Linhas sólidas	Linhas de divisão de quadras
...	...

**Tabela de Coordenadas - Distâncias**

Ponto	Distância(m)	X(m)	Y(m)
0 - 1	159,70	684.256,311	71.352.113,113
0 - 2	775,37	684.496,761	71.369.712,729
0 - 3	1.041,14	685.096,815	71.380.808,633
0 - 4	1.306,91	685.696,869	71.391.904,537
0 - 5	1.572,68	686.296,923	71.403.000,441
0 - 6	1.838,45	686.896,977	71.414.096,345
0 - 7	2.104,22	687.497,031	71.425.192,249
0 - 8	2.369,99	688.097,085	71.436.288,153
0 - 9	2.635,76	688.697,139	71.447.384,057
0 - 10	2.901,53	689.297,193	71.458.480,000
0 - 11	3.167,30	689.897,247	71.469.576,000
0 - 12	3.433,07	690.497,301	71.480.672,000
0 - 13	3.698,84	691.097,355	71.491.768,000
0 - 14	3.964,61	691.697,409	71.502.864,000
0 - 15	4.230,38	692.297,463	71.513.960,000
0 - 16	4.496,15	692.897,517	71.525.056,000
0 - 17	4.761,92	693.497,571	71.536.152,000
0 - 18	5.027,69	694.097,625	71.547.248,000
0 - 19	5.293,46	694.697,679	71.558.344,000
0 - 20	5.559,23	695.297,733	71.569.440,000
0 - 21	5.825,00	695.897,787	71.580.536,000
0 - 22	6.090,77	696.497,841	71.591.632,000
0 - 23	6.356,54	697.097,895	71.602.728,000
0 - 24	6.622,31	697.697,949	71.613.824,000
0 - 25	6.888,08	698.297,003	71.624.920,000
0 - 26	7.153,85	698.897,057	71.636.016,000
0 - 27	7.419,62	699.497,111	71.647.112,000
0 - 28	7.685,39	700.097,165	71.658.208,000
0 - 29	7.951,16	700.697,219	71.669.304,000
0 - 30	8.216,93	701.297,273	71.680.400,000
0 - 31	8.482,70	701.897,327	71.691.496,000
0 - 32	8.748,47	702.497,381	71.702.592,000
0 - 33	9.014,24	703.097,435	71.713.688,000
0 - 34	9.279,01	703.697,489	71.724.784,000
0 - 35	9.544,78	704.297,543	71.735.880,000
0 - 36	9.810,55	704.897,597	71.746.976,000
0 - 37	10.076,32	705.497,651	71.758.072,000
0 - 38	10.342,09	706.097,705	71.769.168,000
0 - 39	10.607,86	706.697,759	71.780.264,000
0 - 40	10.873,63	707.297,813	71.791.360,000
0 - 41	11.139,40	707.897,867	71.802.456,000
0 - 42	11.405,17	708.497,921	71.813.552,000
0 - 43	11.670,94	709.097,975	71.824.648,000
0 - 44	11.936,71	709.698,029	71.835.744,000
0 - 45	12.202,48	710.298,083	71.846.840,000
0 - 46	12.468,25	710.898,137	71.857.936,000
0 - 47	12.734,02	711.498,191	71.869.032,000
0 - 48	13.000,00	712.098,245	71.880.128,000
0 - 49	13.265,98	712.698,299	71.891.224,000
0 - 50	13.531,96	713.298,353	71.902.320,000
0 - 51	13.797,94	713.898,407	71.913.416,000
0 - 52	14.063,92	714.498,461	71.924.512,000
0 - 53	14.329,90	715.098,515	71.935.608,000
0 - 54	14.595,88	715.698,569	71.946.704,000
0 - 55	14.861,86	716.298,623	71.957.800,000
0 - 56	15.127,84	716.898,677	71.968.896,000
0 - 57	15.393,82	717.498,731	71.980.000,000
0 - 58	15.659,80	718.098,785	71.991.104,000
0 - 59	15.925,78	718.698,839	72.002.200,000
0 - 60	16.191,76	719.298,893	72.013.304,000
0 - 61	16.457,74	719.898,947	72.024.400,000
0 - 62	16.723,72	720.499,001	72.035.504,000
0 - 63	16.989,70	721.099,055	72.046.600,000
0 - 64	17.255,68	721.699,109	72.057.704,000
0 - 65	17.521,66	722.299,163	72.068.800,000
0 - 66	17.787,64	722.899,217	72.079.904,000
0 - 67	18.053,62	723.499,271	72.091.000,000
0 - 68	18.319,60	724.099,325	72.102.104,000
0 - 69	18.585,58	724.699,379	72.113.200,000
0 - 70	18.851,56	725.299,433	72.124.304,000
0 - 71	19.117,54	725.899,487	72.135.400,000
0 - 72	19.383,52	726.499,541	72.146.504,000
0 - 73	19.649,50	727.099,595	72.157.600,000
0 - 74	19.915,48	727.699,649	72.168.704,000
0 - 75	20.181,46	728.299,703	72.179.800,000
0 - 76	20.447,44	728.899,757	72.190.904,000
0 - 77	20.713,42	729.499,811	72.202.000,000
0 - 78	20.979,40	730.099,865	72.213.104,000
0 - 79	21.245,38	730.699,919	72.224.200,000
0 - 80	21.511,36	731.299,973	72.235.304,000
0 - 81	21.777,34	731.899,027	72.246.400,000
0 - 82	22.043,32	732.499,081	72.257.504,000
0 - 83	22.309,30	733.099,135	72.268.600,000
0 - 84	22.575,28	733.699,189	72.279.704,000
0 - 85	22.841,26	734.299,243	72.290.800,000
0 - 86	23.107,24	734.899,297	72.301.904,000
0 - 87	23.373,22	735.499,351	72.313.000,000
0 - 88	23.639,20	736.099,405	72.324.104,000
0 - 89	23.905,18	736.699,459	72.335.200,000
0 - 90	24.171,16	737.299,513	72.346.304,000
0 - 91	24.437,14	737.899,567	72.357.400,000
0 - 92	24.703,12	738.499,621	72.368.504,000
0 - 93	24.969,10	739.099,675	72.379.600,000
0 - 94	25.235,08	739.699,729	72.390.704,000
0 - 95	25.501,06	740.299,783	72.401.800,000
0 - 96	25.767,04	740.899,837	72.412.904,000
0 - 97	26.033,02	741.499,891	72.424.000,000
0 - 98	26.299,00	742.099,945	72.435.104,000
0 - 99	26.565,00	742.699,999	72.446.200,000
0 - 100	26.831,00	743.299,053	72.457.304,000





















## ANEXO 2 – QUADROS DAS OFICINAS COMUNITÁRIAS

## LEITURA COMUNITÁRIA: OFICINA COMUNITÁRIA REALIZADA NA SEDE DE MANDIRITUBA - DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2020

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação Catamandi – reciclagem (apoio)</li><li>• Proteção de pinheiro em grandes proporções – Água Clara – turismo</li><li>• Caminhada da natureza – ambiental</li><li>• ABAI – Ensino ecológico, área em Queimado</li><li>• AMAI</li><li>• Aterro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso à rede de esgoto</li><li>• Arborização viária – pouco espaço nas calçadas (estreitas demais)</li><li>• Ocupação, espaço para arborização urbana</li><li>• Arborização inadequada de praças</li><li>• Coleta de lixo sem organização, poucos horários e sem organização de lixeiras de coleta</li><li>• Rios canalizados de maneira inadequada</li><li>• Aterro</li><li>• Cemitérios – cuidado com o meio ambiente</li><li>• Alagamentos</li><li>• Enchente – Lagoinha</li><li>• Muitos cães de rua (abandonados) – reviram o lixo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aterro – proposta para geração de microenergia</li><li>• Rio dos Patos – proposta para melhoria da situação (parque, bacia de contenção)</li><li>• Catamandi, Abai, amai – maior apoio e publicidade</li><li>• Aterro desativado virar parque</li><li>• Lagoinha – sistema de microdrenagem (áreas permeáveis)</li><li>• Parque no Saltinho (queda de 30m) - turismo</li><li>• Educação ambiental para reeducação da população (escolas)</li></ul>

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)</b>	<b>DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)</b>	<b>PROPOSTAS</b>
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Localização – facilidade de escoamento pela BR 116</li><li>• Turismo – preferencial o turismo rural, produção de orgânicos, mel, cachoeiras</li><li>• Agronegócio – hortifruti</li><li>• Transporte para universidades – qualificação de mão de obra para o município, usufruir para trazer mais desenvolvimento econômico para cidade</li><li>• Oferta de cursos – panificação, costura, manicure, pedicure, pizza, etc.</li><li>• Mananciais – energia elétrica, potencial, qualificado, proximidade de Curitiba, portos e aeroporto, br116 (eixo importante)</li><li>• Indústria – estudo do município – crescimento 50 a 55mil habitantes (crescimento de quase o dobro de população)</li><li>• Produção de morango em ascensão, milho, soja, camomila, cebola, batata (potencialidade de agricultura)</li><li>• Tamanho territorial considerável</li><li>• Contato com empresas que virão para o município</li><li>• Feira Manduri (praça da igreja central) – renda, reconhecimento, toda sexta-feira</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedágio – algo negativo, atrapalha (ponto positivo por ser pista dupla)</li><li>• Falta de capacitação e qualificação de mão de obra – empresas interessadas em vir se instalar, porém, não há mão de obra qualificada</li><li>• Falta de oportunidades de trabalho na cidade</li><li>• Falta de segurança na área rural e urbana (falta de delegacia no município) – devido a extensão do território</li><li>• Mobilidade – como trazer a população da área rural para o centro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ZEIS próxima ao setor industrial – região para residência</li><li>• Mais investimentos e incentivos para instalação de novas empresas, aumentar o interesse</li><li>• Cooperativas – incentivar produção, organização, gerar renda, empregos</li><li>• Espaço público para o comércio local</li><li>• Expansão de serviços de transporte universitário em outros turnos</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>ASPECTOS SOCIAIS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>  <b>EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Educação – merenda de boa qualidade, materiais escolares bons, oferta de transporte universitário gratuito</li><li>Saúde – acessibilidade por visita em domicílio, atende à demanda nas UBS</li><li>Nova sede do conselho tutelar</li><li>Construção da Policlínica na Sede</li><li>Segurança pública – ótima estrutura, boa localização</li><li>Cultura esporte e lazer – reforma do ginásio Mandiritubão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Identificação das ruas, o correio não atende totalmente pois as vias não têm nomes, nem números</li><li>Falta de cursos profissionalizantes, falta incentivo ao jovem</li><li>Colégios Estaduais – estruturas das escolas estaduais deixam a desejar</li><li>CMIEI – falta de vaga</li><li>Saúde – Areia Branca dos Assis, falta de ambulância que atenda a população</li><li>Hospital com estrutura precária</li><li>Social – desigualdade social entre centro e população rural</li><li>CRAS – sede central não atende todo o território</li><li>Segurança não atende a população rural</li><li>Cultura, esporte e lazer – falta de incentivo à cultura, eventos, falta de áreas de permanência (praças, ginásios, quadras, pistas)</li><li>Não tem espaços para atividades de lazer</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Aumento efetivo da segurança pública</li><li>Incentivo à cultura, esporte e lazer</li><li>Consulta ao governo sobre a melhoria em instituição estadual</li><li>Mais áreas de permanência (parques, praças, ginásios, quadras, pistas, áreas verdes) e mais eventos com atividades culturais e lazer</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>USO DO SOLO E HABITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Potencial construtivo das áreas onde as zonas não correspondem, onde elas prometem (aos interesses de uso e ocupação &gt; parâmetros construtivos)</li><li>• Rio dos Patos – área do parque tem potencial para construção</li><li>• Perspectiva de 50% no crescimento</li><li>• Rua André Ferreira da Rocha – ligação com Araucária – não pavimentada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engessamento do Plano Diretor, zonas de parque, zonas de baixa densidade (necessidade de revisão dos parâmetros de uso e ocupação)</li><li>• Revisão das zonas</li><li>• Falta de fiscalização – obras novas, durante as obras com ou sem alvará &gt; construções irregulares</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Descaracterização do Parque dos Patos pelo alto potencial imobiliário (questionamento: solo) – por falta de equipamentos de lazer</li><li>• Alterar o Plano Diretor para tornar a área do Setor Especial do Parque do Rio dos Patos (todo ou parte dela) em Zona Residencial Urbana</li><li>• Avaliar a possibilidade diminuir a fração do solo para as testadas dos lotes com 6 metros de frente</li><li>• Favorecer a implantação de Condomínios fechados nas zonas industriais</li><li>• Mecanismos de projeção e regularização no Centro – casas geminadas com 6m de frente, frações de 100m<sup>2</sup> e os subsolos</li><li>• Uso do solo para fins de agricultura – desenvolvimento econômico, fomentar atividade agrícola</li><li>• Condomínio fechado – áreas de interesse social, terrenos com lote mínimo de 126m<sup>2</sup></li><li>• Alterar as Zonas de Restrição centrais devido a fatores econômicos e por não existir alagamento o em nossos rios</li><li>• Implantação de binário iniciando na Av. Brasil até a Av. André Pereira, à esquerda, ligando a Rua da Liberdade</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transporte público gratuito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Valor da tarifa</li><li>• Condição precária da frota de ônibus</li><li>• Falta de mobilidade, limitação</li><li>• Retornos</li><li>• Escolas de Areia Branca dos Assis – Passarelas</li><li>• Conscientização da população</li><li>• Apropriação do espaço público – invasão de calçadas, ruas não pavimentadas</li><li>• Falta de fiscalização</li><li>• Falta de identidade das vias – nomes</li><li>• Estacionamentos</li><li>• Tamanho das vias – dimensionamento, vias importantes são estreitas</li><li>• Construção em áreas irregulares</li><li>• Descontinuidade das vias</li><li>• Transporte de carga pesada (Queimados)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revisão e reestruturação das marginais</li><li>• Ligação de Vila Brasília, São João, Campestrinho e Agudos</li><li>• Ligação Queimados – Areia Branca dos Assis</li><li>• Realocação da Prefeitura para o Parque Municipal</li><li>• Via binária – Liberdade – Brasil</li><li>• Via comercial até Araucária – forma alternativa de transporte</li><li>• Ciclovia na área central</li><li>• Incentivo ao uso do uber, modais alternativos</li><li>• Diretrizes de vias rurais</li><li>• Conectividade entre as localidades (Areia Branca dos Assis e Queimados)</li><li>• Projetar acessos</li><li>• Restrição de circulação de veículos de carga</li></ul>

LEITURA COMUNITÁRIA: OFICINA COMUNITÁRIA REALIZADA EM AREIA BRANCA DOS ASSIS - DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2020

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de abelhas</li><li>• Produtos orgânicos</li><li>• Psicultura, venda</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Poluição de rios – Rio Passinho – esgoto, resíduos domiciliares</li><li>• Falta de saneamento básico</li><li>• Falta de Rede de esgoto – carência</li><li>• Tratamento de esgoto</li><li>• Falta de arborização</li><li>• Reconstrução da mata ciliar</li><li>• Melhorar educação ambiental</li><li>• Poluição do rio por uso de agrotóxico</li><li>• Acessibilidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento de fiscalização, corte irregular de arvores</li><li>• Capacitação – áreas com declividades muito grandes – plantio de frutas em áreas de alta declividade</li><li>• Incentivo produção orgânica e educação ambiental – compostagem reciclagem</li><li>• Aumentar as cooperativas</li><li>• Aumentar a fiscalização</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Turismo – turismo de eventos, rural, religioso, lazer, agroecológico</li><li>• Potencial – cinturão verde, proximidade do Ceasa</li><li>• Produção florestal – madeiras, camomila, ervas medicinais</li><li>• Posição favorável – proximidade da metrópole, portos, aeroporto, rodovias, canais de escoamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de sinalização turística, divulgação dos pontos turísticos, acessibilidade, falta de centro de informações e profissionalização de pessoas que recebem os turistas</li><li>• Custo de operacionalização de escoamento de produtos, falta de capacitação, regularização fundiária (garantias bancárias para compra de equipamentos), corporativismo</li><li>• Pedágio, terrenos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de desenvolvimento turísticos, guias mirins nas escolas (crianças conhecem os potenciais turísticos), projeto de comunicação (site para o turismo, localização, como chegar) curso para capacitação, capacitação de taxistas</li><li>• Negociação com o pedágio (liberação das placas) programa de capacitação técnica</li></ul>

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)</b>	<b>DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)</b>	<b>PROPOSTAS</b>
<b>ASPECTOS SOCIAIS SERVIÇOS PÚBLICOS</b> <b>EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Assistência Social em Areia Branca dos Assis é uma das maiores do município</li><li>Farmácia popular do distrito – remédios controlados</li><li>Programa Saúde da Família (PSF)</li><li>Creche</li><li>Colégio – merenda</li><li>Unidade do Conselho Tutelar</li><li>Centro Esportivo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Falta de ambulância</li><li>Falta de opções de lazer</li><li>Iluminação inadequada</li><li>Lixo na saída das chácaras</li><li>Necessidade de duplicação das Rodovias</li><li>Necessidade de passarela para travessia da BR116</li><li>Segurança – módulo da Guarda Municipal</li><li>Estrutura precária do Hospital</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Instalação de CRAS e CREAS</li><li>Praças, utilização do teatro para lazer (cinema, stand up)</li><li>Terminal de ônibus</li><li>Instalar a passarela na BR 116 (travessia de pedestres)</li></ul>

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)</b>	<b>DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)</b>	<b>PROPOSTAS</b>
<b>USO DO SOLO E HABITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Produção de orgânicos e lavadeiras para o Ceasa</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ocupação irregular – terrenos em áreas de manancial</li><li>Alagamentos</li><li>Ocupação urbana em área rural (loteamentos)</li><li>Loteamentos clandestinos próximos ao perímetro</li><li>Imóveis de Areia Branca – irregulares</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Finalizar o ecoestádio juntamente com as demais propostas</li><li>Incentivo à produção de hortifruti</li><li>Aumento do Perímetro Urbano ABA</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pavimentação das vias</li><li>• Transporte municipal gratuito</li><li>• Transporte escolar gratuito</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pavimentação vias em apenas alguns trechos</li><li>• Falta de ligações viárias – BR 116</li><li>• Falta de acessos e sinalizações – acesso precário na “porção sul” com “porção norte”</li><li>• Ausência de passarela para travessia de pedestres na BR116</li><li>• Asfalto e pavimentação em frente à Igreja Católica – acessos à BR116</li><li>• Baixa frequência de ônibus</li><li>• Necessidade de local para terminal – não param todos os ônibus na rodoviária</li><li>• Duas vias antigas e abandonadas</li><li>• Estrada velha para Agudos do Sul</li><li>• Artigo 135 da lei orgânica municipal – único distrito é Areia Branca dos Assis – administração do distrito</li><li>• Inadequação da configuração da rua do Posto de Combustíveis Ipiranga</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantação de novas ligações viárias</li><li>• Passarela de transposição br-116</li><li>• Utilização do terreno devolvido pelo dnit</li><li>• Redimensionamento da entrada</li><li>• Estruturação legal da administração distrital</li><li>• Acesso a ABA pelo Posto Ipiranga</li><li>• Ampliação da extensão da pavimentação da rua Luiz Bonato Filho</li><li>• Pavimentação – estrada velha (ver mapa) ao sul da ABA, vai para Espigão das Antas</li></ul>

## LEITURA COMUNITÁRIA: OFICINA COMUNITÁRIA REALIZADA EM QUATRO PINHEIROS - DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualidade da água – ótima</li><li>• Associação de moradores do município – muito bem organizada</li><li>• Área de APP – mata protegida</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Efluentes – reclamações – água na rua, esgotar a fossa</li><li>• Área urbana de Quatro Pinheiros sem parâmetros construtivos</li><li>• Ocupações urbanas irregulares em zonas rurais sem ligação de luz</li><li>• Coleta seletiva – demora, sem seleção</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empenho na fiscalização</li><li>• Áreas mais calma – manter Quatro Pinheiros como baixa densidade</li><li>• Pontos de coleta – incentivo por campanhas (existe nas escolas, mas também levar para comunidade), locais para coleta em Quatro Pinheiros (perto da escolinha)</li><li>• Manter as áreas de APP</li></ul>
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)</b>	<b>DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)</b>	<b>PROPOSTAS</b>
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cachoeira de Quatro Pinheiros</li><li>• Caminhadas da Natureza</li><li>• Igreja histórica de Quatro Pinheiros</li><li>• Mão de obra qualificada, pessoas especializadas</li><li>• Produção de morango orgânico de Quatro Pinheiros</li><li>• Iluminação das ruas – boa</li><li>• Agricultura familiar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dificuldade do acesso e divulgação aos locais das áreas rurais – trevo BR116, sinalização</li><li>• Igreja histórica de Quatro Pinheiros sem manutenção</li><li>• Insegurança – drogas, roubos</li><li>• Falta de oportunidade de emprego – vão para Curitiba em busca de oportunidades</li><li>• Dificuldade de acesso</li><li>• Ruas precárias e sem manutenção (chuvas)</li><li>• Infraestrutura Posto de Saúde e dentista – prédio fechado, serviço era de qualidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolvimento do turismo</li><li>• Mais oportunidades de emprego</li><li>• Melhorar o acesso, divulgação de feiras</li><li>• Pavimentação, asfalto nas vias principais</li><li>• Reativar o antigo posto de saúde e dentista</li><li>• Antiga escolinha – apenas funciona o correio – espaço grande e central, pode ser valorizado (creche, escola)</li><li>• Apoio – desenvolvimento econômico dos pequenos produtores</li><li>• Convênio com universidades – vincular com o conceito de Smart City citado no eixo de mobilidade e infraestrutura, tecnologias</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
ASPECTOS SOCIAIS SERVIÇOS PÚBLICOS EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segurança pública - Presença da polícia militar e da guarda municipal</li><li>• Academia ao ar livre e cancha de futebol</li><li>• Comunidade ativa</li><li>• Transporte escolar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Módulo da guarda municipal, quando a polícia faz ronda, fica fechado</li><li>• Creche – falta de vagas</li><li>• Não tem atendimento – assistência social apenas na Sede</li><li>• Falta de atividades culturais – ausência de atividades voltadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• PRIORIDADE - Melhorar transporte ou implantar uma creche em 4 Pinheiros – melhorar acesso a creche</li><li>• PRIORIDADE – posto de saúde</li><li>• Visitas da assistência social em 4 Pinheiros</li><li>• Escola desativada – utilizar o espaço para promover atividades culturais</li><li>• Criação de conselho comunitário de segurança</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
USO DO SOLO E HABITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>• Conscientização – coleta e descarte de lixo</li><li>• Comunidade – preserva o patrimônio público</li><li>• Acesso ao transporte escolar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pé de Erva – Morro do Piolho – Ocupação Irregular</li><li>• Prédio de Habitação Vertical – área central em ABA com muito adensamento</li><li>• Desmembramento de lotes em áreas menores para construção – área central – dimensões menores para residências 180m<sup>2</sup></li><li>• Fracionamento de lotes menores</li><li>• Falta de Postos de Saúde</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lote mínimo, testada (estudo)</li><li>• Desmembramento de lotes em áreas menores para construção – área central – dimensões menores para residências 180m<sup>2</sup></li><li>• Fracionamento de lotes menores</li><li>• Transformar Quatro Pinheiros em área urbana</li><li>• Regularização fundiária</li><li>• Penalidades para infrações que não atendam demandas ou legislações - fiscalização</li><li>• Parâmetros construtivos para área rural</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transporte público na localidade</li><li>• Meio ambiente preservado</li><li>• Estradas rurais boas</li><li>• Transporte escolar</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso principal com pouca sinalização e dificuldade pela baixa infraestrutura instalada</li><li>• Falta de calçada</li><li>• Falta de acessibilidade</li><li>• Falta de identificação de logradouros</li><li>• Acesso ruim e inseguro – ponto de ônibus</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acesso para Pé de Erva – Quatro Pinheiros</li><li>• Quatro Pinheiros como distrito</li><li>• Melhorar deslocamentos de ciclistas (ciclóvias)</li><li>• Identificação de logradouros e números - Correios</li><li>• Novas ligações viárias para rodovia</li><li>• Esporte e lazer – equipamentos</li><li>• Smartcity – política do interior dos EUA – preservação do meio ambiente, pensar fundamentalmente em preservar o meio ambiente (cultura de 4 pinheiros) consciência ambiental – movimento urbanístico mundial de utilização de novas tecnologias para transformação de comunidades (pequenas, médias, grandes) em cidades espertas, transformação benéfica (ambiente, habitação, segurança, aspectos sociais)</li><li>• Cidade ágil, mais fácil de se viver, processo do novo urbanismo</li><li>• Parceria COPEL – (ex. Fazenda Rio Grande, conectado, 10 anos atrás, fibra ótica)</li><li>• Asfalto comunitário</li><li>• Asfalto na via principal – 2km</li><li>• Muitos loteamentos, ocupações irregulares com ruas estreitas (mão única)</li><li>• Revisar a organização interna – cadastramento, documentação dos imóveis</li><li>• Atendimento – placa para as ruas (identificação)</li></ul>

## LEITURA COMUNITÁRIA: OFICINA COMUNITÁRIA REALIZADA EM ESPIGÃO DAS ANTAS - DATA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lixo – regular – atendimento bom, coleta seletiva</li><li>• Comunidade – lixo retirado</li><li>• Melhora no armazenamento de água</li><li>• Água tratada na região (Sanepar)</li><li>• Caixas sépticas para tratamento de esgoto</li><li>• Inexistência de esgoto a céu aberto</li><li>• Faxinal é um ponto turístico pelas Caminhadas Natureza</li><li>• Meio ambiente – caminhadas com 2600 inscritos (fonte de renda considerável) Feira Manduri, colabora com a economia local</li><li>• Comunidade unida e organizada</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lixo não cobre toda região da comunidade</li><li>• Água – problema – manutenção</li><li>• Faxinais – falta de cuidado com os animais</li><li>• Abandono de animais</li><li>• Contaminação da água</li><li>• Desavença entre vizinhos</li><li>• Desmatamento – locais sem autorização</li><li>• Problemas fundiários – ocupações irregulares</li><li>• Problema com zoonoses</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Melhora na coleta de lixo</li><li>• Asfalto na rua principal</li><li>• Melhorar – vacinação de animais</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Espigão das Antas, forte na agricultura com lavador, produção de cheiro verde, morango, hortifruti, agricultura familiar</li><li>• Potencial turístico – Caminhada Natureza</li><li>• Criação de porcos (faxinal, locais fechados)</li><li>• Olarias</li><li>• Serrarias</li><li>• Sítios</li><li>• Comida típica – porco no tacho, torresmo</li><li>• Turismo Rural</li><li>• Linha Universitária gratuita – Espigão/Curitiba</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transporte coletivo – dependente apenas da linha popular</li><li>• Falta de Infraestrutura – sinalização turística, pavimentação, iluminação e áreas de lazer (ausência de parques)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revitalização do espaço</li><li>• Criação de parques e espaços de lazer</li><li>• Viabilizar o transporte coletivo (privatizar)</li><li>• Colégio estadual da região se tornar agrícola (entre estado)</li><li>• Regularizar áreas para moradia respeitando as APP's – regularização fundiária</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
<p style="text-align: center;"><b>ASPECTOS SOCIAIS SERVIÇOS PÚBLICOS</b></p> <p style="text-align: center;"><b>EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação – escola municipal na comunidade</li><li>• Posto de Saúde em Areia Branca dos Assis - atendimento bom, transporte sanitário, atendimento até as 21hrs</li><li>• Cultura – praça com campo sintético em Areia Branca dos Assis</li><li>• Comunidade – ginásio</li><li>• Segurança – ronda na ABA e na comunidade</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Transporte voltado para o CMEI de Areia Branca dos Assis</li><li>• Medico na comunidade de Espigão das Antas</li><li>• Quadra em ABA com campo sintético muito afastada e tem muita violência na área</li><li>• Comunidade – sem atrativos</li><li>• Acesso a Assistência Social – ruim</li><li>• ABA e comunidade de Espigão – atendimento telefônico, acessibilidade no contato com a guarda municipal</li><li>• Atendimento – Posto de Espigão, demora (falta de prioridade de idosos)</li><li>• Atenção agentes de saneamento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Linha para CMEI de ABA</li><li>• Implantação de CMEI em Espigão das Antas</li><li>• Atendimento médico na comunidade</li><li>• Melhorar o transporte</li><li>• Atendimento para saúde mental</li><li>• Atrativos para o ginásio da comunidade</li><li>• Mutirão na região – Assistência Social</li><li>• Programação de esporte</li><li>• Atendimento 24h na Guarda Municipal</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
USO DO SOLO E HABITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"><li>Existência de Faxinal e preservação de áreas verdes locais</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Loteamentos irregulares</li><li>Problemas no Faxinal – doenças (zoonoses)</li><li>Erosão – terreno acidentado</li><li>Drenagem nas estradas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estudar a questão dos Faxinais</li></ul>

EIXO TEMÁTICO	POTENCIALIDADES (PONTOS POSITIVOS)	DEFICIÊNCIAS - PROBLEMAS (PONTOS NEGATIVOS)	PROPOSTAS
MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>Transporte escolar</li><li>Turismo – rincão alegre, Valle verde, mosteiro</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Energia elétrica</li><li>Qualificação dos motoristas</li><li>Mau estado de conservação de estradas rurais</li><li>Falta de acostamento na Rodovia-PR 419</li><li>Ponte de concreto em dois pontos sobre Rio das Antas</li><li>Faxinal virou loteamento de chácaras</li><li>Demora nos horários de ônibus</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Trevo de acesso a Espigão das Antas / PR-419</li><li>Duas pontes sobre Rio das Antas</li><li>Identificação das residências e ruas (identificação)</li><li>Asfalto sobre a rua principal de Espigão</li><li>Alargamento das estradas (estreitas)</li><li>Novas ligações viárias</li><li>Novas linhas de transporte coletivo municipal</li><li>Novos pontos de ônibus com cobertura</li></ul>



### ANEXO 3 – APONTAMENTOS SOBRE A LEGISLAÇÃO VIGENTE – ETM

CÓDIGO DE OBRAS LEI N° 435/2008	
1	CONSULTA PRÉVIA: apresentar documentação do terreno atualizado máximo 90 dias (escritura pública ou registro), verificar pendências tributárias como IPTU
2	Exigir documentação atualizada do terreno em todas as etapas: Consulta prévia, aprovação projeto, etc.
3	ANTE PROJETO: não há necessidade de 3 vias
4	PROJETO DEFINITIVO: muita informação que poderia estar melhor apresentada, detalhada e organizada
5	APROVAÇÃO DE PROJETO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: pode existir aprovação de projeto separado de alvará de construção?
6	CREA/CAU: nossas legislações só falam do CREA, poderíamos atualizar para CAU também
7	INSERIR --> CERTIFICADO TÉCNICO E DE DÉBITOS DO ENG/ARQ: analisar a previsão de sanções para ENG/ARQ que não seguirem a legislação, com banimento para reincidências
8	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: verificar se é pertinente colocar sobre a inserção para a receita federal através do SISOBRA?
9	OBRA INICIADA: analisar a situação de que será considerada iniciada quanto feita fundação até o baldrame (em todos os casos? Por exemplo para condomínios, a parte de infraestrutura já é considerada obra iniciada?)
10	analisar a hipótese de inserir a solicitação de CERTIFICADO DE DÉBITOS DO PROPRIETÁRIO: QUITAÇÕES DE QUAISQUER DÉBITOS DO PROPRIETÁRIO EM RELAÇÃO À QUALQUER LOTE E OU CONTRUÇÃO (IPTU, ISS, ITBI) NO MUNICÍPIO
11	PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ RENOVAÇÃO DE ALVARÁ: uma vez que for observado a incompatibilidade entre projeto aprovado e a atual legislação ( ou porque atualizou, ou porque passou "despercebido" por outro técnico da prefeitura) analisar a apresentação de quais procedimentos poderão ser tomados
12	QUANTAS VEZES PODE SER PRORROGADO UM ALVARÁ?
13	NORMAS TECNICAS DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO: verificar se é pertinente colocar desenho do modelo a ser seguido?
14	ENGENHEIRO OU ARQUITETO: verificar a hipótese de cadastrar como autônomo pagamento de taxas (tributação)
15	CASOS DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA JÁ CONCLUÍDA: como proceder (consolidado a X anos)
16	PAREDES: ter 15 cm interno e externo deverá ser reprovado o projeto? E ser tijolo 8 furos? Caso em análise não parecer pertinente, verificar a possibilidade de retirar da legislação
17	PÉ DIREITO: na atual legislação consta alturas mínimas com uma metragem muito grande dependendo da área do estabelecimento, por exemplo para uma área maior que 200 m <sup>2</sup> o pé direito deverá ser de 5 m, verificar se há a possibilidade de diminuir pé direito
18	BOMBEIROS: analisar se é pertinente apresentar em legislação a ordem a ser seguida quanto a projeto do corpo de bombeiros. aprovar projeto antes do alvará de construção ou pode ficar vinculado à conclusão da obra / habite-se



19	MARQUISES E SALIÊNCIAS: não consta em legislação quanto a cobrir a passagem do portão até a entrada da casa se caracteriza como construção no recuo? Seria mais do que 0,6 m de "saliência"
20	DIMENSÕES MÍNIMAS: verificar e revisar as áreas e definições de cômodos
21	ESTACIONAMENTO: analisar legislação quanto a estacionamento no recuo, assim como quantidade de vagas quando for para comercial / para condomínio / área mínima quando for comercial
22	ÁREA DE RECREAÇÃO: verificar se há a necessidade de área coberta e área descoberta
23	MURO: verificar se há possibilidade de constar em legislação as alturas máximas e mínimas, muro de divisa, muro de "frente", chanfro em esquinas, materiais
24	AFASTAMENTO LATERAL: somente quando tiver janela? E quando tiver caída do telhado
25	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAS, CAIXA DE GORDURA, ESGOTO / FOSSA SÉPTICA: deverão estar constados em projeto arquitetônico para aprovação/ alvará
26	ELEVADORES: verificar se há possibilidade de ser atualizado as especificações apresentadas em legislação
27	RESIDÊNCIA ISOLADA; EM SÉRIE PARALELO; EM SÉRIE TRANSVERSAL: as testadas estão apresentadas diferentes assim como a testada mínima para loteamento e condomínio, verificar se há possibilidade de compatibilização/revisão
28	DEFINIÇÃO DE RESIDÊNCIA EM SÉRIE PARALELO E TRANSVERSAL: verificar se poderá ser ilustrativo
29	LARGURA DO CORREDOR DE ACESSO: metragem de 9 e 12 metros verificar se poderá ser diminuída
30	UMA CASA NA FRENTE E DUAS NOS FUNDOS: verificar se há possibilidade de constar em legislação de como deve ser analisado?
31	Verificar se há possibilidade de constar em legislação QUANTAS CONSTRUÇÕES PODEM NO MESMO LOTE (LOTE GRANDE)
32	CONJUNTOS RESIDENCIAIS: pode ser condomínio aberto? Fechado? Deve ser analisado em série paralelo ao alinhamento predial?
33	EDIFICAÇÕES COMERCIAIS: verificar a possibilidade de constar mais categorias, mais especificações, revisar a quantidade de banheiros assim como as vagas de estacionamento
34	EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS: verificar / revisar as especificações e pé direito
35	VIGILÂNCIA SANITÁRIA: verificar como constar a ordem dos fatores, se deve ser aprovado antes ou depois da aprovação do projeto final em comerciais e industriais? Não aparece no código de obras menção à vigilância
36	MEIO AMBIENTE: não aparece no código de obras menção ao setor responsável pelo meio ambiente municipal
37	EMBARGOS/ SANÇÕES E MULTAS: apresentar maneiras de regularizar ou meios de aplicar TAC
38	Verificar se há a necessidade de apresentar projetos complementares como elétrico, hidráulico, estrutural, para alvará de construção
39	AVERBAÇÃO DE IMÓVEL: verificar se há possibilidade de inserir na legislação quais documentos prefeitura deve disponibilizar para averbação. Não consta na nossa legislação esse tema
40	Verificar a possibilidade de apresentar a ORDEM DA DOCUMENTAÇÃO QUANDO SE TRATA DE APROVAÇÃO DE PROJETO ENVOLVENDO BR - AUTOPISTA, IAP, BOMBEIRO, VIGILÂNCIA (aprovar primeiro nos bombeiros depois na prefeitura? Ou ao contrário?)



41	QUANDO FOR ALTERADO A FINALIDADE DA EDIFICAÇÃO, APROVADA OU NÃO, verificar a possibilidade de apresentar os tramites de maneira geral (por exemplo TER CERTIDÃO DE APROVAÇÃO ANTES DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO)?
42	PROJETO E ESPECIFICAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, não consta na nossa legislação
43	RETIRAR LOMBADA, RETIRAR MEIO FIO PARA FAZER REBAIXADO, RETIRAR PLACA: não consta multas ou sanções
44	ESPECIFICAÇÕES PARA PRÉDIOS: não consta em nossa legislação as especificações sobre edificação vertical
45	NÃO CONSTA PARÂMETROS E ESPECIFICAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE POSTES PARTICULARES PARA PASSAGEM DE FIBRA OPTICA ENTRE OUTROS (EM VIAS PÚBLICAS OU PARTICULARES)
46	QUANDO SE CONSTATA REFORMAS e AMPLIAÇÕES SEM ALVARÁ OU HABITE-SE: não consta na Legislação sobre a condição de aprovação do imóvel já existente (Aplicação de multas, sanções, após aprovação da situação com previsão de adequação à legislação vigente ou total demolição)

LEI DE ZONEAMENTO USO E OCUPAÇÃO DE SOLO URBANO E RURAL		LEI N° 431/2008
1	RURAL:	
1.1	NÃO CONSTA PARÂMETROS CONSTRUTIVOS PARA ÁREA RURAL	
1.2	NÃO CONSTA MEIOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2	URBANO:	
2.1	ZONEAMENTO: verificar a revisão do perímetro urbano e categorias	
2.2	ZONEAMENTO: quando o mesmo terreno possuir 2 ou mais zonas, como proceder? (no novo zoneamento refazer mapa para toda a situação urbana, cuidando pra não cortar um mesmo lote em dois zoneamentos distintos)	
2.3	CONSULTA AO ZONEAMENTO: É documento obrigatório para consulta prévia ou aprovação? É necessário a elaboração de um Modelo a ser seguido?	
2.4	CONCIDADE: como e quando usar (existe um regimento interno, mas verificar se há possibilidade de constar no plano diretor uma abrangência geral)	
2.5	ARBORIZAÇÃO URBANA: verificar como notificar/ multar	
2.6	ESTACIONAMENTO E RECREAÇÃO: apresentada no código de obras também (verificar se há possibilidade de compatibilizar as informações)	
2.7	SUBSOLO: pode ser feito recreação, Estacionamento, Salão de festas? Fundação (estabilidade, invasão de vizinho) verificar a possibilidade de constar na legislação os parâmetros...e se será obrigatório apresentar algum projeto específico para alvará de construção?	
2.8	verificar a possibilidade de atualizar as tabelas com Classificação, Definição e Relação dos Usos do Solo	
2.9	verificar a possibilidade de atualizar os parâmetros de usos do solo	
2.10	verificar a possibilidade de atualizar parâmetros de ocupação ( taxa de ocupação, de permeabilidade) assim como de apresentar fórmula/cálculo	
2.11	Verificar a atualização das observações quanto a lotes de esquina, construção fora de alinhamento predial, recuos mínimos frontal	
2.12	Verificar a possibilidade de inserir PARÂMETROS PARA NOTIFICAR LOTEAMENTOS/ CONDOMINIOS IRREGULARES OU COMO REGULARIZAR, MULTAR, OU TAC: considerar leis estadual/federal de REURB?	
2.13	Verificar a possibilidade de criar ZONEAMENTO ESPECÍFICO PARA NOVOS NÚCLEOS URBANOS (JAPEL)	

2.14 Verificar a possibilidade de constar na legislação como proceder ÁREAS CONSOLIDADAS EM DESACORDO COM AS PERMISSÕES DA ZONA (REURB E MANANCIAL)

LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO LEI N° 432/2008	
1	SOMENTE URBANO? E RURAL: poderia ser inserido a lei federal de mínimo 20.000 m <sup>2</sup> para parcelamento e menos que isso consultar o INCRA?
2	DESMEMBRAMENTO, SUBDIVISÃO, DIVISÃO, PARCELAMENTO, REMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO: verificar se é possível atribuir definições destes temas
3	LOTE, SUBLOTE, GLEBA, FRAÇÃO IDEA : verificar se é possível atribuir definições destes temas
4	FRAÇÃO IDEAL PARA LOTES EM CONDOMÍNIO (da lei) DIFERENTE DE FRAÇÃO IDEAL DE REGISTRO DE IMOVEIS: verificar como apresentar regularização das parcelas pequenas ou indeterminadas apresentadas em registros
5	CONDOMÍNIO ABERTO, FECHADO, HORIZONTAL, VERTICAL X LOTEAMENTO X CONJUNTO HABITACIONAL: verificar se é possível atribuir definições destes temas
6	DOAÇÃO: uso institucional e comunitário, área verde e área pública (verificar se há possibilidade de diminuir ou distribuir melhor os 40% que constam em legislação)
7	Verificar se há possibilidade de atribuir mais ESPECIFICAÇÕES PARA LOTEAMENTO X CONDOMÍNIO
8	FAIXA NÃO EDIFICAVEL PARA PASSAGEM DE DRENAGEM/ ESGOTO/ EQUIPAMENTOS URBANOS EM LOTEAMENTO: verificar se é possível rever a necessidade desta faixa em loteamento Ou em condomínio
9	EXIGENCIAS DA COMEC COMPATIVEIS COM A NOSSA EXIGÊNCIA (verificar qual ORDEM A SER SEGUIDA quando se trata de parcelamento/subdivisão para COMEC)
10	LOTEAMENTO DE LOTES X LOTEAMENTO COM CASAS: verificar se há possibilidade de inserir na legislação essas definições
11	CONDOMÍNIO FECHADO LOTES X CONDOMINIO FECHADO CASAS: verificar se há possibilidade de inserir na legislação essas definições
12	IAP: LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO: verificar se há possibilidade de inserir na legislação esses termos
13	OS PROJETOS EM MEIO DIGITAL: verificar se é necessário extinguir a apresentação dos projetos em meio físico e ser somente meio digital
14	Verificar se é possível inserir as COORDENADAS GEOGRÁFICAS E GEORREFERENCIADO: ao invés de tangentes e curvas em memoriais descritivos e projetos
15	Verificar os PRAZOS: 30, 60 OU 90 DIAS para análise
16	verificar se há possibilidade de revisão e definição quando se trata da ORDEM / EXIGÊNCIAS PARA DOCUMENTAR ÁREAS PÚBLICAS
17	verificar se há possibilidade de revisão e definição quando se trata da ORDEM DE APROVAÇÃO COPEL E SANEPAR SOBRE INFRAESTRUTURA
18	ABERTURA DE NOVAS VIAS: verificar se há a possibilidade de inserir na legislação a ordem de como deve-se proceder quando se trata de abertura de novas vias
19	PROCESSO/PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE VIAS PUBLICAS, A PARTIR DE DOAÇÃO DE PARTICULAR, SEM VINCULAR COM LOTEAMENTO: verificar as exigências quanto a georreferenciamento, comprimento e larguras mínimas



20	CONDOMÍNIO HORIZONTAL: verificar a possibilidade de revisão e definição de condomínio, no principalmente o termo "Aplica-se ao projeto de condomínio horizontal, no que couber o disposto nesta Lei para a aprovação de projeto de loteamento"
21	Verificar a possibilidade de revisão da LIMITAÇÃO DE DISTANCIA MÍNIMA ENTRE DOIS CONDOMÍNIOS
22	Verificar a possibilidade de definir e inserir na legislação as NORMAS, DEFINIÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAR LOTEAMENTO E CONDOMÍNIO IRREGULAR

LEI DO SISTEMA VIÁRIO BÁSICO LEI N° 433/2008	
1	
2	Verificar a ATUALIZAÇÃO DO sistema hierárquico das vias de circulação: atualização de novas vias e das características geométricas
3	Verificar a possibilidade de INSERIR a DETERMINAÇÃO DE CARGAS MÁXIMAS PELAS PRINCIPAIS VIAS: Cargas máximas por rua e horário permitidos para a circulação (caminhão de toras, escoamento produções agrícolas e agropecuários...)
4	Verificar a possibilidade de INSERIR NORMAS/DEFINIÇÕES/PROCEDIMENTOS PARA INSERÇÃO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO
5	Verificar a possibilidade de INSERIR PROCESSO/PROCEDIMENTOS PARA ABERTURA DE VIAS PÚBLICAS, A PARTIR DE DOAÇÃO DE PARTICULAR, SEM VINCULAR COM LOTEAMENTO: solicitando georreferenciamento, comprimento, larguras mínimas (HOJE É FEITO POR LEI: verificar alguma maneira de que o legislativo faça uma consulta a secretaria obras quanto o tamanho solicitando caixa de rua, quando da abertura de nova via ou algo assim)
6	APLICAÇÃO DA LEI VIÁRIA: em loteamentos, desmembramentos, unificações ou arruamentos, condomínios horizontais (não deveria ser os mesmos parâmetros para todos??)
7	Verificar se é possível REVER CLASSIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DAS VIAS
8	ESPECIFICAÇÃO DAS CALÇADAS: não só o comprimento, mas afastamento de postes do meio fio, previsão de grama, rampa máxima, proibição de construção de vigas (tipo da composição da calçada: passeio, faixa de serviços, faixa verde, faixa de acesso de veículos.)